SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3167

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 08/ 2023, 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA N° 08/ 2023, 18 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA A SENHORA SAMIA MAYARA OLIVEIRA GOMES. PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a senhora **SAMIA MAYARA OLIVEIRA GOMES**, **PORTARIA 009/2021** onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO,** que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA. CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no ***CNPJ: 23.792.525/0001-02***, devidamente estabelecida na Av. Senador Lemos, 791, sala 210, Bairro Umarizal, Belém/PA. Nos termos do **art.65 e 58 da Lei 8.666/93**. Contrato que terá a vigência de doze (12) meses, a contar da data da assinatura.
Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil vinte e três.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:6D1B24CB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA nº 010/2023

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido do próprio Servidor Público Efetivo, o Senhor RODRIGO RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 000123-6, do cargo de Operador de Som, da Câmara Municipal de Capanema, a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 18 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
18.01.2023

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:40A1A274

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município".

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração para o cargo de Operador de Som, desta Casa Legislativa Municipal, realizada pelo Servidor efetivo Rodrigo Ribeiro Lima, através de Ofício nº 002/2023, datado de 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO, a partir de 18 de janeiro de 2023, a licença sem vencimentos, para tratamento de assuntos de interesses particulares, compreendida entre 02.01.2023 à 31.12.2023 e formalizada através da Portaria nº 007.2023, concedida ao Senhor RODRIGO RIBEIRO LIMA, o qual exercia a função Operador de Som deste Poder Legislativo Municipal.

II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 18 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CMC

Registrada e Publicada
Nesta data
18.01.2023

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:BFACEBC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 023

PORTARIA Nº 023/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador, **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA** viajar até a cidade de Belém, para participar de reuniões e audiências, nos seguintes locais: Delegacia de Crimes Virtuais; Pará Rural; Assembleia Legislativa do Estado do Pará; Federação dos Sindicatos dos Pescadores do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 23 à 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.350.902-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 18 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B183DEB1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 002/2022 ao Contrato n.º 001/2021
Ref: Inexigibilidade de licitação n.º 001/2021
Processo n.º 001.2021.01
CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Redenção - PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF nº 039.155.352-65, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS GODOY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.446.138/0001-26, com sede Avenida Ana Ferreira de Carvalho, s/n, Lote 19 Quadra 07, Parque dos Buritis, CEP: 68.552-750 – Redenção - PA, registrada sob nº 0631/2014, no Livro 15 –Fls. 184-188 de Registro de Sociedades de Advogados de Belém em 25 de maio de 2018, perante a Ordem dos Advogados do Brasil, neste ato representada pelo Dr. CARLOS EDUARDO GODOY PERES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.° 633.946.182-49, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, sob o nº 11780-A, residente e domiciliado na cidade de Redenção-PA, na Rua João Thomas da Silva, Lote 17, Quadra 20, Park dos Buritis I, CEP 68.552-797, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Inexigibilidade de licitação n.º 001/2021, Processo n.º 001.2021.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 002** ao **CONTRATO n.º 001/2021**, com fundamento na Lei Federal n.° 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA QUARTA "PRAZO", item 4.1 – "A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 001/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Redenção (PA), 26 de dezembro de 2022.

VER. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
Contratante

Carlos Godoy Sociedade Individual de Advocacia
C.N.P.J. sob o n.º 20.446.138/0001-26
DR. CARLOS EDUARDO GODOY PERES
OAB-PA sob o nº 11780-A
Contratada

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:55D9F308

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 002/2022 ao Contrato n.º 002/2021
Ref: Inexigibilidade de licitação n.º 002/2021
Processo n.º 002.2021.01
CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Redenção - PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF n.° 039.155.352-65, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.668.371/0001-40, com sede Avenida Juscelino Kubitschek, nº 154, Centro, CEP: 68.540-000 – Conceição do Araguaia - PA, neste ato representada pelo Dr. Lourival José Marreiro da Costa, brasileiro, natural de Conceição do Araguaia PA, divorciado, Contador, inscrito no C.P.F. sob o n.º 318.763.402-82, portador da Carteira de Identidade n.º 3578882 SSP-GO e CRC/PA n.º 011186/O-8, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1927, Bairro Centro, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CEP: 68.540-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Inexigibilidade de licitação n.º 002/2021, Processo n.º 002.2021.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 002** ao **CONTRATO n.º 002/2021**, com fundamento na Lei Federal n.° 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA QUARTA "PRAZO", item 4.1 – "A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1 de janeiro de 2023, findando-se em 31 de dezembro de 2023".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 002/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 002/2021, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Redenção (PA), 8 de dezembro de 2022.

VER. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
Contratante

Marreiro Consultoria Contábil LTDA
C.N.P.J. sob o n.º 07.668.371/0001-40
DR. LOURIVAL JOSÉ MARREIRO DA COSTA
CRC/PA n.º 011186/O-8
Contratada

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:196399EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0505-002-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2022/387 – MJF DA CUNHA, CNPJ Nº 27.161.622/0001-58, Valor Global de R$ 12.833,33. VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E04EDC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-048-2022-PE-PMA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-PE-PMA Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, EPI e Outros Materiais Diversos, Para Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e Secretarias Municipais Vinculadas. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico **Nº 048/2022- PE-PMA,** à adjudicatária: **R C DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ 41.136.186/0001-98, vencedora dos lotes: Lote 01 (R$ 1.262.500,00), Lote 02 (R$ 2.803.093,50), Lote 03 (R$ 7.067.250,00), Lote 04 (R$ 5.325.720,80), Lote 05 (R$ 1.214.116,75), Lote 06 (R$ 1.289.414,50), Lote 07 (R$ 1.382.041,80), Lote 08 (R$ 406.446,64), Lote 09 (R$ 3.357.942,00) e Lote 10 (R$ 1.075.071,00), perfazendo o valor total da vencedora R$ 25.183.597,19.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1E6FE911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-CARTA CONVITE-002-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Carta Convite nº 002/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. **Objeto**: Termo de Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo Nº 2022/180, oriundo de Carta Convite nº 002/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DIRUNA E NOTURNA NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº **2022/180**. Contratado: **ROTA DE AGUA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 21.754.273/0001-00**. 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato celebrado entre as partes por mais 07 meses a partir de 31 de Dezembro de 2022 à 31 de Julho de 2023, nos termos art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:09E89AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO-007-2022

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2022 - SEMAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: OSVALDENILDA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOBATO
OBJETO: Prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Educador Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
RESCISÃO: A CONTRATADA, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 31/12/2022.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A7553E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 20220003

Pelo presente termo de Distrato Contratual, a CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO - PA, com sede à com sede na Rua Castelo Branco, 142, Bairro Centro – CEP - 68.527-000, na cidade de Abel Figueiredo, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 84.139.690/0001-54, neste ato representado pelo Presidente o Sr.º vereador CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°3292242 3VIA, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n° 049.404.072-68, residente e domiciliado na Cidade de Abel Figueiredo, S/N, CEP: 68.527-000, de agora em diante denominado DISTRATANTE, e a empresa empresa L. C. COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sobo nº, sediado(a) na Rua Av. Alacid Nunes, SN, bairro: Centro CIDADE: Abel Figueiredo – Pará, CEP: 68.527-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (O) Lúcio Cesar Antunes Esteves, portador(a) do CPF nº 006.225.657-92, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 08.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 20220003, firmado em 26 de agosto 2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE ABEL FIGUEIREDO-PA, originário da Licitação de Modalidade Pregão nº 9/2022-001 PE, constante do Contrato nº 20220003.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Distrato se. O referido contrato será rescindido nos termos do artigo 79, incisos II, § 1° da Lei n° 8.666/93 bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
A rescisão se justifica posto que a Gestão da Câmara Municipal é de dois anos e o mandato do referido gestor iniciou-se em de 01 de janeiro de 2021 e encerra- se em 31 de dezembro de 2022, portanto a partir de 01 de janeiro de 2023, inicia-se uma nova gestão e será o novo gestor que terá o munus público de efetuar Contratos de produtos e serviços de interesse Público, dependendo da necessidade da Câmara Municipal de Abel Figueiredo em cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES
Não há valores do contrato ora rescindido, haja vista não ter sido realizada nenhuma despesa oriunda deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES
Fica a empresa, ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada DISTRATANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rondon do Par- PA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abel Figueiredo- Pará, 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo – PA
CNPJ sob o nº 84.139.690/0001-54,
Presidente
CARLOS ALBERTO BRITO AMORIM

L. C. Combustíveis LTDA
CNPJ sob o nº 14.087.165/0002-38
Representada Pelo(a)
SR. (O) LÚCIO CESAR ANTUNES ESTEV

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:DA992959

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-001-CMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA CR2 CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 18 de Janeiro de 2023

DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Camara

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:12F66043

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-003-CMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de

acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA J.H.Q. SALOMÃO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 18 de Janeiro de 2023

DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Camara

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:3F318A46

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-004-CMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o)CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 18 de Janeiro de 2023

DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Camara

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:576AE2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº **Nº 20230038**
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022046- PMAF
Objeto: objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA MÁQUINAS PESADAS .DESTE MUNICIPIO.
VENCEDORES:

NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI**;** 33.649.627/0001-27, estabelecida à Rodovia BR-230 - CEP: 68507765 - UF: PA - Município: Marabá - com valor de R$ 143.952,72.

PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**;** C.N.P.J. nº 31.650.693/0001-91 - Endereço:Rodovia BR-230 - CEP: 68502700 - UF: PA - Município: Marabá, com valor de R$ 295.251,29

T S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**;** C.N.P.J. nº 15.185.368/0001-49 - Endereço: Rodovia BR-230 -CEP: 68.507-765 - UF: PA - Município: Marabá , com valor de R$ 454.522,74.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de janeiro de 2023
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7E32329E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-001 - FMS
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIA, NO PERCUSSO ABEL-BELEM/BELEM-ABEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPIO DE SAUDE NO SETOR TFD – TRATAMENTO FORA DOMICILIO , DESTE MUNICIPIO.
Abertura: 30/01/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 30/01/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7DE5C012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
DISPENSA 003

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca IRAN DE SANTANA ALENCAR, representante da Empresa PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME CNPJ Nº: 18.378.533/0001-77, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-0003

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 18 de janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D8FFF134

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 003

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2023-00003, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de software, com hospedagem de programas, portal e site da CMAAN, pelo valor de R$ 0,00 (zero real).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:716BA959

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de software, com hospedagem de programas, portal e site da CMAAN

Contratado.....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A3E4E4EB

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de software, com hospedagem de programas, portal e site da CMAAN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Janeiro de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DC5FCE42

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
DISPENSA 004

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca IRAN DE SANTANA ALENCAR, representante da Empresa T L SENA DE SANTANA LTDA CNPJ Nº: 42.108.849/0001-23, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-0004

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 18 de janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente CPL

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:79FB90E7

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 004

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2023-00004, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, impressoras, scanner e recarga de cartuchos dos equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2023, pelo valor de R$ 0,00 (zero real).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:63BE319D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, impressoras, scanner e recarga de cartuchos dos equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2023

Contratado.....: T L SENA DE SANTANA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D9C0EA8E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) T L SENA DE SANTANA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, impressoras, scanner e recarga de cartuchos dos equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Janeiro de 2023

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:89BEE239

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230002 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230002CMAAN

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Prestação de serviço de Assessoria em Licitações, Gerência e Fiscalização de Contratos, à luz do Decreto 10.024/2019, bem como NLLC (Lei nº 14.133/21) e demais legislações pertinentes, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 144.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8048F6DB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO № 20230003 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230003CMAAN

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMACÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para implantação de módulos sistêmicos Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso, cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio. ao Executivo Municipal, haja vista a determinação do Art. 48, õ6º da LC 101/2000 e Art. 5º da Res. Adm. Nº 32/2018/TCMPA, para atender às necessidades da CMAAN no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 10.500,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9E8E2D64

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 20230004 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230004CMAAN

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, objetivando a contabilização da execução orçamentária financeira e patrimonial, no exercício de 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 258.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9E37FDD6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 20230005 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230005CMAAN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-00005

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em licenciamento e uso de software de sistema integrado de pessoal - SIP, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.040,00 (vinte e três mil, quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R$ 23.040,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E4CAE3FF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 20230006 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230006CMAAN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ISA GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, acondicionada em embalagem plástica retornável, com capacidade nominal de 20l.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.595,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F6717BDE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 20230007 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230007CMAAN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação, SEM MOTORISTA, mínimo 2019,para atender a demanda da CMAAN no mês de Janeiro de 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.03, no valor de R$ 17.595,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:30968D22

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 20230006 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230006CMAAN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ISA GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, acondicionada em embalagem plástica retornável, com capacidade nominal de 20l.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.595,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0D82C2C5

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2022/000021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto:Adesão de Ata de Registro de Preços, concernente a contratação de pessoa jurídica contratação de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), Material de Limpeza, Higiene, Utensílios Domésticos e outros Diversos, de acordo com as necessidades dos prédios públicos de todas as secretarias vinculadas a Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, em alguns itens, para atender a demanda da Câmara Municipal no exercício 2023.

Com base nas informações constantes do Processo do Pregão Eletrônico nº. 045/2022/000021, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA-Secretaria Municipal de Administração, e com base nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO a Adesão a Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº. nº. 045/2022/000021-Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA- Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), Material de Limpeza, Higiene, Utensílios Domésticos e outros Diversos, de acordo com as necessidades dos prédios públicos de todas as secretarias vinculadas a Prefeitura de Água Azul do Norte-PA, em alguns itens, para atender a demanda da Câmara Municipal no exercício 2023 em favor das empresas G. B DE SOUZA COMÉRCIO, no valor global de R$ 54.744,01 (cinquenta e quatro mil setecentos quarenta e quatro reais e um centavo), e A. L. S. PEREIRA COMÈRCIO, no valor global de R$ 90.089,04 (noventa mil, oitenta e nove reais e quatro centavos), com fulcro no Decreto Federal nº. 7.892/2013 Decreto, na Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores pertinentes.
Na oportunidade ficam CONVOCADOS os representantes legais das Empresas: G. B DE SOUZA COMÉRCIO e A. L. S. PEREIRA COMÈRCIO para proceder com a assinatura dos respectivos Contratos de fornecimento de bens.

Publique-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A3617C37

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2022/000028 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto:Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de expediente em geral, para atender a demanda da Câmara Municipal no exercício 2023.

Com base nas informações constantes do Processo do Pregão Eletrônico nº. 053/2022/000028, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA-Secretaria Municipal de Administração, e com base nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO a Adesão a Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº. nº. 053/2022/000028-Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA- Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de material de expediente em geral, para atender a demanda da Camara Municipal no exercício 2023, para a empresa PAPEL ARTE EIRELI, CNPJ Nº 26.814.778/0001-28, NO VALOR DE 116.192,36com fulcro no Decreto Federal nº. 7.892/2013 Decreto, na Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores pertinentes.
Na oportunidade fica CONVOCADO o representante legal da empresa PAPEL ARTE EIRELI para proceder com a assinatura dos respectivos Contratos de fornecimento de bens.

Publique-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:02C96187

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 005/2023-000004 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 005/2023-000004
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA para o ano de 2023.

DATA DA ABERTURA: 01 de fevereiro de 2023, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4CA11EC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20230030

CONTRATO Nº.....: 20230030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: FME -Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos a serviço do Transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.371,80 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 32.371,80

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:69C3D36C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230031

CONTRATO Nº.....: 20230031
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2022-000019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: FME -Contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos a serviço do Transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.085,00 (trinta e três mil, oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 33.085,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F4B0AD37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022038301

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, Secretario Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROSILENE TONATTO SPAZZINI, inscrito(a) no CNPJ 07.045.994/0001-01, com sede na r frederico ozanan, linho, Erechim-RS, CEP 99704-482, representada por ROSILENE TONATTO SPAZZINI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Maio de 2023, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023. Atividade 0801. 123650004. 8.011 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2023. Atividade 0801. 123650004. 8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

ROSILENE TONATTO SPAZZINI
CNPJ 07.045.994/0001-01
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1BA8B9D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003702

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, inscrito(a) no CNPJ 31.297.342/0001-49, com sede na Rua Pedro Paulo Barcaui, s/n,, Paraíso, Pau D'Arco-PA, CEP 68545-000, representada por HELEANDRO ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50
Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.012 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM
CNPJ 31.297.342/0001-49
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2DC01975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003802

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ 18.836.319/0001-17, com sede na Rua Carajás, nº 39, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-570, representada por ALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50
Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.012 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ 18.836.319/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C70FF883

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/GPMAAN/2023

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **Ana Paula de Moura**, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0CE55FF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/GPMAAN/2023

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 36 da Lei nº 483 de 16 de Abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. EDIMILSON BARROS DA SILVA, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Educação do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9D6D536D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230029

CONTRATO Nº.....: 20230029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.137,00 (oitenta mil, cento e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.257520015.2.031 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 80.137,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5F46EBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO O CONTRATO Nº 011/2023.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3152, na página 08, no dia 29 de janeiro de 2023, Secretaria de Administração, considerando que não houve lançamento no sistema em tempo ágio.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4901AE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3162, do dia 12 de Janeiro de 2023, pag.16, Secretaria de Administração, Extrato de Contrato nº 033/2023.

ONDE-SE LER :

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RONIEL BISPO LEITE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ADVOGADO
Vigência: de 12/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.01.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE :
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RONIEL BISPO LEITE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ADVOGADO
Vigência: de 18/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1EE4C5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ROSIMEIRE PEREIRA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 16/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil de Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 16.01.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1C049788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): EDILSON BARROS DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 19/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 18.01.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5F743E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 005/2023 GAB/PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 005/2023 GAB/PMA,

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. WALTER ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo da COORDENADORIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADO do cargo da **COORDENADORIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, o Sr. **WALTER ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 1128686 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 014.488.592-12.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2023.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de janeiro 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:255A5FE0

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 006/2023 GAB-PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 006/2023 GAB-PMA,

Dispõe sobre a nomeação do Sr. WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOSMUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOSMUNICIPAL,** o Sr. **WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG nº 1128686 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 014.488.592-12.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C3666BEF

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 007/2023 GAB-PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 007/2023 GAB-PMA

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Anapu/PA.

Aelton Fonseca Silva, Prefeito do Município de Anapu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de Anapu/PA.
Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Anapu/PA, secretarias, fundos e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.
Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
Art. 03º. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim

como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 04º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
- conduzir a sessão pública;
- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- indicar o vencedor do certame;
- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de

1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados

públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º. Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
- a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
- a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
– previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 06º. O Município **poderá** elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 07º. Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.
Art. 08º. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será **opcional** nos seguintes casos:
- contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS
Art. 09º. O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o **caput**, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10º. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11º. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
Art. 12º. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º A partir dos preços obtidos com base dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.
Art. 13º. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14º. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
Art. 15º. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no **caput** sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16º. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.
Art. 17º. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX DO LEILÃO
Art. 18º. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
– realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
– designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial
para conduzir o certame.
– elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
– realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO
Art. 19º. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO
Art. 20º. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.
Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO
Art. 21º. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22º. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23º. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24º. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.
Art. 25º. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico- operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.
Art. 26º. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27º. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Art. 28º. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro

de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
Art. 29º. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
Art. 30º. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
§ 1º O procedimento previsto no **caput** poderá ser dispensado mediante justificativa.
§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.
Art. 31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
Art. 32º. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 33º. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho fundamentado.
Art. 34º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMENTO

Art. 35º. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Art. 36º. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX
DO REGISTRO CADASTRAL
Art. 37º. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no **caput** deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA
Art. 38º. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII
DA SUBCONTRATAÇÃO
Art.39º. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO
Art. 40º. O objeto do contrato será recebido:
- em se tratando de obras e serviços:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
- em se tratando de compras:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42º. A Controladoria(Controle Interno) do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43º. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
- não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
- as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44º. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45º. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.
Art. 46º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 48º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:79839637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022-SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022-SEMOVI

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA CNPJ/MF sob o nº 44.967.063/0001-97 OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da semovi e secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed.** VIGÊNCIA: 12/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.
CONTRATO 038/2023: J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº11.965.972/0001-37, **R$63.000,00 (Sessenta e três mil reais).**

Belterra (PA), 18 de janeiro de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:EAF2D244

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº **015/2022** - Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção e material elétrico para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde-semsa; fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação-fundeb e secretaria municipal de agricultura e abastecimento-semagri. J. C. P PRADO COMERCIAL EIRELI,** CNPJ

nº21.254.778/0001-05, valor total de **R$ 28.864,30** VIGÊNCIA: 17/01/2023 a 31/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023

Belterra (PA), 18 de janeiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:8E8CF307

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°018/2022 TP 018/2022-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°018/2022 TP 018/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **CASTRO & PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.110.167/0001-33, que **tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para construção de uma escola municipal de ensino infantil (creche), tipo 01 sala de aula na comunidade de prainha ii, flona tapajós, belterra-pa.** Adita o contrato 018/2022 tendo em vista o 1º TERMO aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 18 de janeiro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 17 de janeiro de 2023 a 18 março de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 018/2022**, de 21 de setembro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. Data da assinatura do termo: 17.01.2023.

Belterra (PA), 18 de janeiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:F0FA545D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 SEMOVI

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº **038/2022** - Contratante: SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ/MF sob o nº 44.967.063/0001-97 OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** Empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** nome fantasia: COMERCIAL BELA VISTA, CNPJ nº26.969.797/0001-23, valor total de **R$ 15.270,50 (quinze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023.

Belterra (PA), 18 de janeiro de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1240258E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra-PA, através da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA SEMOVI PARA CAMPO, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra (PA), 18 de janeiro de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Dec. 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:5DE93083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2023-SEMSA

PORTARIA Nº 007/2023-SEMSA, de 13 de Janeiro de 2023.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Jéfferson de Sousa, motorista, mat 2048 , como fiscal titular e Rafael Santos da Silva, motorista, mat 4007, como suplente dos contratos 039/2023 e 040/2023 do Pregão Eletrônico 035/2022 para **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Câmaras, Pneus e Baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde –**

SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social –SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto- SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 13 de Janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:2C619B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2023-SEMSA

PORTARIA Nº 008/2023-SEMSA, de 10 de Janeiro de 2023.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Sarah Simone Silva de Oliveira, enfermeira,mat 904, como fiscal titular e Naiade Silva Ferreira, auxiliar administrativo, mat 1937, como suplente dos contratos 021/2023 , 022/2023, 023/2023 do Pregão Eletrônico 043/2022 para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 10 de Janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:C84AB5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2023-SEMSA

PORTARIA Nº 010/2023-SEMSA, de 16 de Janeiro de 2023.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Adriana Pereira de Sousa- tec. Biodiagnóstico- mat. 13 , como fiscal titular e Joana Nogueira de Araújo tec. Em laboratório mat. 321, como suplente do contrato 020/2023 do Pregão Eletrônico 010/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 16 de Janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:E4FF6F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2023-SEMSA

PORTARIA Nº 011/2023-SEMSA, de 16 de Janeiro de 2023.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Angra Taynara Lobato Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula n°1122, como fiscal titular e Jeanete Sena Pantoja, Agente Administrativo, matrícula nº 1031 , como suplente do contrato 042/2023, do Pregão Eletrônico 051/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO–SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 16 de Janeiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:6585F76F

SEMAF
PORTARIA Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS** do dia 03 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS** matrícula n°573, Agente Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2019/2022* de 15 de Janeiro de 2023 a 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 14 de Janeiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2359A03F

SEMAF
PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2021 advindo do Processo Administrativo nº 001/2021 Dispensa Artigo 24, § X.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA ,** matrícula n° **3994**, **DANIELA PAZ SILVA,** matrícula 3086, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar do 2° termo aditivo de prazo e quantitativo de valor a execução do **Contrato nº 001/2021**, com vigência de 05 de Janeiro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024, advindo do processo administrativo n° 001/2021 Dispensa Artigo 24, § X, que se refere à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO 5° PELOTÃO POLICIAL DESTACADO DA POLICIA MILITAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 014/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 5 de Janeiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:38BFB550

SEMAF
PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2023, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIVAM SILVA DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FI

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 035/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO,** matrícula 1962, , onde a mesma tera que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 035/2023, com vigência de 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 051/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DOÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTEFMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Janeiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF

Decreto n° 001/2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 035/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO,** matrícula 1962, , onde a mesma tera que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 035/2023, com vigência de 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 051/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DOÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTEFMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Janeiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:9CEFF177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220232 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-012 – Contratante – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Contratado: CASA DA TERRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Objeto – Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e peças de motosserras, motores e serviços de manutenção – Valor Global R$ 52.449,70 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) – Vigência do Contrato – 18/11/2022 a 29/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 18/11/2022
Contrato nº 20220233 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: CASA DATERRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – Valor Global R$ 74.521,10 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) – Vigência do Contrato – 18/11/2022 a 29/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 18/11/2022
Contrato nº 20220234 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-013 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA ME. Objeto – Contratação de empresa para a prestação de serviços na apresentação do cantor Vitor Fernandes e Banda em comemoração do 35º (Trigésimo quinto) aniversário do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) –

Vigência do Contrato – 22/11/2022 a 31/05/2023 – Data da assinatura do Contrato – 22/11/2022

Contrato nº 20220238 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-014 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: RONILDO LIMA BARBOSA. Objeto – Contratação da cantora "Janne Leodoro e Banda " para apresentação no dia 31/12/2022 no Réveillon 2022 – Valor Global R$ 10.526,32 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) – Vigência do Contrato – 28/11/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 28/11/2022

Contrato nº 20220250 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-015 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços na apresentação do cantor Gerson Rufino em comemoração do 35º (trigésimo quinto) aniversário do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 78.947,37 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) – Vigência do Contrato – 14/12/2022 a 31/05/2023 – Data da assinatura do Contrato – 14/12/2022

Contrato nº 20220256 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-016 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM - Objeto – Contratação da Banda Missionário Shalom em comemoração ao 35º (trigésimo quinto) aniversário do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA – Valor Global R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais) – Vigência do Contrato – 30/12/2022 a 31/05/2023 – Data da assinatura do Contrato – 30/12/2022

Contrato nº 20220196 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-013A – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: QN ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto – Contratação de empresa para locação de veículos tipo camionete 4x4 conforme processo 59052.009765/2022-66-Ministério da Integração Nacional-MI– Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Vigência do Contrato – 08/09/2022 a 02/01/2023 – Data da assinatura do Contrato – 08/09/2022

Contrato nº 20220244 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-017 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: MARIA DAJUDA SILVA BAIÃO. Objeto – Locação de imóvel urbano para hospedar o almoxarifado da Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus do Tocantins– Valor Global R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) – Vigência do Contrato – 05/12/2022 a 05/06/2023 – Data da assinatura do Contrato – 05/12/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B3C651F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2020126 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-009 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: L B DISTRIBUIDORA EIRELI - Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Bom Jesus do Tocantins-PA – Valor Global R$ 1.178.105,71 (um milhão, cento e setenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos) – Vigência do Contrato – 13/07/2022 a 13/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 13/07/2022

Contrato nº 20220124 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: P. H. ZORTEA MACIEL-ME – Valor Global R$ 105.168,00 (cento e cinco mil, cento e sessenta e oito reais) – Vigência do Contrato – 13/07/2022 a 13/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 13/07/2022

Contrato nº 20220125 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – Valor Global R$ 61.122,57 (sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) – Vigência do Contrato – 13/07/2022 a 13/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 13/07/2022

Contrato nº 2020119 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-011 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME - Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 kg para atender diversas unidades do município – Valor Global R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais) – Vigência do Contrato – 12/07/2022 a 12/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 12/07/2022

Contrato nº 2020120 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME - Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 kg para atender diversas unidades do município – Valor Global R$ 30.132,50 (trinta mil, cento trinta e dois reais e cinquenta centavos) – Vigência do Contrato – 12/07/2022 a 12/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 12/07/2022

Contrato nº 2020121 – Contratante – Fundo de Valor do Magist./FUNDEB – Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME - Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 kg para atender diversas unidades do município – Valor Global R$ 51.710,00 (cinquenta e um mil, setecentos e dez reais) – Vigência do Contrato – 12/07/2022 a 12/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 12/07/2022

Contrato nº 2020122 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME - Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 kg para atender diversas unidades do município – Valor Global R$ 30.407,50 (trinta mil, quatrocentos e sete reais reais e cinquenta centavos) – Vigência do Contrato – 12/07/2022 a 12/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 12/07/2022

Contrato nº 2020123 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS – Contratado: DISBEL COMERCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA-ME - Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 kg para atender diversas unidades do município – Valor Global R$ 37.839,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais) – Vigência do Contrato – 12/07/2022 a 12/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 12/07/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:C1519586

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DA ANALISE GERAL DA HABILITAÇÃO TP 2/2022-013

DECISÃO DA ANALISE GERAL DA HABILITAÇÃO
TP 2/2022-013

DA DECISÃO
Por todo exposto em Ata, considerando a análise da documentação em relação a parte jurídica, fiscal, trabalhista e Econômica financeira feita pela Comissão Permanente de Licitação. O Parecer Técnico com relatório emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento através do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Bragança, fica decidido na forma a seguir especificado.
AMAZON -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ; CNPJ: 08.362.093/0001-06 - HABILITADA
ML – CONSTRUTORA, CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 19.874.746/0001-52 - HABILITADA

DA NOTIFICAÇÃO
Os interessados ficam notificados para que caso queiram, interponham recurso acerca da fase habilitatória, no prazo máximo de 5 dias uteis, observadas as regras previstas no tópico 11.5 do Instrumento Convocatório.

MARIANNE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AB6B5920

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 27/2023-GP

Portaria nº 27/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matricula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes serviços de locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação no exercício de 2023, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará ; Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais, assim como cobrança da dívida ativa, e revisão da Legislação Tributária Municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 10 (dez) dia do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.910.801-82, Matricula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes serviços de locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação no exercício de 2023, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará ; Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais, assim como cobrança da dívida ativa, e revisão da Legislação Tributária Municipal. , aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 27/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:34A08673

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2023

PORTARIA Nº 045/2023- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Sra. **Agna Maria da Silva Ferreira,** CPF nº 782.838.091-72, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, nomeada através da Portaria nº 038/2023-GP, como ordenadora de despesa do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI**, inscrito no CNPJ sob nº 47.140.013/0001-20.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B6A11BAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2023

PORTARIA Nº 046/2023- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Sra. **Agna Maria da Silva Ferreira,** CPF nº 782.838.091-72, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, nomeada através da Portaria nº 038/2023-GP, como ordenadora de despesa do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.690.368/0001-24.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C4D17E0D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2023

PORTARIA Nº 047/2023- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Sra. **Agna Maria da Silva Ferreira,** CPF nº 782.838.091-72, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, nomeada através da Portaria nº 038/2023-GP, como ordenadora de despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 14.443.689/0001-33.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:23FC7B5A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2023

PORTARIA Nº 048/2023- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Wenis Valciley de Paiva,** CPF nº 000.860.222-02, Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Administração e Finanças (COOAFIS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, nomeado através da Portaria nº 043/2023-GP, como ordenador de despesa do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI**, inscrito no CNPJ sob nº 47.140.013/0001-20.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AF51E294

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2023

PORTARIA Nº 049/2023- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Wenis Valciley de Paiva,** CPF nº 000.860.222-02, Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Administração e Finanças (COOAFIS), junto a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, nomeado através da Portaria nº 043/2023-GP, como ordenador de despesa do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.690.368/0001-24.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FF1A8EA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/2023

PORTARIA Nº 050/2023- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Wenis Valciley de Paiva,** CPF nº 000.860.222-02, Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Administração e Finanças (COOAFIS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, nomeado através da Portaria nº 043/2023-GP, como ordenador de despesa do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 14.443.689/0001-33.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:20962622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ATO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial dos Municípiosdo Estado do Pará, ANO XIV, Nº3166, PAG.38, do dia 18 de janeiro de 2023, extrato do contrato nº 20229258, Ref. A Concorrência nº 268/2022/PMCC, está **CANCELADA.** Canaã dos Carajás, 18 de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BF95BC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 02/2023

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2023 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Dezembro do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO PRESIDENTE
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°02 de 17 de Janeiro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:13D2ABEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2023 - GP

Portaria n.º 044/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Sra. Rita de Cássia Montenegro de Almeida, no dia 08 de janeiro de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2023 4 00007 038 0001838 49;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Rita de Cássia Montenegro de Almeida,** inscrito no CPF sob o nº. 228.012.434-34, matrícula nº. 0231068, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF07CB18

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20230205

EXTRATO DE CONTRATO 20230205

CONTRATO Nº.....: 20230205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.572.048,75 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.785.460,25, Exercício 2023 Projeto 1625.175121335.1.052 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.786.588,50
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:45E4DD44

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202171

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20202171
ORIGEM: CONTRATO N.º 20202171
DECORRENTE: PROCESSO N.º 036/2019/SAAE e CONCORRENCIA 002/2019 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: KEMIA FAB DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA
CNPJ: 24.517.378/0001-25
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUINTO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2022 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5B62FDF9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20230220

EXTRATO DE CONTRATO 20230220

CONTRATO Nº.....: 20230220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2022-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.371.570,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.371.570,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:611744FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20230212

EXTRATO DE CONTRATO 20230212

CONTRATO Nº.....: 20230212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: HYDRO CARAJAS LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ? PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.102.270,00 (cinco milhões, cento e dois mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1625.175121334.1.051 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.102.270,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BC1037BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20230213

EXTRATO DE CONTRATO 20230213

CONTRATO Nº.....: 20230213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.995.805,00 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1625.175121335.1.052 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.422.405,00, Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 1.573.400,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2023 a 11 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8D8C5757

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20230218

EXTRATO DE CONTRATO 20230218

CONTRATO Nº.....: 20230218
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 927.100,00 (novecentos e vinte e sete mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 927.100,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6D4F726D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20230219

EXTRATO DE CONTRATO 20230219

CONTRATO Nº.....: 20230219
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: M A LOURENÇO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.182.600,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 1.182.600,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B11D19A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 020/2021 – PMC.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Data de assinatura do aditivo: 02/01/2023 – Vigência do aditivo: 19/01/2023 até 18/01/2024
Locador: MARIA ÂNGELA FURTADO DE MIRANDA
CPF nº 145.401.262-53
Locatária: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
***MARIA LUCIMAR BARATA* –**
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:93F8958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 016/2021 – PMC.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.
Data de assinatura do aditivo: 02/01/2023 – Vigência do aditivo: 14/01/2023 até 13/01/2024
Locador: ARMANDO DE NAZARÉ FERREIRA LEAL
CPF nº 044.259.362-72
Locatária: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
***MARIA LUCIMAR BARATA* –**
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F813BE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 014/2021 – PMC.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionar o Conselho Tutelar.
Data de assinatura do aditivo: 02/01/2023 – Vigência do aditivo: 14/01/2023 até 13/01/2024
Locador: RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA
CPF nº 827.278.802-00
Locatária: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
***TASSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO* –**
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F1194EB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 145/2022

CONTRATO Nº.....: 145/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O)...: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 007/2022- DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE/PA, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA.....: 05 de outubro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de outubro de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:3F6D6E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 087/2022

CONTRATO Nº.....: 087/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 017/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA (O).....: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E OUTROS, PARA EQUIPAR O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.314,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de junho de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 03 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:84810679

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022

CONTRATO Nº.....: 088/2022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 017/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA (O).....: L. G. MENEZES COMERCIO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E OUTROS, PARA EQUIPAR O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.027,00 (vinte e cinco mil, vinte e sete reais).
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de junho de 2022

ATESTO, para os devidos fins de direito que o extrato do referido contrato foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 03 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:26BA193B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.: 20210376

CONTRATO Nº 20210376
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO 2/2021-100901
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A)…: ABRADESA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DES. SIST. DA AMAZÔNIA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022 Atividade 1501.081220012.4.022 Gestão da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.53 Serviços de Assistência Social.
VIGÊNCIA.....: 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de novembro de 2022

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AC74FD8C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.: 20210376

CONTRATO Nº 20210376
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO 2/2021-100901
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A)…: ABRADESA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DES. SIST. DA AMAZÔNIA
OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2023 Atividade 1501.081220012.4.030 Gestão da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.53 Serviços de Assistência Social.
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de dezembro de 2022

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:64C7DA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 005/2023- GP

PORTARIA N° 005/2023- GP

Dom Eliseu, 18 de janeiro de 2023.

Designa o Sr. Pedro José de Mesquita Filho, para exercer a função de LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e da outras providencias.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica o servidor **PEDRO JOSÉ MESQUITA FILHO,** designado para atuar como **LIQUIDANTE,** lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C4E424FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 006/2023- GP

PORTARIA N° 006/2023- GP

Dom Eliseu, 18 de janeiro de 2023.

Designa a Sra. ELIZANGELA BRANDÃO DE CARVALHO AGUIAR, para exercer a função de LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO e da outras providencias.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica a servidora **ELIZANGELA BRANDÃO DE CARVALHO AGUIAR,** designada para atuar como **LIQUIDANTE,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Industria, Comercio e Turismo.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1342A9C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 007/2023-GP

Portaria nº 07/2023- GP
Dom Eliseu, 18 de janeiro de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIVALDO PRADO DA SILVA JUNIOR**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 18 de janeiro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F33F03BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°008/2023-GP

Portaria nº 008/2023- GP
Dom Eliseu, 18 de janeiro de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do Fundo Municipal da Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, Mineração, Industria, Comercio e Turismo.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **STEFAN KANGUSSU PRADO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário,retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 18 de janeiro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5B68F9AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2022/054. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230155. Empresas vencedoras: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA; C.N.P.J. nº 28.354.831/0001-80, Valor Global: R$ 1.295.282,40 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), M R SANDES EIRELI; C.N.P.J. nº 07.938.982/0001-06,Valor Global: R$ 68.980,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais) Objeto da Licitação Sistema de registro de preços para aquisição de gênero alimentício/padaria, para atender a Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A6EC9242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás – CNPJ: 84.139.633/0001-75.Contratada: RPM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 07.595.701/0001-60. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20220608. Processo Licitatório nº 7/2022-005, na modalidade Dispensa de Licitação. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de locação e manutenção de Software para gestão da Folha de Pagamento, Controle de Pessoal e Portal do Servidor do Município de Eldorado do Carajás-PA. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 18/01/2023. OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento Contratual a substituição do item ONDE SE LÊ: Portal Transparência, Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública, de natureza singular, incluindo: diagnostico e levantamento dos dados atuais em relação a transparência pública, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórios para atender a lei de acesso a informação (Lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigência dos tribunais de contas, ministério público e outros. QUE LEIA-SE Folha de pagamento. - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9F302B45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar hidroviário e distribuição de produtos de alimentação escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31/01/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F32021AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220130 – 011/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S AGUIAR DA SILVA EIRELI

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **S AGUIAR DA SILVA EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Sidney Aguiar da Silva,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **012003** do Contrato nº 20220130, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-2.169,20 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte reais).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-3.228.033,25 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos)** para **R$-3.230.202,45 (três milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de janeiro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

S Aguiar da Silva EIRELI
SIDNEY AGUIAR DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3360C459

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 012/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental na zona rural do Municipio de Itaituba-PA. Vencedor(es): E F Moura Serviços de Construções EIRELI, com o valor total de R$ 827.062,84; Jose da Silva Brito-EPP, com o valor total de R$ 822.572,40; F A Serviços e Locações EIRELI, com o valor total de R$ 792.578,11. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8D45A579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0006/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **MARIA JOSE COSTA**, ocorrido em 22 de dezembro de 2022.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: D/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do falecimento da Servidora **MARIA JOSE COSTA**, matrícula nº. 011487-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F3835398

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **RUY GALVÃO FERREIRA FILHO**, ocorrido em 05 de janeiro de 2023.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **VIGIA – ZONA URBANA,** Código VIBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da

Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do falecimento do Servidor **RUY GALVÃO FERREIRA FILHO**, matrícula nº. 011243-7, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 00107/07, de 02 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 05 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:350ED5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0009/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **23 a 27/01/2023**, da Servidora **BIANCA CORDEIRO DE MORAES,** Matrícula nº 138400-7, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para ministrar treinamenos para merendeiras das escolas situadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:76B0C2F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0010/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **23 a 27/01/2023**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 139908-0, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para conduzir a Nustricionista da SEMED, para ministrar treinamenos para merendeiras das escolas situadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9257D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0011/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **19 a 24/01/2023**, da Conselheira Tutelar **ALRENICE ALVES DOS SANTOS,** Matrícula nº 136917-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para averiguar denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:77092C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0012/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **19 a 24/01/2023**, do Conselheiro Tutelar **SEFRAIM SANTOS MATIAS,** Matrícula nº 136920-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para averiguar denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar

II – ATRIBUIR ao referido servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8984079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0013/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Distrito de Moraes Almeida e Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **19 a 24/01/2023**, do servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 133615-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir os conselheiros tutelares, para averiguarem denúncias recebidas no Conselho Tutelar

II – ATRIBUIR ao referido servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FBC2200

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO
CONTRATO Nº 20190029 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018 - PP

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 20190029 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E BYTECAP LTDA – ME PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS EXISTENTE E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº

111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BYTECAP LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 07.241.399/0001-41, com sede à Rua Jovino Dinoa, nº 1.993, Centro, Macapá – AP, neste ato representada pelo Sr. Ailton Francisco de Oliveira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; Cláusula Sexta do Contrato nº 20190029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado que versa sobre "locação de SOFTWARE de sistema de arrecadação municipal para Administração Pública, através de empresa especializada em tecnologia da informação, conversão de dados, customização, migração da base de dados existente e a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva para atender a demanda do Município de Itaituba".

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **início em 17/01/2023 e término em 17/01/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Bytecap LTDA – ME
AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A6A151DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0007/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS,** Técnico Educacional, Matrícula nº 128751-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B6B053B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0008/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **CLEIDE PEREIRA SOUSA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125482-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9D05CA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0009/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Prorrogar até 02 de fevereiro de 2023, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **MARIA JACI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 010898-7, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, concedida através da PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0442/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1A956B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0026/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a APROVAÇÃO no PSS/SEMAD 001/22 dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Administração.**

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO 19ª SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, os servidores abaixo mencionados, do quadro de servidores contratados, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

Matrícula	*Nome do Servidor / CPF*	*Função aprovado no PSS 001/22*
143538-8	DIOLLIANE ROSTAND APINAGES CPF 744.746.502-04	Auxiliar Administrativo
143674-0	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA CPF 731.082.862-34	Auxiliar de Serviços Gerais
143544-2	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS CPF 260.939.872-72	Assistente Administrativo
143735-6	LUCIA PEREIRA DA SILVA CPF 339.254.532-53	Auxiliar de Serviços Gerais
143548-5	RAFAELA DO CARMOS FERREIRA GOMES CPF 003.407.042-76	Assistente Administrativo
143740-2	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA CPF 512.597.292-49	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:449274E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0027/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KELLEN DOS REIS SANTOS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 140532-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/01/2023 a 09/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D9834D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0028/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**,** sem ônus para o Município, ao servidor **VALDEMIR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 083194-8, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2025.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, namesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:302A3F00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;
CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:
Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de n° 0245, expedido em 08 de dezembro de 1988, em nome de REGINA DE AMARAL RAMOS, referente ao imóvel localizado na Av. 14 de julho, n° 174, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com Rogério Alves, pela lateral esquerda com Ademar Ramos e fundos com que de direito, medindo 10m (dez metros) de frente e pelas laterais direita e esquerda 30m (trinta metros) e fundo 10m (dez metros), com área total de 300,00² (trezentos metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referência que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos o registro efetuado no livro nº 03, folhas nº 245 do setor de terras do Município de Itupiranga.

Itupiranga- Pará, 27 de dezembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:71788B78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;
CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:
Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de n° 2244, expedido em 24 de setembro de 2007, em nome de JOSÉ NETO DE FIGUEIREDO, referente ao imóvel localizado à Trav. Jacundá, n° 134, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com José Rogério Shiffer, pela lateral esquerda com Olimpio Martins Ramos e fundos com que de direito, medindo 10m (dez metros) de frente e pelas laterais direita e esquerda 30m (trinta metros) e fundo 10m (dez metros), com área total de 300,00² (trezentos metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referência que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos o registro efetuado no livro nº 10, folhas nº 2244 do setor de terras do Município de Itupiranga.

Itupiranga- Pará, 27 de dezembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DFA63566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;
CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:
Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de n° 2038, expedido em 14 de agosto de 2006, em nome de FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, referente ao imóvel localizado na Avenida Brasil, n° 99, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com Maria Alves Lima, lateral esquerda com Luiz Costa do Vale e fundos com que de direito, medindo 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) na lateral direita, 31,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda e fundos 10,00 (dez metros), com área total de 321,30² (trezentos e vinte e um metros e trinta centímetros quadrados), devidamente detalhado no titulo definitivo em referencia que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos o registro efetuado no livro nº 10, folhas nº 2038 do setor de terras do Município de Itupiranga.

Itupiranga- Pará, 05 de dezembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AD95D780

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;

CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:
Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de n° 0516, expedido em 04 de julho de 1991, em nome de ERONILDE ALVES DE OLIVEIRA, referente ao imóvel localizado na Trav. 7 de setembro, n° 144, Bairro Centro, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com Maria Medeiros, lateral esquerda com Av. Brasil e fundos com que de direito, medindo 13,00m (treze metros) na lateral direita, 30,00m (trinta metros) na lateral esquerda, 18,00 (dezoito metros) e fundos 7,30 (sete metros e trinta centímetros), com área total de 243,60² (duzentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros quadrados), devidamente detalhado no titulo definitivo em referência que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos o registro efetuado no livro nº 05, folhas nº 0516 do setor de terras do Município de Itupiranga.

Itupiranga- Pará, 06 de dezembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D283983B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;
CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:
Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de n° 0028, expedido em 28 de setembro de 1987, em nome de LEOPOLDO RIBEIRO DA SILVA, referente ao imóvel localizado na Rua Alfredo Ribeiro, n° 135, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com Maria de Tal, pela lateral esquerda com Leopoldo Ribeiro da Silva e fundos com que de direito, medindo 10m (dez) metros de frente e pelas laterais direita e esquerda 72,80m (setenta e dois metros e oitenta centímetros) e fundo 10m (dez) metros, com área total de 728² (setecentos e vinte e oito metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referência que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos o registro efetuado no livro nº 01, folhas nº 28 do setor de terras do Município de Itupiranga.

Itupiranga- Pará, 27 de dezembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:42159BE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;
CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:
Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de n° 0465, expedido em 24 de agosto de 1990, em nome de PEDRO SANTANA MOURA, referente ao imóvel localizado na Rua 13 de maio, n° 74, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com Eugênia Ferreira Lemos, pela lateral esquerda com Pedro da Mata Lima e fundos com que de direito, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente e pelas laterais direita e esquerda 30m (trinta metros) e fundo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), com área total de 195,00² (cento e noventa e cinco metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referência que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos o registro efetuado no livro nº 05, folhas nº 0465 do setor de terras do Município de Itupiranga.

Itupiranga- Pará, 27 de dezembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E5758EB4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;
CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:
Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de n° 0547, expedido em 27 de fevereiro de 1992, em nome de ADEMAR RAMOS, referente ao imóvel localizado na Av. 14 de julho, n° 177, para onde faz frente, limitando-se pela lateral direita com Regina do Amaral Ramos, pela lateral esquerda com a Av. Brasil e fundos com que de direito, medindo 10m (dez metros) de frente e pelas laterais direita e esquerda 30m (trinta metros) e fundo 10m (dez metros), com área total de 300,00² (trezentos metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referência que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos o registro efetuado no livro nº 05, folhas nº 0547 do setor de terras do Município de Itupiranga.

Itupiranga- Pará, 27 de dezembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0CE59280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 035/2022/FME/SRP/PE, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA, VENCEDORES: COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 44.436.396/0001-90 Com o valor total de R$ 1.302.317,00 (Um milhão trezentos e dois mil trezentos e desessete reais), MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.568.776/0001-05 com o valor total de R$ 997.155,41 (Novecentos e Noventa e Sete Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavo) e a empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.835.918/0001-72 com o valor total de R$ 2.996.853,34 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 16/01/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D1E115B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0118001/2023
ORIGEM: nº 035/2022/FME/SRP/PE, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA, CONTRATADO(S): COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 44.436.396/0001-90 VENCEDORA DOS ITENS: 01, 10, 11, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 40, 41, 42, 45, 46, 50, 56, 60, 61, 66 e 70 Com o valor total de R$ 1.302.317,00 (Um milhão trezentos e dois mil trezentos e desessete reais), MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.568.776/0001-05 VENCEDORA NOS ITENS 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 15, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 43, 48, 52, 53, 54, 62, 63, 67, 68, 72 e 73 com o valor total de R$ 997.155,41 (Novecentos e Noventa e Sete Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavo) e a empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.835.918/0001-72 vencedora dos itens: 05, 06, 09, 14, 17, 25, 26, 32, 34, 37, 38, 39, 44, 47, 49, 51, 55, 57, 58, 59, 64, 65, 69 e 71 com o valor total de R$ 2.996.853,34 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 18/01/2023

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9395BD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0110001/2023
ORIGEM: nº 037/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, E FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTIJÃO 13 KG, DESTINADO A PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADOS: R MACUYAMA SILVA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.698.521/0001-58, ITENS: 01, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor total de R$ 336.413,00 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e treze) e ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 10.642.562/0001-92, ITENS: 02, 08 e 09, com o valor total de R$ 704.860,00 (Setecentos e quatro mil oitocentos e sessenta reais), Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 10/01/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:EC8A86D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PE_037/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 020/2023, Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, E FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTIJÃO 13 KG, DESTINADO A PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. CONTRATADOS: R MACUYAMA SILVA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.698.521/0001-58, com o valor total de R$ 336.413,00 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e treze) e ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 10.642.562/0001-92, com o valor total de R$ 704.860,00 (Setecentos e quatro mil oitocentos e sessenta reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 10/01/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:2365DAB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230176

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-001-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO N.º 55/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.548.424,11 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0505.044510009.1.002 Próprios Públicos (Aquisição, Constru. Reformas e ampliações) , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.548.424,11

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:ADEFF53B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS – PE 9/2022-035

CONTRATO Nº.....: 20230107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: N.I. DA SILVA LTDA - ME
OBJETO.....: N.I - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.576.016,75 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: T E S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP
OBJETO.....: T E S - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA ? SEMAP, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.523.610,96 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:3A815F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220506
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma B. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.875.702/0001-60, R$ R$ 1.746.366,91; **MEGA DISTRIBEM LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 44.931.840/0001-43, R$ 194.879,00. Data da assinatura da Ata 13 de janeiro de 2023. Vigência da Ata é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:1E6EFB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 072-A/2022 Magalhães Barata, 29 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LEONAN LOPES BORGES DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar à pedido, **o SR. *LEONAN LOPES BORGES*,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6354833 – PC/PA e CPF nº 005.673.972-97, do cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO III**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 29 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:EFA40A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA **OBJETO:** PMMB- Aquisição de Combustivel derivado de Petroleo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para suprir as necesidades da Prefeitura Municipal. **VALOR TOTAL:** R$ 1.065.510,00 (um milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230003 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA **OBJETO:** SAÚDE - Aquisição de Combustivel derivado de Petroleo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para suprir as necesidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R$ 365.823,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230004 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA **OBJETO:** ASSISTÊNCIA SOCIAL - Aquisição de Combustivel Derivado de Petroleo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para suprir as necesidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social. **VALOR TOTAL:** R$ 47.775,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230006 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA **CONTRATADA(O):** EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA **OBJETO:** MEIO AMBIENTE - Aquisição de Combustivel derivado de Petroleo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para suprir as necesidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **VALOR TOTAL:** R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil, quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230055 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA **OBJETO:** EDUCAÇÃO- Aquisição de Combustivel derivado de Petroleo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10), para suprir as necesidades da Secretaria Municipal de Educação **VALOR TOTAL:** R$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:B0B73014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230029 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2022 **CONTRATANTE.:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** N S MAIA LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MAGALÃES BARATA/PA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 452.745,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:8F680298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023/CPL, Beneficiário – **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **03 e 04** Perfazendo o Valor Total de **R$ 131.404,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023/CPL,** Beneficiário – **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **01, 02 e 05** Perfazendo o Valor Total de **R$ 119.567,16 (Cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 111-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.397/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: **925213.**

Marabá 18/01/2023 –

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB29F718

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

V**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 144-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.704/2022-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ/PA, AMPARADAS PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 17.674, DE MAIO DE 2015 E PELA LEI Nº 17.539, DE 06 DE JULHO DE 2012.** UASG: **927877.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67,** vencedora do Lote: **01** Perfazendo o Valor Total de **R$ 635.250,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora do Lote: **02** Perfazendo o Valor Total de **R$ 214.637,50 (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 18/01/2023

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58D3BF41

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato contrato n° 03/2023/FCCM, Processo Nº 31484/2022- PMM, PP – SRP 09/2022/CEL/FCCM/PMM - Vencedora: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMER. E SER. EIRELI, CNPJ 18.559.714/0002-80, fornecimentos de EPIS, perfazendo um valor total de R$ 39.129,91. Vigência: 31/12/2023, Recurso entre o contrato firmado Vale e FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 17/01/2023.

Extrato contrato n° 04/2023/FCCM, Processo Nº 31484/2022- PMM, PP – SRP 09/2022/CEL/FCCM/PMM - Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39, fornecimentos de Epis, perfazendo um valor total de R$ 69.878,88. Vigência: 31/12/2023, Recurso entre o contrato firmado Vale e FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 17/01/2023

Extrato contrato n° 05/2023/FCCM, Processo Nº 29487/2022- PMM, PP – SRP 08/2022/CEL/FCCM/PMM - Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39, fornecimentos de Uniformes, perfazendo um valor total de R$ 896.990,98. Vigência: 31/12/2023, Recurso entre o contrato firmado Vale e FCCM e recurso próprio. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 17/01/2023

Extrato contrato n° 06/2023/FCCM, Processo Nº 29487/2022- PMM, PP – SRP 08/2022/CEL/FCCM/PMM - Vencedora: C & F CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO - ME, CNPJ 19.817.769/0001-259, fornecimentos de exmes, perfazendo um valor total de R$ 543.389,66. Vigência: 31/12/2023, Recurso entre o contrato firmado Vale e FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 18/01/2023

Extrato contrato n° 07/2023/FCCM, Processo Nº 31669/2022- PMM PP – SRP 12/2022/CEL/FCCM/PMM – Vencedora G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.657.207/0001-05, serviços gráficos, perfazendo um valor total de R$ 29.560,00.
Vigência: 31/12/2023, Recurso próprio da FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 17.01.2023

Extrato contrato n° 08/2023/FCCM, Processo Nº 31669/2022- PMM PP – SRP 12/2022/CEL/FCCM/PMM – Vencedora SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 41.226.381/0001-09, serviços gráficos, perfazendo um valor total de R$ 56.380,00 Vigência: 31/12/2023, Recurso próprio da FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 17.01.2023

Extrato contrato n° 09/2023/FCCM, Processo Nº 31669/2022- PMM PP – SRP 12/2022/CEL/FCCM/PMM – Vencedora RE ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08, serviços gráficos, perfazendo um valor total de R$ 103.797,00 Vigência: 31/12/2023, Recurso próprio da FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 18.01.2023

Extrato contrato n° 10/2023/FCCM, Processo Nº 15984/2022- PMM PP – SRP 06/2022/CEL/FCCM/PMM – Vencedora AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 20.520.396/0001-05, fornecimento de treinamentos, perfazendo um valor total de R$ 55.668,00 Vigência: 31/12/2023, Recurso entre o contrato firmado Vale e FCCM. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 18.01.2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94EB3C29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 370, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 370, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

> Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Folha 20, Quadra 06, Lote 47, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence à Meyre Souza Frazão.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação de propriedade o imóvel situado na Folha 20, Quadra 06, Lote 47, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence à Sra. Meyre Sousa Frazão;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que será desapropriado para viabilizar as obras de drenagem e revitalização da Grota Criminosa, pela municipalidade, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 27765/2022-SDU; e Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação, para fins de

utilidade pública, do imóvel supramencionado, a fim de para viabilizar as obras de drenagem e revitalização da Grota Criminosa.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização de benfeitorias, o imóvel localizado na Folha 20, Quadra 06, Lote
47, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 216,79m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados) e perímetro de 64,00m (sessenta e quatro metros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), a título de indenização da propriedade e benfeitorias existentes no imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas: no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.845,415m e E 711.492,311m; Situado na divisa do Lote 46; deste, segue confrontando com Lote 46, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°28'38" e 23,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.840,054m e E 711.514,682m; Situado na divisa do Lote 56; deste, segue confrontando com Lot 56, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°49'33" e 13,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.828,353m e E 711.509,018m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°13'15" e 21,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.838,604m e E 711.490,691m; Situado na divisa da Via - PUBLICADO Em _____ / _____ / _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

_____

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

205; deste, segue confrontando com Via - 205, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°23'06" e 7,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85A73BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 369, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 369, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão Especial para análise dos documentos de escolaridade apresentados pelos profissionais do magistério público municipal.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO que o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, prevê que os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de Regulação, Supervisão e Avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no Sistema Federal de Ensino; e
CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do Sistema Federal de Ensino.
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para análise de documentos de escolaridade apresentados pelos convocados para posse em cargos públicos efetivos de nível superior do magistério público do Município de Marabá e emissão de parecer relativamente à legalidade dos cursos ofertados pelas Instituições de Ensino Superior (IES), bem como dos diplomas por elas expedidos e registrados.
Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:
I - Hildecy Ferreira dos Araújo, matricula nº 1683, representante do Conselho Municipal de Educação–CME/Marabá, na condição de Presidente;
II - Daniela Rodrigues da Silva, matricula nº 12445, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na condição de Secretária;
III - Ana Altamanha Ribeiro Silva, matricula nº 820, representante da Secretaria Municipal de Administração–SEMAD, na condição de Membro;
IV - Jucielma de Oliveira Sena, matricula nº 12496, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na condição de Membro; e
V - Ueslei dos Santos Nascimento, matricula nº 12445, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na condição de Membro.
Art. 3º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.
Art. 4º Compete somente ao Presidente da Comissão presidir as reuniões.
Art. 5º Compete ao Secretário, lavrar atas, coordenar medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos, bem como emitir pareceres e relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros da Comissão, sempre que houver necessidade.
Art. 6º Fica concedida a gratificação pela participação na referida Comissão Especial, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base dos servidores, enquanto perdurarem os trabalhos da mencionada Comissão Especial, em conformidade com o art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04123276

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 368, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 368, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDIM).

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 17.294, de 03 de junho de 2008, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDIM; e
Considerando a aprovação constante da Ata da Reunião do dia 21 de maio de 2021 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDIM.
DECRETA:
Art. 1º Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (COMDIM), conforme Anexo deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9EF44E4

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 34274/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2659737 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 425.375.762-68, residente e domiciliado na **Avenida Antônio Vilhena nº 03, bairro Independência (Balneário Vavazão)**, Marabá/PA, de que o município de Marabá indenizará o particular que detinha a posse do referido imóvel que foi demolido para implantação de Obras de Urbanização no local, pela municipalidade.

As benfeitorias indenizáveis, foram avaliadas no total de R$ 60.106,38 (sessenta mil, cento e seis reais e trinta e oito centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel atingida pelas obras e possui 314,49m² e perímetro de 71,00m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.402.619,914**m e **E 706.652,444**m; Situado na divisa da APP - Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com APP - Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°20'44" e 17,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.402.603,872**m e **E 706.646,812**m; 111°33'13" e 18,50 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.402.597,076**m e **E 706.664,018**m; 19°44'17" e 3,62 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.402.600,478**m e **E 706.665,239**m; Situado na divisa do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°14'21" e 13,38 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.402.613,116**m e **E 706.669,650**m; Situado na divisa da APP do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com APP - Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°33'32" e 18,50 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo **nº 34274/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 09 de janeiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:813FC4D6

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 34272/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo **JOSEMIR ALVES DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2605227 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 609.625.262-15, residente e domiciliado na **Rua Antônio Vilhena S/N, bairro Independência (Balneário Vavazão)**, Marabá/PA, de que o município de Marabá indenizará o particular que detinha a posse do referido imóvel que foi demolido para implantação de Obras de Urbanização no local, pela municipalidade.

As benfeitorias indenizáveis, foram avaliadas no total de R$ 66.549,44 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove centavos e quarenta e quatro centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área do total do imóvel foi atingida pelas obras e possui 307,80m² e perímetro de 70,40m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.402.609,250**m e **E 706.679,894**m; Situado na divisa da APP do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com APP - Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°18'52" e 19,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.402.602,964**m e **E 706.697,829**m;

199°19'44" e 16,20 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.402.587,681**m e **E 706.692,469**m; Situado na divisa do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°18'06" e 19,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.402.593,962**m e **E 706.674,537**m; Situado na divisa da APP do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com APP - Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°18'48" e 16,20 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo **nº 34272/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 09 de janeiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AFF2514

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO "CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A SERVENTIA/CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM: "

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO *"CONTRATO DE CREDENCIAMENTO* Nº 318/2019*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A SERVENTIA/CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM: ".*

Pôr este instrumento de TERMO DE APOSTILAMENTO A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU**, com sede na Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 3° Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.060.724/0001-07, devidamente representada por seu Superintendente, Sr. **Mancipor Oliveira Lopes**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1772533 SSP/PA e CPF: 395.780.622-49, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá no Estado do Pará, na Rua Calixto Yahghi n° 53, Bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominado **CREDENCIANTE,** e, de outro lado, **1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS DE MARABÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.251.048/0001-04, com sede a Folha 32, Qd ESPECIAL Lt 09 E 10, CEP 68508-050, cidade de Marabá, representada neste ato por Marcos Alberto Pereira Santos, CPF nº 960.678.451-72, doravante denominada, **CREDENCIADA**, têm justo e acordado este Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2019, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, consolidado mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O objeto deste contrato é o APOSTILAMERNTO DO CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIO/SERVENTIA PARA PRESTAÇÃO DE ATOS CARTORARIOS EM GERAL (LAVRATURA DE ESCRITURAS, AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERITENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABA, conforme alteração da Tabela do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado do Pará 2022 e alteração da dotação orçamentária vigente.

II – DA JUSTIFICATIVA

Este termo é para alterar a Cláusula Oitava (Critério de Reajuste) do contrato original, a fim de que a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU possa realizar os pagamentos das despesas com recursos oriundos do erário municipal, conforme novos preços de custas e emolumentos cartorários estipulados pelo TJPA – Tribunal de Justiça do Estado do Pará apresentados pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ Serventia e a Clausula Sétima conforme alteração da nomenclatura da dotação orçamentária vigente.

III – DO APOSTILAMENTO

Realiza-se o presente Apostilamento cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (Dos Recursos Orçamentários) subitem 7.1 do contrato original, **onde se lê:** As despesas com pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU/PA, oriundos do Erário Municipal, com uso das Dotação Orçamentária: 16.122.0001.2.114 – Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento , Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e; e a apresentação da Tabela Atualizada do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado do Pará 2022, Provimento Conjunto 011/2022 que dispões sobre a atualização monetária das Tabelas de Emolumentos anexas à Lei Estadual n. 8.331/15, anexo.

IV – FUNDAMENTO LEGAL

O amparo legal para o presente Termo de Apostilamento é o artigo 37, XXI da Constituição Federal e o Artigo 65, § 8° da Lei n° 8666/93.

V - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterada as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

Marabá - PA, 12 de janeiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Portaria: 010/2017 - GP
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D17BF601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10769/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): NELISSIA MOURA SANTOS, Comissionado(a) no cargo de COORD. I.,
lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6B65E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 206/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 913/2023, firmado pelo servidor THIAGO MOURAO ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 28708 concursado no cargo de Biomédico – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder o servidor THIAGO MOURAO ALMEIDA ARAUJO, portador do CPF nº 522.266.462-72, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 15 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5445EB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 207/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 1172/2023, firmado pelo servidor MOACIR SILVA DE SOUSA, concursado no cargo de Agente de Transito e Transporta, matrícula nº 9444, lotado junto ao Departamento Municipal de Trânsito Urbano - DMTU.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia RESOLVE:
Conceder ao servidor MOACIR SILVA DE SOUSA, portador do CPF nº
303.442.712-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3D59AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 206/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 515/2023, firmado pelo servidor DANIEL FREITAS DA SILVA, matrícula nº 21139 concursado no cargo de A Agente de Portaria – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia RESOLVE:
Conceder o servidor DANIEL FREITAS DA SILVA, portador do CPF nº 929.934.272-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FD6583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 205/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 354/2023, firmado pela servidora MARIA DE FATIMA MARINHO DE CARVALHO, matrícula nº 10191 concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – 017-28- Vila Capistrano de Abreu, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA DE FATIMA MARINHO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 784.828.442-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 18 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C80997E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 508/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 1061/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº
17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DINEIA DE SOUZA BARBOSA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 58415, CPF nº 004.090.422-93, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento

e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 07.01.2023 a 05.07.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Rebeca de Souza Barbosa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4C66E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 009/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 758/2022 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. VANESSA DA COSTA CAMELO, brasileira, portadora do CPF nº 849.371.652-91, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 31.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96047757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 375/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 787/2023, firmado pela servidora ALDENIR ALVES CRUZ, portadora do CPF nº 595.308.552-49, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural – Polo III, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ALDENIR ALVES CRUZ, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural – Polo III, partir de 01 de fevereiro de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F959E337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 1236/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 6556/2021 – SEMAD, concedida em 23 de setembro de 2021, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora VITÓRIA NASCIMENTO SOARES, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 28195, CPF nº 042.537.362-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu esposo, o Sr. Jacob Soares Neto, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16.01.2023 a 14.07.2023, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63D3CD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 1268/2023, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora CITIA KATIUSCIA FIGUEIRA RESPLANDES RODRIGUES, concursada no cargo de Agente Administrativo, matricula nº 966, CPF nº 594.755.602-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 08.01.2023 a 15.01.2023, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Dinorah Figueira Resplandes, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCACF8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 233/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jessé da Silva Pinheiro, CPF: 810.388.522-34, servidor Público Municipal ocupante do cargo de Motorista, sob a matricula n° 29452, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 18 a 19 de janeiro de 2023, com o objetivo de participar do treinamento do sistema PROCONSUMIDOR, tendo em vista a necessidade de adequação do novo sistema PROCONCUMIDOR, em virtude do encerramento do sistema antigo SINDEC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor).
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7116C6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 232/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Maria Zélia Lopes de Souza, CPF: 329.423.202-06, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função de Coordenadora/PROCON/Marabá, sob a matricula n° 51225, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 18 a 19 de janeiro de 2023, com o objetivo de participar do treinamento do sistema PROCONSUMIDOR, tendo em vista a necessidade de adequação do novo sistema PROCONCUMIDOR, em virtude do encerramento do sistema antigo SINDEC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor).
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD92C2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 094/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 9.011/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 050/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 283/2022-CPL, objeto: Prestação dos serviços de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através da agência para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: M DE N P C ANAISSE, CNPJ Nº 14.145.416/0001-02; Valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), Assinatura: 17/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 111/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 5.304/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 171/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos perecíveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82; Valor R$ 306.224,50 (trezentos e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Assinatura: 18/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 109/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 5.304/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 169/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos perecíveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54; Valor R$ 56.322,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais), Assinatura: 18/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 112/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 5.304/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 172/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos perecíveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01; Valor R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), Assinatura: 18/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 101/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 17.763/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 088/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 548/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos estocáveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03; Valor R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), Assinatura: 17/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 098/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 17.763/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 088/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 547/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos estocáveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01; Valor R$ 56.060,00 (cinquenta e seis mil e sessenta reias), Assinatura: 17/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 100/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 17.763/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 088/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 550/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos estocáveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 36.557.168/0001-40; Valor R$ 102.206,60 (cento e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos), Assinatura: 17/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 099/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 17.763/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 088/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 549/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos estocáveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82; Valor R$ 48.160,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais), Assinatura: 18/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 097/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 17.763/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 088/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 545/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos estocáveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67; Valor R$ 134.997,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), Assinatura: 18/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 096/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 17.763/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 088/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 546/2022-CPL, objeto: Aquisição de alimentos estocáveis, para atender as necessidades da SEASPAC e dos projetos e programas vinculados, Empresa: CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54; Valor R$ 231.484,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro), Assinatura: 18/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao Contrato Nº 047/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 18.606/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 083/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de material de revestimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93; Valor em R$ 286.666,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 010/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.317/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 062/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de grama esmeralda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: F. MACHADO DE SOUZA CORREA – FABY FLORES EIRELI, CNPJ: 09.403.848/0001-36; Valor em R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 007/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.684/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 077/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de ferragens para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93; Valor em R$ 354.045,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais), Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 070/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.903/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 085/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças reposição para caminhão, ônibus e micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor em R$ 300.124,42 (trezentos mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 095/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 31.454/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 104/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de refeições (tipo marmitex), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ: 48.174.620/0001-73; Valor em R$ 41.346,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reias), Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 082/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.146/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de peças de reposição para centrais de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67; Valor em R$ 179.592,49 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), Assinatura 16/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Extrato ao Contrato Nº 025/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 6.982/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 058/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de madeirite resinado e compensado para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: MADEIREIA UNIÃO EIRELI, CNPJ: 32.295.645/0001-95; Valor em R$ 208.912,60

(duzentos e oito mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos), Assinatura 13/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E22C9BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 29.975/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 20,09% (vinte vírgula zero nove por cento), correspondente ao valor de R$ 33.154,74 (trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 198.184,09 (cento e noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos). Contratada ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI. CNPJ/MF Nº 09.271.706/0001-06. Assinatura: 23/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC0BE3C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 29.975/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento), correspondente ao valor de R$ 24.667,32 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 301.438,36 (trezentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Contratada IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 18.559.714/0002-80. Assinatura: 23/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE6D397D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 29.975/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 22,59% (vinte e dois vírgula cinquenta e nove por cento), correspondente ao valor de R$ 63.532,27 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 376.042,22 (trezentos e setenta e seis mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Contratada J. H. M. RIBEIRO E CIA LTDA – EPP. CNPJ sob o Nº 04.558.134/0001-83. Assinatura: 23/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA940493

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 29.975/2021-CEL/SEVOP/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022-SEMED/PMM, em aproximadamente 19,91% (dezenove vírgula noventa e um por cento), correspondente ao valor de R$ 62.258,03 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 374.920,34 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). Contratada: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ/MF Nº 23.688.847/0001-06. Assinatura: 23/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
– Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0325A2D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Henrique Santiago Santana Bezerra brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 968491MD/PA e do CPF n° 015.761.742-47, residente e domiciliado(a), Fl 08 Qd 04 Lt 15 – Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Operador de Maquinas Pesadas, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59B1B0E9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcileudo Silva Carneiro brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5161814 PC PA e do CPF nº 994.406.522-68, residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 43 Lote 08, Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F10CAB5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 31.142/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO CAMINHÃO (FRIGORIFICO, BAÚ E CARGA SECA), COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.029.507/0001-54, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, no valor total de R$ 3.120.833,88 (três milhões, cento e mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 16.01.2023, Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C041BBB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 472/2020–FMS/PMM

Retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 472/2020–FMS/PMM. **Na publicação n° 3140 do dia 13/12/2022 nas páginas n° 78/79.** Processo Administrativo n° 3.492/2020–PMM, Inexigibilidade n° 002/2020–CEL/SEVP/PMM**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços técnicos especializados em Oftalmologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, na modalidade ambulatorial e de urgência pelo credenciado integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA: **INSTITUTO DE OLHOS DO SUL E SUDESTE DO PARA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 04.932.346/0001-89.** Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato original Nº 474/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 10/12/2022 até 10/12/2023. **DATA DA ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interino de Marabá – Marabá/PA.

Onde se lê: Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato original Nº 474/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 10/12/2022 até 10/12/2023.

Lê- se: Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato original Nº 472/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 10/12/2022 até 10/12/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77DBD919

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 416/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **P G LIMA COM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 23.493.764/0001-61. VALOR: R$ 49.948,70 (QUARENTA, NOVE MIL, NOVECENTOS, QUARENTA, OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047,** 10 303 0012 **2.049,** 10 302 0012 **2.054** e 10 302 0012 **2.055.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35492086

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 416/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 05.323.167/0001-07. VALOR: R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interinade Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D6597D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 416/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 15.564.580/0001-17. VALOR: R$ 255.481,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EC0E567

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 416/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 34.680.592/0001-51. VALOR: R$ 48.682,50 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192** e 10 302 0012 **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina De Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A596392E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 416/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 18.606.861/0001-63. VALOR: R$ 198.075,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA E INCO REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192**,** 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6C29409

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 416/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa: **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 24.626.549/0001-54. VALOR:** R$ 31.725,00 (Trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192**,** 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CC4C3BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá.** Empresa: **ELFA MEDICAMENTOS S.A,** inscrita no CNPJ sob **n°09.053.134/0001-45**. **Valor: R$ 34.575,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).** Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43682294

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá.** Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP,** inscrita no CNPJ sob n°12.418.191/0001-95. **Valor: R$ 1.425,00 (Um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).** Dotação orçamentaria: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EF949D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá.** Empresa: **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°03.602.727/0001-37. **Valor: R$ 799.229,14 (Setecentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).** Dotação orçamentaria: **10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH , 10 303 0012 2.061 Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30B00A26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 26.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais médicos para o Centro de Referência Integrada da Saúde da Mulher - CRISMU, e aquisição de 01 Termo nebulizador para Endemias. Empresa: **P G LIMA COM EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **n° 23.493.764/0001-61. VALOR: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).** Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.001 **2.055 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH;** 061201.10.305.001 **2.050 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA – Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6797E44B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 26.812/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais médicos para o Centro de Referência Integrada da Saúde da Mulher - CRISMU, e aquisição de 01 Termo nebulizador para Endemias. Empresa: **ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n° 26.221.566/0001-37. VALOR: R$ 36.850,00 (TRINTA, SEIS MIL, OITOCENTOS, CINQUENTA REAIS).** Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.001 **2.055 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH;** 061201.10.305.001 **2.050 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MÕNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA - Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3205B4D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 2.138/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de teste rápido usado no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas. Empresa: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 11.308.834/0001-85. VALOR: R$ 64.875,00(SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde -Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20E33FD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 28.176/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 119/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos. Empresa: **L. A. QUEIROZ EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 34.791.063/0001-25. VALOR: R$ 80.820,00(OITENTA MIL OITOCENTO E VINTE REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA 17 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3CBA02A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021-SEMED, ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do município de Marituba/PA. A Secretária Municipal de Educação-SEMED, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decidiu tornar sem efeito a publicação do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2021.001-SEMED, publicado no FAMEP N° 3161, pág 40 , dia 11/01/2023.
Marituba/PA, 18 DE JANEIRO DE 2023

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:C02BE955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022 - SEMAD. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATO Nº 025/2022.001.001-SEMAD, CONTRATADA: W E DA ROCHA LTDA, CNPJ: 09.618.629/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 2.738.671,62 **(**Dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos**).** VIGÊNCIA: a partir da data da publicação deste extrato até 30 de junho de 2023. Data de Assinatura: 03/01/2023.

Marituba, 18 de janeiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:BC4705ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor, com valor aditivado **ao Contrato Administrativo n° 050/2021.001-SEMED**, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 050/2021 – SEMED, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/27.10.001 – SEMED, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d'água, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.995.292/0001-01 **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor, com valor aditivado. **VALOR TOTAL:** R$ 814.775,00 (Oitocentos e catorze mil, setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 à 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022. **ORD. DE DESPESAS:** Eny Leite Cardoso Pinheiro – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 18 de janeiro de 2023.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:758E3B2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 202212220023 – PE/CPL/PMM

Pregão Eletrônico 202212220023 – PE/CPL/PMM. Abertura: 31/01/2023, às 10:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL E MATERNINADE DIVINO ESPÍRITO SANTO - POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 19296.848000/1200-02, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1CB26FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 202212140022 – PE/CPL/PMM

Pregão Eletrônico 202212140022 – PE/CPL/PMM. Abertura: 31/01/2023, às 15:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJU/PRA, ATRAVÉS DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:356814D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO PROCESSO 201906240002 – ADS - CPL/PMM

Processo 201906240002 – ADS - CPL/PMM. Contrato n° 2019070063. Objeto: Adesão à ata de registro de preços oriunda do pregão presencial n° 9/2019-110218, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento para publicação de matéria oficiais junto aos veículos oficiais da União, estado e grande circulação estadual, em atendimento à prefeitura Municipal de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Costa Paes LTDA – CNPJ n° 08.602.474/0001-15. Prazo aditado: 31/12/2022 à 31/12/2023. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8EED78D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju-Pa torna público aos interessados, que a Tomada de Preço nº 202206150007 – TP/CPL/PMM com abertura no dia 23/08/2022, às 10:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção das escolas de ensino fundamental: "água preta", "foz do cabresto", "Jurumandeua", "entre amigos unidos" e "Sucurijuquara", localizadas na zona rural do município de Moju/Pa, em atendimento à secretaria municipal de educação. Os Lote II: CONSTRUÇÃO DE EMEF NA COMUNIDADE FOZ DO CABRESTO – BAIXO MOJU, ZONA RURAL e Lote III**:** CONSTRUÇÃO DE EMEF NA COMUNIDADE JURUMANDEUA - ZONA RURAL foram considerados FRACASSADOS, por não atenderem os requisitos editalícios.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3A077E41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Moju-Pa torna público aos interessados, que a Tomada de Preço nº 202207270009 – TP/CPL/PMM com abertura no dia 24/08/2022, às 10:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras: Construção das escolas de ensino fundamental: "São Raimundo" e "Foz do Canal" (retomada), e reforma da EMEF "Baixo Caeté", localizadas na zona rural do município de Moju/pa, em atendimento à secretaria municipal de educação. Tendo o Lote II: CONSTRUÇÃO DA EMEF FOZ DO CANAL (RETOMADA) – MÉDIO MOJU, ZONA RURAL, foi considerado DESERTO, por não comparecimento de interessados.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:16B0429A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202211220020-PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE RESGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFRIGERADORES DE AR) EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, em favor da licitante vencedora: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.069.753/0001-30, com o valor global R$ 6.013.446,62 (Seis Milhões, Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), Homologação: 11/01/2023.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:96B36678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 001/2023-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202211220020 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE RESGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFRIGERADORES DE AR) EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratada: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.069.753/0001-30, com o valor global R$ 6.013.446,62 (Seis Milhões, Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 11/01/2023;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C3C16C11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DELEGA FUNÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DE COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À VICE-PREFEITA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO, NO PERÍODO DE 19 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e o art. 112, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal estará ausente da sede administrativa de Mojuí dos Campos no período de 19 a 31 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 113 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam **DELEGADAS** à Vice-Prefeita de Mojuí dos Campos, Sra. **ANTÔNIA SUELY DA SILVA ARAÚJO**, as funções de natureza administrativa de competência do Chefe do Poder Executivo, no período **de 19 a 31 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Constituem objeto da presente delegação as matérias de competência privativa do Prefeito, previstas no art. 112 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:227D6F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2021-SEMED, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNET, BANDA LARGA 150 MB, COM IP PÙBLICO (IP VALIDO), FULL DEDICADA, QUE DEVERÃO SER DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS,** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. A

RENOVAÇÃO DO CONTRATO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA) CELEBRADO ENTRE OS SIGNATÁRIOS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 26/10/2022 A 25/10/2023, CONFORME AUTORIZA O ART. 57, II, §2º DA LEI Nº 8.666/93.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A6ED0B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA DEIZE FREITAS PONTES, CONFORME REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, INSTITUÍDO PELA LEI N° 055, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 117, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora **DEIZE FREITAS PONTES**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratar de interesse particular**, no período de **10/08/2022 a 10/08/2024**, sem remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de agosto de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:06E50F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 016/2022-SEMGA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E AS VINCULADAS A ELA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Assinatura da Ata: 17/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas**: A C BECHARA REGO EPP.** CNPJ Nº: 05.261.892/0001-06. Vencedora do Código: 17, 20, 27 ,31 37, 42 E 43. Valor total: R$ 148.012,48 (Cento e quarenta e oito mil, doze reais e quarenta e oito centavos). **E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI ME.** CNPJ Nº: 17.062.826/0001-88. Vencedora do Código: 3, 5, 15 e 46. Valor total: 7.856,04 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). **EDINHO SILVA DE AGUIAR ME.** CNPJ Nº: 21.361.181/0001-51. Vencedora do Código: 1, 7, 9, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 29, 33, 34, 40, 48, 51, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 78, 81, 85 e 87 VALOR TOTAL: 180.028,58 (Cento e oitenta mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). LEILA ALVES CORDEIRO LUSA ME. CNPJ Nº: 44.227.505/0001-69. Vencedora do Código: 86 e 88. VALOR TOTAL: R$ 15.309,00 (Quinze mil, trezentos e nove reais). **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP.** CNPJ Nº: 28.584.157/0003-92. Vencedora do Código: 90. VALOR TOTAL. R$ 16.499,90 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP.** CNPJ Nº: 35.946.280/0001-00, Vencedora do Código**:** 53, 57 e 82. VALOR TOTAL. 14.670,0 (Quatorze mil, seiscentos e setenta reais). ***R F BARILE LTDA ME***. CNPJ Nº: 29.230.269/0001-46. Vencedora do Código: 79 e 83. VALOR TOTAL. R$ 11.978,40 (Onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos**).** U F AGUIAR EIRELI ME. CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30. Vencedora do Código: 2, 4, 6, 8, 12, 13, 22, 23, 26, 28, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 45,47, 49, 50, 52, 54, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 72, 75, 77, 80, 84, 89 e 91. VALOR TOTAL. R$222.970,72 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 19 de janeiro de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:8AF628EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 016/2022-SEMGA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E AS VINCULADAS A ELA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Assinatura da Ata: 17/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas**: A C BECHARA REGO EPP.** CNPJ Nº: 05.261.892/0001-06. Vencedora do Código: 17, 20, 27 ,31 37, 42 E 43. Valor total: R$ 24.866,90 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). **E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI ME.** CNPJ Nº: 17.062.826/0001-88. Vencedora do Código: 3, 5, 15 e 46. Valor total: R$ 983,70(Novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos). **EDINHO SILVA DE AGUIAR ME.** CNPJ Nº: 21.361.181/0001-51. Vencedora do Código: 1, 7, 9, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 29, 33, 34, 40, 48, 51, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 78, 81, 85 e 87 VALOR TOTAL: R$ 30.980,90 (Trinta mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos**). LEILA ALVES CORDEIRO LUSA ME**. CNPJ Nº: 44.227.505/0001-69. Vencedora do Código: 86 e 88. VALOR TOTAL: R$ R$ 1.675,28 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP.** CNPJ Nº: 28.584.157/0003-92. Vencedora do Código: 90. VALOR TOTAL. R$ R$ 3.299,98 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP.** CNPJ Nº: 35.946.280/0001-00, Vencedora do Código**:** 53, 57 e 82. VALOR TOTAL. R$ 2.349,00 (Dois mi, trezentos e quarenta e nove reais). ***R F BARILE LTDA ME***. CNPJ Nº: 29.230.269/0001-46. Vencedora do Código: 79 e 83. VALOR TOTAL. R$ 1.555,80 (Um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos**). U F AGUIAR EIRELI ME**. CNPJ Nº: 63.833.883/0001-30. Vencedora do Código: 2, 4, 6, 8, 12, 13, 22, 23, 26, 28, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 45,47, 49, 50, 52, 54, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 72, 75, 77, 80, 84, 89 e 91. VALOR TOTAL. R$ 49.986,06 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 19 de janeiro de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:76CAEB51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DAYANE DA SILVA SOUSA 02973381290, DILENO XAVIER DOS SANTOS E EVERALDO LOPES DA SILVA, referente à FRETAMENTO DE CAMIONETE PARA O TRANSPORTE NA ZONA RURAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Dezembro de 2022

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9D6380B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 578/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2022-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA E FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.608,00 (cento e noventa mil, seiscentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.400,00, Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 6.448,00, Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 103.400,00, Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 50.860,00, Exercício 2022 Atividade 2901.154520018.2.098 Manutenção da Limpesa Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2022 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2BBF9B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 060/2023-SESMA, datado de 17 de janeiro de 2023, que justifica a necessidade da servidora SANDRA MELEM ROLSINSKI, ocupante do Cargo de Enfermeiro do município de Monte Alegre/PA, participar de treinamento e resolver questões dos ARV dos pacientes B24 do município no período de 18 a 20 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **SANDRA MELÉM ROSINSKI,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4599984** e do **CPF 799.621.222-87**, titular da conta nº 00400268-7 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de 18 a 20 de janeiro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:617FF9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 059/2023-SESMA, datado de 17 de janeiro de 2023, que justifica a necessidade da servidora ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS, ocupante do Cargo de Farmacêutico, representante da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, participar de treinamento e resolver questões dos ARV dos pacientes B24 do município no período de 18 a 20 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº**

4873855 e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **03 (três)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de 18 a 20 de janeiro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2852EAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 039/2023

PORTARIA 039/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 113, no livro nº 45, folhas nº 86, na data de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02(dois) anos, no período de 19 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva WEZYLLA BARROSO VIEIRA, brasileira, portadora do RG nº 7165785 PC/PA e do CPF nº 030.902.982-10, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012699-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6639D3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 035/2023

DECRETO Nº 035/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 20/2023-SEMED protocolado em 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/01/2023** o (a) Senhor (a) **NEYLANE TAYSSA PEREIRA MARINHO**, brasileiro (a), paraense, solteiro (a), portador (a) do **RG nº 8541245** PC/PA e **CPF nº 045.142.082-99**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F. ORLANDO TELES DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 18 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B637640B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 036/2023

DECRETO Nº 036/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **02/01/2023** o (a) Senhor (a) **PATRICIA SILVA GOMES**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 6328231 PC/PA** e **CPF nº 020.712.042-94**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.F**. **CRISTÃ PAZ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 18 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D770DF8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 6/2023-GP

LICENÇA PRÊMIO o(a) Senhor(a) IVANY MIRANDA DE SOUZA servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PRÊMIO para o(a) Senhor(a) IVANY MIRANDA DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), UNIÃO ESTÁVEL, residente VILA BOA ESPERANÇA KM 41 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1692268SSP/GO e do CPF nº 780.558.062-68, vinculado(a) a SUMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 03/01/23 A 02/04/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C745AD42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7/2023-GP

LICENÇA PRÊMIO o(a) Senhor(a) JOSELIA DA SILVA ROSA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PRÊMIO para o(a) Senhor(a) JOSELIA DA SILVA ROSA, AGENTE COM. DE SAÚDE, brasileiro(a), CASADO, residente VC JOAO VAZ SITIO BOA ESPERANÇA ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5281540SSP/PA e do CPF nº 948.894.902-30, vinculado(a) a SUMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 10/01/23 A 09/04/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BD31DB78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9/2023-GP

LICENÇA PRÊMIO o(a) Senhor(a) EMILSON FERNANDES DE SOUZA servidor(a) no Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PRÊMIO para o(a) Senhor(a) EMILSON FERNANDES DE SOUZA, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA CAPELINHA Nº08 -CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3565629SSP/PA e do CPF nº 640.486.082-15, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 02/01/2023 A 01/04/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:EE1C7D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no DECRETO/GAB Nº 739, de 16 de janeiro de 2023, e
CONSIDERANDO os Decretos Federais nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e 9.076, de 07 de junho de 2017 e e a Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008;
RESOLVE:
Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Nova Ipixuna/PA:

I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
- Titular: Helder Carlos Picanço Araújo
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
- Titular: João Batista Alves Teixeira
- Suplente: Carlos Augusto de Sousa Araújo Neto
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
- Titular: Vera Lúcia da Cruz Arantes da Silva

- Suplente: Maria Gabriela Melo dos Santos Candeira
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA
- Titular: Vaniel Gomes Reis
- Suplente: Lohaynne Locatelli Amorim
e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Titular: Terezinha dos Santos Bezerra
- Suplente: Wilka Guimarães Nolasco
f) LEGISLATIVO MUNICIPAL
- Titular: Redvaldo Santana de Carvalho
- Suplente: Adriana Carvalho Moura
g) GABINETE DA PREFEITA:
- Titular: Abílio Martins da Silva Neto
- Suplente: Andressa Cunha Santana

II – ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E IGREJAS:
a) ASCINI
- Titular: Egilberto dos Santos Sales
- Suplente: Emerson Fernandes de Resende
b) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
- Titular: Osmar Cruz Lima
- Suplente: Heloína Moares Rego
c) ASSOCIAÇÃO DOS MOTO TÁXISTAS DE NOVA IPIXUNA
- Titular: Arthur Santos do Nascimento
- Suplente: Edivan José Souza Santos
d) IGREJA CATÓLICA – PARÓQUIA ASÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Titular: Edivan Trindade Alves
- Suplente: Eduarda da Silva Rodrigues
e) IGREJA EVENGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO
- Títular: Leidiane Alves Pinheiro
- Suplente: Elda Sales dos Santos Abreu
f) PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE NOVA IPIXUNA
- Títular: Ronaldo Silva
- Suplente: Josiel Alves da Silva
g) SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA IPIXUNA
- Titular: Tatiana da Silva Linhares
- Suplente: Roberto Carlos Rodrigues dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 18 de janeiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:1F3F610B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 04/01/2023 - 04/01/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Elenice Ferreira da Silva, para consulta naUnidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de janeiro de 2023.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:045394C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 2/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 2/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 05/01/2023 - 05/01/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Leni Francisca da Silva, para consulta naUnidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de janeiro de 2023.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:DDABBBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 7/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 7/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WALLAS SOUSA SILVA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de BREU BRANCO-PA no período: 12/01/2023 - 12/01/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Fazer busca ativa da família extensa das crianças: Larissa Vitória da Silva Reis, Pedro Henrique Silva dos Reis e Luan Silva Reis, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de janeiro de 2023.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:40244618

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 8/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 8/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de BREU BRANCO-PA no período: 12/01/2023 - 12/01/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Fazer busca ativa da família extensa das crianças: Larissa Vitória da Silva Reis, Pedro Henrique Silva dos Reis e Luan Silva Reis, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de janeiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8C61DC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 9/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 9/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BREU BRANCO-PA no período: 12/01/2023 - 12/01/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Fazer busca ativa da família extensa das crianças: Larissa Vitória da Silva Reis, Pedro Henrique Silva dos Reis e Luan Silva Reis, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 100,00(CEM REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de janeiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:57423659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEULY BARROS DE MORAIS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 12/12/2022 - 17/12/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a adolescente para ser entregue a sua tia materna e realizar estudofamiliar, com direito às respectivas 6 diária(s) sendo 400,00 cada diária, no total de 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de dezembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:D10174CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 7/2023-001-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, sendo o Objeto: Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS PROJETOS, PROPOSTAS E DOCUMENTOS: de 19 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antônio Marrocos, N° 01, Bairro Felicidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de

expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM/PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 18 de janeiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0297C07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE NO 6/2023-001/PMNI

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Nova Ipixuna, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida por sua Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica. **FAVORECIDO:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **VALOR:** R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS na data 12 de janeiro de 2023 na qualidade de ordenadora de despesas.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de janeiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:DA0CCBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **CONTRATO Nº:** 20230001. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **VALOR TOTAL:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 14 de janeiro de 2023
.
FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:970314B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **CONTRATO Nº:** 20230002. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **VALOR TOTAL:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 14 de janeiro de 2023
.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:D4FFE5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **CONTRATO Nº:** 20230003. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **VALOR TOTAL:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 14 de janeiro de 2023
.
FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:73EFBD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **CONTRATO Nº:** 20230004. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL. **VALOR TOTAL:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 14 de janeiro de 2023
.
FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:394D4C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20180033. **Contratada:** VALDEVY BATISTA PAULO. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de computadores (desktops e notebooks), instalação e atualização de softwares e criação e manutenção de redes de acesso informatizadas das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180033 nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2022.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de Janeiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:01CCC987

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20190210. **Contratada:** R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área tributária/fiscal, em apoio a administração, para o treinamento e capacitação dos servidores municipais, para execução de serviços de cobrança e a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (issqn), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o município, o estado, a união e/ou terceiros nos limites do município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de issqn, bem como a recuperação demais tributos municipais (impostos, taxas etc.) Que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente com o concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades, visando o aumento de arrecadação dos tributos municipais, mediante condições estabelecidas no termo de referência - anexo I.I do edital. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20190210 nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2022.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de Janeiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:030CF34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo do **Contrato nº** 20180234. **Contratada:** E. S. MENDES COMERCIO & SERVICOS EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade e propaganda, através de agência de publicidade na divulgação dos atos da administração e divulgação dos serviços de utilidade pública de interesse da população, incluindo os serviços de publicidades através de áudio visual, serviços de inserção e divulgação de publicidades educativas, informativas e cobertura dos eventos realizados pelas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna, através dos diversos veículos de comunicação, tais como: rádios, tv, internet e redes sociais.. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20180234 nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de janeiro de 2023 a 21 de agosto de 2023. **Assinatura:** 30 de dezembro de 2022.

NOVA IPIXUNA – PA, 05 de Janeiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F29F5CA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATO Nº: 20230011

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 13.570,00 (treze mil, quinhentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230012

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 48.206,50 (quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230013

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): A P S CASTRO COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 41.006,30 (quarenta e um mil, seis reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230014

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): F. C. VENTURIM - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 3.033,40 (três mil, trinta e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230015

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 392.974,20 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

CONTRATO N: 20230016

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENT.DO COMER.DE MERC.EIRE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 114.035,20 (cento e quatorze mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:ECE3C2F2

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATO Nº: 20230018

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DEREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 8.623,68 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230010

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DEREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 8.001,92 (oito mil, um reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.: 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230017

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O): L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DEREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 31.646,70 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230005

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 30.379,00 (trinta mil, trezentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.: 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230009

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 168.781,40 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230006

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 91.716,40 (noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023

CONTRATO Nº: 20230019

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.984,00 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F4E73D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.662/2022 - MARIA DA PAZ CABRAL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.662/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DA PAZ CABRAL, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Equador, Quadra 27A, Lote 05, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 226,60 M² e perímetro de 62,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Equador**	**Por onde mede 18,58m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 20,03m**
Lateral direita com	**Rua Jamaica**	**Por onde mede 11,75m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 11,65m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AF22304C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.009/2022 - LINDOMAR BELARMINO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.009/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LINDOMAR BELARMINO DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Colômbia, Quadra 07, Lote 05, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,83 M² e perímetro de 65,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Colômbia	Por onde mede 19,43m
Fundo com	Lote 04	Por onde mede 19,37m
Lateral direita com	Rua Paraguai	Por onde mede 13,08m
Lateral esquerda com	Lote 05A	Por onde mede 10,52m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F3F0A4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.042/2022 - FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.042/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Equador, Quadra 27, Lote 20, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 336,82 M² e perímetro de 85,81 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Equador	Por onde mede 10,53m
Fundo com	App	Por onde mede 10,22m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 32,88m
Lateral esquerda com	Lote 21	Por onde mede 32,18m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:892F2AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.659/2022 - ELZA SILVA MILHOMEM

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.659/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ELZA SILVA MILHOMEM, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jamaica, Quadra 25, Lote 02, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 287,06 M² e perímetro de 77,97 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Jamaica	Por onde mede 09,88m
Fundo com	Lote 29	Por onde mede 09,84m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 28,96m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 29,29m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:77787B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

DEPARTAMENTO DE ASSENTAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **C. DE O. BRITO - EPP, CONTRATO Nº 022/2023-PMO,** no valor de **R$ 96.910,20** (Noventa e seis mil, novecentos e dez reais e vinte centavos); **Objeto:** aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. **Vigência:** 13/01/2023 à 30/04/2023. **Data da assinatura**: 13/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1529CE05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.477 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Retifica e altera o Art. 1º da Lei nº 7.092, de 15 de outubro de 2008, do terreno concedido em nome da Sra. Ana Pereira da Silva, nos termos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 21 de dezembro de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 065/2022, de autoria do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 1º. da Lei nº 7.092, de 15 de outubro de 2008, que trata da Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS de um terreno do Patrimônio Municipal em favor da senhora Ana Pereira da Silva, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido o Direito Real de Superfície-CDRS a Sra **ANA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG: 3150154-PC/PA, 2ª Via, CPF: 591.351.902-72, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Rua 31 de Março, 1885, Nossa Senhora das Graças, lote nº 05, inscrição imobiliária nº 01.005.022.0372.001, código do imóvel nº 6122, medindo 11m (onze metros) de frente, laterais 82m (oitenta e dois metros), por 12m (doze metros) de fundo, perfazendo uma área de 943m² (novecentos e quarenta e três metros) quadrados, limitando–se ao Norte, com a Rua Joveniano Ferreira de Barros; a Leste com a Travessa Carlos Maria Teixeira; ao Sul, com a Rua 31 de Março; e a Oeste, com a Travessa Antônio Bentes de Oliveira Guimarães.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições da Lei nº 7.092, de 15 de outubro de 2008, naquilo que não tiverem sido alteradas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C0EC2749

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **LAÍS FARIAS GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Consulta de Ordem Jurídica, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Procuradoria Geral do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9D4BE189

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **KHETRIN BATISTA DA SILVA**, do cargo de Assessora Especial Setorial – DAS 01, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 487/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F4C4F55D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **R. A. A. FERREIRA - ME, CONTRATO Nº 020/2023–PMO,** no valor de **R$ 681.901,61** (Seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos); **Objeto:** aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. **Vigência:** 13/01/2023 à 30/08/2023. **Data da assinatura**: 13/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4097EEBC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **R. A. A. FERREIRA - ME, CONTRATO Nº 021/2023-PMO,** no valor de **R$ 360.588,00** (trezentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais); **Objeto:** aquisição de material para manutenção de bens imóveis (hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 13/01/2023 à 05/06/2023. **Data da assinatura**: 13/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BA1E5132

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED/23

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1277/2022, de 25 de julho de 2022, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003-SEMED/23.**

Objeto: aquisição de vasilhame de gás GLP 13 kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13 kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação e dos conselhos atrelados a mesma, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. DATA DE ABERTURA: 31/01/2023 às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:

www.oriximiná.pa.gov.br e **https://www.licitanet.com.br/**. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 18 de janeiro de 2023.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Pregoeira
Portaria nº 1277/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CD75CDBE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-SEMED/23

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1277/2022, de 25 de julho de 2022, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-SEMED/23.** Objeto: Aquisição de óleo lubrificante tipo 15 W 40, ursa 40 e óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina destinados aos transportes que realizam a locomoção dos discentes que residem em locais de difícil acesso até as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. DATA DE ABERTURA: 31/01/2023 às 14:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e **https://www.licitanet.com.br/**. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 18 de janeiro de 2023.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Pregoeira
Portaria nº 1277/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1B1BE64E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **M. E. A. MENDONÇA EIRELI - EPP, CONTRATO Nº 026/2023-PMO,** no valor de **R$ 239.596,20** (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos); **Objeto:** aquisição de material para manutenção de bens imóveis (hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 18/01/2023 à 05/06/2023. **Data da assinatura**: 18/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:767220BC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **E. MARQUES PIMENTA EIRELE - ME, CONTRATO Nº 027/2023-PMO,** no valor de **R$ 1.695,50** (Um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **Objeto:** aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB. **Vigência:** 18/01/2023 à 30/04/2023. **Data da assinatura**: 18/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4AD13B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001 DE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa Pregoeiro e Compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade pregão."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/2, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA, para exercer suas funções no exercício do ano de 2022, o Servidor Municipal, CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF nº 559.626.022-34 (servidor efetivo).

Parágrafo único - Na ausência ou impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora, CÁSSIA CAMARGO DA MATA, inscrita no CPF nº 687.382.852-15 (servidora efetiva), a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativa do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade Pregão, os servidores Municipais; CÁSSIA CAMARGO DA MATA, inscrita no CPF nº 687.382.852-15 (servidora efetiva), RODRIGO TERRA, inscrito do CPF nº 643.122.162-15 (servidor contratado) e CLEITIANE VIEIRA LIMA ALVES, inscrita do CPF nº 009.405.291-30 (servidora contratada).

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame, serão, sempre, em número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou sua substituta, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da Área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - A função de Membros da Equipe de Apoio de Licitações, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 18 de dezembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:539777A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002 DE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação e, dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para exercer suas funções no exercício do ano de 2022, com os seguintes servidores público municipal: CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF nº 559.626.022-34 (servidor efetivo), CÁSSIA CAMARGO DA MATA, inscrita no CPF nº 687.382.852-15 (servidora efetiva), NELMA DE SOUZA MORAIS, inscrita no CPF nº 700.512.962-84 (servidora contratada) e RODRIGO TERRA, inscrito do CPF nº 643.122.162-15 (servidor contratado), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único - Nas ausências ou impedimentos do Presidente da CPL titular, será o mesmo substituído pela servidora CÁSSIA CAMARGO DA MATA, inscrita no CPF nº 687.382.852-15 (servidora efetiva), a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativa do titular.

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - A função de Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações não será remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 18 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:74BC21E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE RETORNO AO TRABALHO
Nº 001/2023/SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Regime Jurídico Único-RJU (Lei 040/90), **CONVOCA** o servidor **PAULO LEONOM SILVA NUNES**, ocupante do cargo de PROFESSOR II, afastado das funções docentes para conclusão de trabalho de pesquisa (frequentar curso de pós-graduação), com retorno previsto para dia 01/09/2021, conforme Portaria nº 090-A/2021/SEMED, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo término da licença. **O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 144, inciso II e art.150 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais-RJU.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.
José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE RETORNO AO TRABALHO
Nº 002/2023/SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Regime Jurídico Único-RJU (Lei 040/90), **CONVOCA** a servidora **TATIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, com retorno previsto para dia 01/05/2022, conforme Portaria nº 353/2021/SEMED, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo término da licença. **A referida servidora deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**. Caso a referida servidora não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 144, inciso II e art.150 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais-RJU.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.
José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE RETORNO AO TRABALHO
Nº 003/2023/SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Regime Jurídico Único-RJU (Lei 040/90), **CONVOCA** o servidor **ELINALDO DE SOUSA CALDAS**, ocupante do cargo de MOTORISTA, afastado das suas funções sem justificativa desde o dia 01/06/2022, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo afastamento. **O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 144, inciso II e art.150 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais-RJU.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.
José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE RETORNO AO TRABALHO
Nº 004/2023/SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Regime Jurídico Único-RJU (Lei 040/90), **CONVOCA** o servidor **RAIMUNDO EDVALDO OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, afastado das suas funções sem justificativa desde o dia 01/06/2022, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo afastamento. **O referido servidor deverá se apresentar ao**

Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 144, inciso II e art.150 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais-RJU.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE RETORNO AO TRABALHO
Nº 005/2023/SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Regime Jurídico Único-RJU (Lei 040/90), **CONVOCA** o servidor **FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I**, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, com retorno previsto para dia 04/01/2023, conforme Portaria nº 075/2021/SEMED, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo término da licença. **O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 144, inciso II e art.150 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais-RJU.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE RETORNO AO TRABALHO
Nº 006/2023/SEMED

O Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Regime Jurídico Único-RJU (Lei 040/90), **CONVOCA** a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, com retorno previsto para dia 16/01/2023, conforme Portaria nº 094/2021/SEMED, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo término da licença. **A referida servidora deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**. Caso a referida servidora não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apuração de abandono de cargo, nos termos do art. 144, inciso II e art.150 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais-RJU.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:234BF476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234

DECRETO Nº 234 DE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Ourilândia do Norte/PA, para o quadriênio de 2023/2027 (início de janeiro de 2023 e término em janeiro de 2027):

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: Darlene de Sousa Moraes
SUPLENTE: Beneir de Sousa Laves

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS E ALUNOS:
TITULAR: Inácia Daniela Gonçalves Noronha
SUPLENTE: Raymara Carlos Pereira Gomes
TITULAR: Renata Cardoso Lima
SUPLENTE: João Henrique Pereira da Rocha

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:
TITULAR: Clemair Catarina Burato
SUPLENTE: Maria Judite dos Santos
TITULAR: Luci Alves da Silva
SUPLENTE: Maria L. Lima

IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: Maria de Fatima Veloso de Sousa
SUPLENTE: Juscenys Vieira Neves

V – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO APOIO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: Maria Suely Lima da Silva Bezerra
SUPLENTE: Anizete Moraes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 18 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5D407803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235

DECRETO Nº 235 DE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação dos integrantes do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da

educação básica e de valorização dos profissionais da educação - CACS-FUNDEB."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o quadriênio de 2023/2027 (início de janeiro de 2023 e término em janeiro de 2027):

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: Valdete Ferreira de Melo
SUPLENTE: Ileidea Dias Cordeiro
TITULAR: Ludmylla Feitosa de Oliveira
SUPLENTE: Renata C. da Silva Rosa Lourenço

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: Eliene Pereira de Almeida
SUPLENTE: Adriana Marcia da Silva Reis

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: Solange Jung
SUPLENTE: Dayane Vieira Hilário

IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO APOIO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: Maria Lima
SUPLENTE: Maria Suely Lima da Silva Bezerra
V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: Ione Souza Barros
SUPLENTE: Rayane Raimundo dos Santos

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: Francivan Moraes Leite
SUPLENTE: José Dos Santos Conceição

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:
TITULAR: Deuseval Borges Ribeiro
SUPLENTE: Elian de Sousa Moraes Barros

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: Reginaldo Pinheiro dos Santos
SUPLENTE: Edson Juscelino Nasc. da Silva

IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
TITULAR: Heulla Tavares de Souza
SUPLENTE: Walita Souto Lima

X – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:
TITULAR: Roberval José de Araujo
SUPLENTE: Eliane Pereira de Sousa

XI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS:
TITULAR: Maria Rosa
SUPLENTE: Bepkudjy Atydjare Kayapo

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 775/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 18 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:08DE6B95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO: PE – 001/2023-FMS

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 31/01/2023 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 001/2023-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de plantões médicos para atender as necessidades da unidade mista Jose Homobono Paes de Andrade, localizada no município de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:F8291E1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00088. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço relacionado à leitura de peça anatômica de exame histopatológico, objetivando atender aos pacientes do Programa Saúde da Mulher e Hospital Municipal de Paragominas. **Data de Abertura: 02/02/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 19/01/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA -
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B2235ED8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ATO ADMINISTRATIVO - A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA n° 3/2022-00004**, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e revitalização da sinalização gráfica vertical e horizontal nas Vias Públicas da Zona Urbana de Paragominas/Pa, cuja sessão ocorreu no dia 25/07/2022 às 09:00hs, foi declarada DESERTA, por não haver licitantes interessados.

Paragominas 13 de janeiro de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA -
Presidente da CPL,
Portaria n°03/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:716C5949

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pelo presente termo, o Município de Paragominas, através do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **CHAMADA PÚBLICA nº 003/22,** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural, Área Indígena e a CEMEI - Centro de Educação Infantil." Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório CHAMADA PÚBLICA nº 003/22 e ADJUDICO a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – COOPERURAIM, com o valor global de R$ 3.251.730,32. Vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Paragominas/PA, 10 de Janeiro de 2023.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Fundo Municipal de Educação: CNPJ (MF) nº 29.628.903/0001-01 – Contratante.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E64BC02B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00059. A Secretária Municipal de Saúde, ordenadora de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso XI do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 06.268.889/0001-79, **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI**, inscrita do CNPJ (MF) nº 07.428.146/0001-81 e **PARAGOMINAS GÁS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) n°. 05.857.966/0001-63 e **TUTTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.264.399/0001-67, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 02 de janeiro de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11FDE532

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00059, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Valor global R$ 440.762,16. Vigência: 02/01/2023 a 02/05/2023. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7CD9A29E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00059, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Valor global R$ 53.250,00. Vigência: 02/01/2023 a 02/05/2023. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5BD24248

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00059, PMP/TUTTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Valor global R$ 9.180,00. Vigência: 02/01/2023 a 02/05/2023. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3AF5213A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 004/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00059, PMP/PARAGOMINAS GÁS LTDA. Objeto: Aquisição de gás engarrafado objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Valor global R$ 52.814,00. Vigência: 02/01/2023 a 02/05/2023. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A83790B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 038/2023 – CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2022, PMP/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS - COOPERURAIM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural, Área Indígena e a CEMEI - Centro de Educação Infantil. Valor global R$ 3.251.730,32. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Recurso: (PNAE, EJA, Ensino de Tempo Integral, PNAÍ, CEMEI- Centro Municipal de Educação Infantil).

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90CA8B40

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 982/2022 ao CONTRATO nº 1030/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00038 - SRP,PMP/K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
- Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD5EE677

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 983/2022 ao CONTRATO nº 1420/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00037,PMP/BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6A1EC4E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 984/2022 ao CONTRATO nº 1569/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00050-SRP,PMP/W. R. OLIVEIRA SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9CD10C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 986/2022 ao CONTRATO nº 009/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00002,PMP/CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Referente à Renovação Contratual por igual período e Reajuste de aproximadamente 30% conforme índice da Inflação (IPCA). Valor global R$ 46.800,00. Vigência: 28/12/2022 a 25/12/2023. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente:

ROBERTO CARLOS GAMBIN -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4ABA5D59

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-00024

OBJETO: "Contratação de empresa para a prestação de serviço continuado de limpeza e conservação para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação".

Considerando a necessidade de ajuste financeiro, tendo em vista a diminuição de recursos desta secretaria, conforme ofício nº 043/2023 – SEMEC de 13 de janeiro de 2023;

Considerando a supremacia da Administração Pública e o interesse público, na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em instância;

Considerando que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

Considerando que no prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade e Lei de Responsabilidade Fiscal, visto com a diminuição dos repasses poderá afetar os pagamentos dos serviços prestados ocasionando prejuízos à terceiros e/ou ao erário público;

RESOLVE: SUSPENDER o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-00024**, até que se proceda a reanálise do lastro financeiro para a continuação do mesmo.

DETERMINAR o RETORNO dos autos à origem, para estudos acerca da viabilidade do processo e não sendo viável o seu REFAZIMENTO (se necessário), para a continuidade ou elaboração de novo procedimento licitatório ou revogação do mesmo;

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

É e teor.

Paragominas/PA, 17 de janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C57ADD3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUACAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO – LICITAÇÃO Nº 2/2022-150701
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3080 de 15/09/2022, Pág. 53. Retificação do Extrato de Contrato da TOMADA DE PREÇO – LICITAÇÃO Nº 2/2022-150701. Onde Lê-se: Vigência: 13 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **LEIA-SE:** Vigência: 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023. As demais disposições continuam inalteradas.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente em Exercício - Suplente

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:3F99A5C1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-040101-I.
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 18/01/2023. Edição 3166. Páginas 71. Retificação do Extrato de Contrato da Inexigibilidade Nº 6/2023-040101-I. Onde Lê-se: INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-040101-I. Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA AREA PÚBLICA, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP – CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS – CNPJ: 29.881.013/0001-07; Valor Global: **LEIA-SE:** INEXIGIBILIDADE N° 6/2023-040101-I. Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA AREA PÚBLICA, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP. Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP – CNPJ: 07.241.142/0001-90. Contratado: M. DA S. MARANHÃO SERVIÇOS – CNPJ: 29.881.013/0001-07; Valor Global: R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais). Vigência: 06/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 06/01/2023. As demais disposições continuam inalteradas.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP

Publicado por:
Carlos Henrique dos Santos Gomes
Código Identificador:E90BFFB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 177/2022
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002//2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS DOTADAS DE ACESSIBILIDADE, CICLOVIA E SINALIZAÇÃO VÁRIA DA AVENIDA MARECHAL RONDON, NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO PA, A SER CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 073/2022-QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PA.** Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa: **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.058.147/0001-02 com o valor global de R$ **12.889.422,47 (doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos**).

Redenção – PA; 18 de janeiro de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 473/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:983C077C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DEJANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 034/2023 RIO MARIA – PARÁ, 18 DEJANEIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para Clínica Dr. Maycom, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 19/01/2023 ao dia 20/01 /2023. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezoito dias do mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F716D0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.142 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia o sr.º **REGINALDO FERREIRA BARBOSA**, inscrito no CPF sob n.º 937.819.702-72 e no RG sob n.º 576.934-5 PC/PA, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8112BACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001/2023

Portaria nº 001/2023 18 de janeiro de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária – sem pernoite, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 250,00**(duzentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040 c/c: 2047055 (banco Banpará), em virtude de viagem a Cidade de Marabá - PA, para buscar a Palestrante que irá ministrar a Jornada Pedagógica nos dia 19 e 20 de janeiro, período 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 18 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:84D80E0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA e ADJUDICA a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008 PMRP** que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO M & V E DESCARTE PARA ATENDER AO PROCEL-RELUX-TCT-PRF-065-2022-RONDON DO PARÁ-PA**, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA CNPJ: 32.953.148/0001-37 no Valor Total de R$ 41.600,00

Data da Homologação: 12/12/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F5EB62FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:CONSTRUTORA ROCHA LTDA

Origem:TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001 PMRP

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 20/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7072898A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 079/2023

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0040/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1701EC12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 081/2023

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 0044/2023-SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS (SESPA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29CB79F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 082/2023

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0040/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para levar (ÁGUA PARA ANÁLISE – DVS), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47EAEB8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 083/2023

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 009/2023-SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, para participar do EVENTO "02 ANOS DA ACADEMIA CANAÃNENSE DE LETRAS" REPRESENTANDO ESCRITORES RONDONENSES, na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89FDDB82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 080/2023

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1226/2022-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora HELOISA DOS REIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1EF9F87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.240122PMR-PE-SRP

Fundamento Legal: lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e **I. S. SOLUÇOES E LOCAÇOES EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.551.696/0001-00.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° **001.240122PMR-PE-SRP,** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses inicio 18/01/2023 e termino 18/01/2024.

CELEBRADO: 18 de Janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **IVAN DAS GRAÇAS SILVA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:7C05D65D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711001/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2021 a 17.11.2022 para 17.11.2022 a 17.11.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/12/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711002/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2021 a 17.11.2022 para 17.11.2022 a 17.11.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/12/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711003/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2021 a 17.11.2022 para 17.11.2022 a 17.11.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/12/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711004/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2021 a 17.11.2022 para 17.11.2022 a 17.11.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/12/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711005/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2021 a 17.11.2022 para 17.11.2022 a 17.11.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/12/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711006/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2021 a 17.11.2022 para 17.11.2022 a 17.11.2023. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/12/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 18 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:6D997ADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEMAG

PORTARIA Nº 027/2022 – SEMAG SANTARÉM, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, e em cumprimento o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores para compor a Comissão Especial de Licitações que ira conduzir os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão:
JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA PRESIDENTE
CIRO AMIR BARROS FIGUEIRA 1ª MEMBRO
ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR 2º MEMBRO
CLARANE WALFREDO DA CONCEICÃO SUPLENTE
ROSIMARE FERREIRA DE VASCONCELOS SUPLENTE
Art. 2º - O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Administração e Governo técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 1º de Dezembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG
Decreto Nº 012/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9231BB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA CPL - SEFIN

PORTARIA Nº 006/2023 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 10 de janeiro de 2023.

Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, que se destina a processar e julgar os atos dos procedimentos licitatórios que suscita a manifestação da comissão, que será formada pelos servidores.
JANAINA RAMOS DO AMARAL - Presidente
ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO – 1º Membro
LÍGIA RIBEIRO GUIMARÃES – 2º Membro
VANUSA ARAÚJO LEMOS – Suplente
ADSON PARANATINGA DE MELO - Suplente
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **10/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0D3CA53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 012/2023 - SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 006/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 007/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4E23E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 013/2023 - SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 007/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AE2C59D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço n°008/2022-SEMAG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2022-SEMAG. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Contratados: Branco & Corrêa, CNPJ: 03.751.669/0001-03. Valor R$ 2.940,00 e a empresa C D Almeida de Aguiar, CNPJ: 32.169.645/0001-49. Valor: R$ 11.672,90.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:25663C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 - SEMAD, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada a fim de prover solução para a oferta e gestão de serviços gerais e de apoio a Administração Pública Municipal, com o fornecimento de mão de obras para operacionalização de atividades de apoio às unidades que compõe a estrutura municipal de oferta de serviços públicos, com fincas a elevação dos indicadores quantitativos e qualitativos destes no município de Santarém/PA. Abertura: 06/03/2023 às 9h30, no Auditório do CIAM, sito a Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro, CEP: 68.005-550 – Santarém-Pa, conforme edital e documentos disponibilizados no sitio: www.santarem.pa.gov.br.

DAT Santarém, 18 de janeiro de 2023.

JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:14914070

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 011/2022-SEMTRAS, com o objeto FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo vencedora no único lote a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ - UPA**, CNPJ 05.342.580/0001-19, com o valor global de R$ 848.100,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil e cem reais),

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS Interino

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F0F05805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PARA CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021080203. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-040201. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: ANTONIO CESAR ZEFERINO RENDEIRO CPF: 352.358.022-68. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação para Locação de imóvel localizado na Tv. Antônio Baltazar Monteiro, S/N, Centro, para funcionamento do Prédio de Depósito de Merenda - SEMED, para atender as necessidades da Secretaria Educação do Município de São Caetano de Odivelas–PA, Vigência: até 09/11/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:60DD149B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221666

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20221666, oriundo da Tomada de Preço nº 2/2022-002, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221666, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE 26,18 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM COORDENADAS INÍCIO BR 010, FINAL VILA SÃO JORGE, COMUNIDADE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 009/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FAVORECIDO: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.916.786/0001-85

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/04/2023.

ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:933A794E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210212

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0063
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VALDEILTON MOREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Informática – INFORLEO
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:CFD517F4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220209

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDGARD DE ASSIS MONTEIRO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO CENTRAL DE PATRIMÔNIO.
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0F2F4D1C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20222846, oriundo da Tomada de Preço nº 2/2022-005, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MATILDE JÚLIO DE CASTRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FINALIDADE: Prorrogação da vigência do contrato

EMPRESA:
W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.785.185/0001-52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 18/07/2023

ASSINATURA: 16/01/2023

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:473E6E1C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210118

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0035
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:03443F59

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210114

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0033
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I. ABELHINHA
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:73B945BB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210170

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0034
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M P DE JESUS DES. E LICENCIAMENTO DE PROG. DE COMPUTADOR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (LOCAÇÃO) PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9EAA4175

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022, objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do interesse Público.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FFCC702D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2022, objeto **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com troca de peças nos equipamentos e periféricos odontológicos e equipamentos laboratoriais e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA,** nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do interesse Público.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A35226E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 056/PMS/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.822.467/0001-57, estabelecida na RUA CURITIBA, S/Nº, QD 19, LT 13, ALTO PARANA, REDENÇÃO - PA, CEP: 68.550-017, Inscrita no CNPJ nº. 16.822.467/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CONCRETO ARMADO, situado na Rua Pingo de Ouro esq. c/ Rua Jatobá, zona urbana deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, aplicando-se plenamente o Inciso I, do Art. 75 da referida lei, passando tais documentos, a fazerem parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

MOTIVAÇÃO: Considerando os problemas estruturais que representam risco iminente de desmoronamento e consequentemente o desabastecimento do setor, além de colocar em risco a vida de pessoas que moram ou transitam pelas proximidades, foi realizada solicitação de propostas em sítio eletrônico oficial, onde três empresas interessadas ofertaram propostas de acordo com o projeto base, sendo escolhida a proposta mais vantajosa e a empresa estando apta para realização, fica assim caracterizada a Dispensa de Licitação conforme o processo administrativo nº 056/PMS/2022.

VALOR CONTRATUAL: R$ 91.550,48 (Noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de assinatura até 30/04/2023 com a possibilidade de prorrogação.

EXECUCAÇÃO DO CONTRATO: A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei Federal nº 14.133/21, c/c o inciso III, do artigo 92, do mesmo Diploma Legal.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1C84A311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE E CONTRATO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do extrato da **INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-170101**. Objeto: Contratação de profissional especializado em serviços técnicos em assessoria jurídica para representar junto ao Sistema de Administração Financeira – SIAFI em seu subsistema denominado Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC, ou possam celebrar convênios com a União Federal, através seus Ministérios. Contratada: **ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ nº 27.912.883/0001-62. Contrato nº 2023011805. Valor R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 18/01 a 31/12/2023. Fundamento Legal: art. 25, II, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 18 de janeiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:74C0DF44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230006
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso

de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F M PORTELA EIRELI, M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI e R J DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de janeiro de 2023.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E50F31C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1701002/2023FMA
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2022PMT-PE
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Janeiro de 2023

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:04042ADB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230006
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F M PORTELA EIRELI, M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI e R J DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de janeiro de 2023.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:109BC866

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2612002/2022FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 055/2022PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA , NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTESNA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MANASSES NASCIMENTO DE SOUSA 02180945159 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Dezembro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:786073A6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230006
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F M PORTELA EIRELI, M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI e R J DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de janeiro de 2023.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B53022F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230001
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, E MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e as empresas M R DE MORAES EIRELI, DARLU INSDUSTRIA TEXTIL e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de janeiro de 2023

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1E4D10D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230003
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de janeiro de 2023

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CCBF38C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230006
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F M PORTELA EIRELI, M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI e R J DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de janeiro de 2023.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A78BFD1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1701001/2023FMS
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2022PMT-PE
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de

1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Janeiro de 2023

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:142B5884

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 065/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2612003/2022FMS
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 055/2022PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA , NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTESNA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MANASSES NASCIMENTO DE SOUSA 02180945159 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Dezembro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B802D3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI Nº 412/2023

"INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, TORNANDO-A VÁLIDA COMO DOCUMENTO CIVIL DE IDENTIFICAÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**"**

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, faz saber que a câmara municipal aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a carteira de identidade funcional dos membros do Poder Legislativo do Município de Trairão, Estado do Pará, bem como de seus funcionários de carreira (jurídico e administrativo) e comissionados (jurídico e administrativo) da Câmara Municipal de Trairão, instituindo-a como documento oficial de identificação, individual e intransferível.

§ 1º Em caso de renúncia, perda de mandato ou afastamento para exercício de cargo em outro Poder, o parlamentar restituirá imediatamente sua carteira de identidade funcional à Mesa da Casa Legislativa.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos servidores do Poder Legislativo no caso de demissão ou exoneração, ou ainda em qualquer outra hipótese de extinção do vínculo com a Administração Pública.

§ 3º O uso indevido da carteira de identidade funcional sujeitará o infrator às penalidades da lei.

§ 4º A Carteira de Identidade funcional referida nesta lei fará prova de todos os dados nela incluídos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nela tenham sido mencionados.

§ 5º A expedição de segunda via da Carteira de Identidade será efetuada mediante simples solicitação do interessado, provando-se a perda ou extravio da primeira via, podendo ser cobrada taxa relativa aos custos da emissão.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal, portanto, autorizado a emitir a carteira de identidade funcional de que trata esta lei, observadas, no que couber, as disposições da lei Federal nº. 7.116, de 29 de agosto de 1983.

Art. 3º A carteira funcional será confeccionada em plástico PVC, em formato retangular, com impressão colorida, contendo as dimensões de 86x54x0,76mm, em faces "A" e "B".

§1º A face "A" deverá conter:

a) Brasão do Município;
b) Cabeçalho: Câmara Municipal de Trairão/PA;
c) Foto do Vereador;
d) Nome do Parlamentar;
e) Partido do parlamentar;
f) Foto do Serventuário de carreira;
g) Cargo funcional do serventuário de carreira;
h) Foto do serventuário comissionado;
i) Cargo do serventuário comissionado;
j) Matrícula: conjunto numérico fornecido pela Câmara Municipal;
k) Número do RG e CPF;
l) Legislação Municipal que autorizou sua emissão;
m) Prazo de validade, para o caso dos membros do Poder Legislativo, que deverá coincidir com o mandato.

§ 2º A face "B" deverá conter:

a) Filiação;
b) Naturalidade;
c) Data de nascimento;
d) Data de início e fim do mandato (para o caso dos parlamentares);
e) Assinatura do presidente da Câmara;
f) Marca d'água do brasão do Município.

Art. 4º - O preparo, controle e expedição da carteira de identidade funcional, atendendo as características descritas nesta Lei, serão de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, que deverá regulamentar os serviços públicos administrativos necessários por meio de Portaria.

Art. 5º - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C4593267

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 058/2022PMT-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 28.694.274/0001-47 com o valor global de R$ 1.476.237,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais).
Data da Homologação: 18/01/2023.

Trairão - PA, 18 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8E9C932E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230007 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 28.694.274/0001-47 com o valor global de R$ 1.476.237,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais).
Data da Assinatura: 18/01/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 18 de janeiro de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:599F7033

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 148/2022

REGULAMENTA A LEI 343, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, NO QUE DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE A COBRANÇA DE PEDÁGIO, COM EFEITOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023.".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 45, § 3º e seu Anexo I, no *Item 194, Código 22.01*, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº. 343/2017,

CONSIDERANDO as especificidades do serviço de exploração de rodovias e pontes mediante cobrança de preço dos usuários,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Para efeitos do disposto na Lei nº 343/2017 e neste Decreto, considera-se:

I – Base de Cálculo Integral (BCI) – correspondente aos 100% (cem por cento) do valor do preço cobrado dos usuários.
II – Base de Cálculo Repartida (BCR) – correspondente à proporção direta da parcela de extensão de rodovia explorada no Município ou de 50% (cinquenta por cento) do preço do pedágio de ponte que una o Município de Trairão a outro.
III – Base de Cálculo Deduzida (BCD) – aplicada para cálculo do ISS no caso de não haver posto de pedágio no território do Município, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da Base de Cálculo Repartida que caberia ao Município de Trairão.
IV – Base de Cálculo Acrescida (BCA) – aplicada para cálculo do ISS no caso de haver posto de cobrança de pedágio no território do Município, correspondente ao somatório da Base de Cálculo Repartida (BCR) com a parcela deduzida de outro município que não possua posto de pedágio, no caso de ponte, ou com as parcelas deduzidas de outros municípios que não possuam posto de pedágio, no caso de rodovias.

CAPÍTULO II
DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL

Art. 2º – O ISS incidente sobre pedágios será pago nos prazos fixados através do Calendário Anual de Recolhimento de Tributos do Município de Trairão.

§ 1º – Nos recebimentos posteriores à prestação dos serviços, o mês de competência será o da ocorrência do fato gerador.
§ 2º – O imposto será pago em guia própria – Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitida pela Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Trairão.
§ 3º – O imposto será devido mesmo que não ocorra o recebimento do preço do serviço, por inadimplemento do usuário ou por cortesia da concessionária, na forma do artigo 45, § 5º, inciso I, da Lei Municipal nº. 343/2017 – CTM.

Art. 3º – O sujeito passivo deverá efetuar o pagamento do imposto retido de terceiros nos mesmos prazos fixados para aquele devido por ele próprio.

CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 4º – A concessionária do serviço de exploração de rodovias ou ponte mediante cobrança de preço dos usuários poderá requerer Regime Especial para emissão de Nota Fiscal de Serviço ou a sua substituição por relatórios de totalização emitidos pelo sistema de controle do pedágio.

Parágrafo único – Para aprovação do Regime de que trata o caput, o pedido será instruído com o layout dos relatórios emitidos pelo sistema de informática e com a descrição da configuração dos equipamentos utilizados, inclusive nos postos de pedágio para controle da passagem de veículos.

Art. 5º – Mesmo que a concessionária do serviço não tenha sede no Município de Trairão, ficará obrigada à inscrição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para efeitos de pagamento do imposto, se houver parcela da rodovia ou ponte dentro do território do Município.

Art. 6º – A concessionária do Serviço de exploração de rodovia ou ponte mediante pagamento de pedágio deverá possuir os seguintes registros fiscais:

I – Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II – Registro de Apuração do ISS.

§ 1º – O contribuinte pode requerer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças regime especial para escrituração dos livros fiscais, inclusive por sistema eletrônico de processamento de dados.

§ 2º – O contribuinte poderá utilizar os mesmos livros fiscais para o registro das operações sujeitas à tributação por vários sujeitos ativos, desde que o livro seja autenticado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Trairão.

Art. 7º – A manutenção de máquinas autenticadoras pelas concessionárias, utilizadas para recebimento direto das faturas emitidas, dependerá de prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Trairão, por sua Diretoria de Tributos.

CAPÍTULO IV
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 8º – Para a apuração da Base de Cálculo Integral (BCI) do Serviço de Exploração de rodovias ou ponte mediante cobrança de preço dos usuários levar-se-á em conta os seguintes valores:
I – da venda antecipada de tickets;
II – do Sistema Onda livre;
III – do sistema de cobrança das cabines;
IV – dos serviços prestados através de contratos.
§ 1º – A emissão dos tickets referidos no inciso I deve ser autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Trairão.
§ 2º – Os borderôs de cobrança e os relatórios bancários de recebimento através de débito automático deverão estar em local de fácil acesso ao fisco e serão mantidos pelo prazo decadencial de 5 (cinco) anos.
§ 3º – Para apuração da Base de Cálculo Integral (BCI) serão aplicados, o que couber, os artigos 55 da Lei nº 343/2017 CTM, principalmente no caso de recebimento do preço do serviço através de cobrança amigável ou judicial.
Art. 9º – Para apuração da Base de Cálculo Repartida (BCR) será aplicada a seguinte fórmula:
I – No caso de Rodovia – ERM/ETR = EPR —> BCI * EPR% = BCR.
Sendo,
ERM = Extensão da Rodovia dentro do território do Município;
ETR = Extensão total da rodovia;
EPR = Extensão proporcional da rodovia dentro do território do Município;
BCI = Base de Cálculo Integral, apurada na forma do artigo anterior.
II – No caso de ponte – BCI * 50%.
Art. 10 – Para apuração da Base de Cálculo Deduzida (BCD) será aplicada a seguinte fórmula:
I – No caso de rodovia, quando não haja posto de cobrança de pedágio no Município – BCR * 60%, sendo:
BCR = Base de Cálculo Repartida apurada na forma do artigo anterior.
II – No caso de Ponte – BCR * 60%, sendo:
BCR = Base de Cálculo Repartida apurada na forma do artigo anterior.
Art. 11 – Para apuração da Base de Cálculo Acrescida (BCA) será aplicada a seguinte fórmula:
I – No caso de rodovia, quando haja posto de cobrança de pedágio no Município – BCR + os valores deduzidos dos outros municípios sem posto de pedágio na forma do inciso I do artigo anterior.
II – No caso de Ponte – BCR + o valor deduzido do município em que não haja posto de cobrança do pedágio na forma do inciso II do artigo anterior.
Art. 12 – No caso de concessionária de ponte, o cálculo do ISS devido ao Município de Trairão poderá ser feito aplicando-se diretamente a alíquota de 5% sobre 70% da Base de Cálculo Integral (BCI).

CAPÍTULO V
DA ESCRITURAÇÃO FISCAL

Art. 13 – A Base de Cálculo Integral (BCI) deverá ser escriturada no Livro de Serviços Tomados (LST), sendo o valor do ISS devido ao Município de Trairão registrado na coluna "observações".

Parágrafo único – A guia de recolhimento do ISS, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, deverá ser preenchida com o valor da Base de Cálculo Deduzida (BCD) ou da Base de Cálculo Aumentada (BCA).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 – Face à pluralidade de sujeitos ativos no caso do Serviço de Exploração de rodovias mediante cobrança de preço dos usuários, a ação fiscal sobre as concessionárias não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias.

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2022.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DCCE53AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2023

"EXONERA A SERVIDORA FRANCIANNE TORRES DA SILVA DA FUNÇÃO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO EVERALDO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **FRANCIANNE TORRES DA SILVA**, Matrícula nº 040184-6, da função de Gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Everaldo Martins, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 025/2022, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:410B6D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/2023

"DESIGNA A SERVIDORA VERONICE MARTINS DIDONET PARA A FUNÇÃO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO EVERALDO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **VERONICE MARTINS DIDONET**, Matrícula nº 040147-1, para exercer a função de Gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Everaldo Martins, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F07F7882

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE DE SOUSA BARROS PARA, NA AUSÊNCIA DA TITULAR, ATUAR COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a vigência do período de férias da servidora membro da equipe de apoio nos processos licitatórios - Pregão, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades administrativas essenciais ao funcionamento da máquina pública municipal,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELIANE DE SOUSA BARROS,** servidora efetiva, matrícula nº. 110439-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Telefonista, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, durante a ausência de membro Titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A792EF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal da servidora, instruído com a documentação funcional pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada**,** a pedido, do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, a servidora **FRANCICLEIDE FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 040208-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FEE0D2AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 010/2023

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PSS 001/2021-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão.

CONSIDERANDO o termo final do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 ocorrer em 19 de janeiro de 2023, que, nos termos do item 14.1 do EDITAL Nº 001/2021-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, pode ser prorrogado por igual período, até o limite de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO a maior vantajosidade para a Administração Pública o aproveitamento de prazo para manutenção de validade do PSS 001/2021, evitando o dispêndio de novos custos e logística para realização de novo processo seletivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMT até a data limite estabelecida no EDITAL Nº 001/2021-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2023.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AD2BE83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA PATRÍCIA SILVA E SILVA PARA O CUSTEIO DE DESPESAS DE CARÁTER URGENTE DO CONSELHO TUTELAR NO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando a Lei Municipal nº 153/2009, que dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal, Câmara Municipal de Trairão e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRÍCIA SILVA E SILVA**, CPF nº 012.443.142-93, Conselheira Tutelar, a título de suprimento de fundos, o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custear despesas do Conselho Tutelar no exercício do ano de 2023 que, por sua natureza e urgência, não possam aguardar o processo normal de constituição de despesa.

Art. 2º A servidora terá o mês de referência para aplicar total ou parcialmente o valor do suprimento de fundos, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para apresentar a prestação de contas ao setor competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7985BBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 002/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230002
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 057/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de janeiro de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2431A189

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 003/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230006
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas F M PORTELA EIRELI, M R DE MORAES EIRELI, MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI e R J DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3840BC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 004/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230007
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 058/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de janeiro de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:64FEDB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 107/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2612001/2022ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 055/2022PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA , NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTESNA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e MANASSES NASCIMENTO DE SOUSA 02180945159 como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Dezembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BDCD9993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-066PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-066PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ – PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 18 de janeiro de 2023.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8D59AB4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210661**; origem**, TOMADA DE PREÇOS 2/2021-006FMS**. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, C.N.P.J:11.234.776/0001-92 e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – C.N.P.J: 07329932/0001-21 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO AMBULATORIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES,NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de janeiro de 2023 e término em 22 de julho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2023

RENATA ARAUJO OLIVEIRA -
Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B403AE6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-074

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Companhia de Transito e Transporte Urbano de Tucuruí - CTTUC, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6FB95F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-074

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 366.097,42 (trezentos e sessenta e seis mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7E8E3488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-074

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J R COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Tucuruí, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 272.234,90 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B2DF4E96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230002 Contratante: FUNDEB Contratada: **MONTEIRO E MONTERIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** Obj.: contratação de empresa para Serviços Jurídicos, a fim de patrocinar demanda Judicial/Administrativa, visando a recuperação dos recursos referentes aos repasses a menor do fundo de manutenção e desenvolvimento do Ens. Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) do Município de Ulianópolis-PA. Origem: INEX Nº 001/2022-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 6.982.575,14.

##TEX Contrato Nº 20230003 Contratante: FUNDEB Contratada: **MONTEIRO E MONTERIO ADVOGADOS ASSOCIADOS** Obj.: contratação de empresa para Serviços Jurídicos, a fim de patrocinar demanda Judicial/Administrativa, visando a recuperação dos recursos referentes aos repasses a menor do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Ulianópolis-PA. Origem: INEX Nº 002/2022-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/01/2023 à 31/12/2023, Valor: R$ 2.329.758,41.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:60BF0C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-152-2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO nº 152/2023, de 13 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício financeiro de 2023, fixa a forma, prazos de recolhimento e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação tributária municipal, no capítulo que trata sobre o IPTU nos artigos 83 a 137 da Lei municipal nº 504/2017 - Código Tributário do Município de Abaetetuba-PA;

DECRETA:
Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU incide sobre a propriedade, a titularidade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título de imóvel, construídos ou não, localizado nas áreas urbanas, serão lançados e cobrados em conformidade com este Decreto.

Art. 2º O lançamento do IPTU será efetuado sobre todos os imóveis mencionados no art. 1º deste Decreto situados dentro da Zona Urbana definida por lei, bem como sobre as demais áreas situadas fora desse perímetro, conforme previsto nos artigos 99 a 102, excetuados os imóveis alcançados pela imunidade tributária estabelecida no Art. 150, inciso VI da CF de 1988.

§1º Desde que cumpridas as exigências da legislação, estão isentos do pagamento do IPTU os imóveis enumerados e os imóveis enquadrados nas situações descritas no Art. 105, nos incisos I a VIII, da Lei municipal nº. 504/2017 - Código Tributário do Município (CTM) de Abaetetuba-PA.

§2º Nas hipóteses previstas nos incisos I a II, do art. 105 da Lei nº 504/2017, de 26 de dezembro de 2017, no requerimento de reconhecimento de isenção deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documento do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo como titular o proprietário do imóvel;

b) Laudo atualizado de comprovação do membro familiar com deficiência física e/ou mental, para o caso do art. 105, inciso I do CTM;

c) Comprovante atualizado de rendimentos, do titular proprietário do imóvel, que comprovem o recebimento do valor até 02 (dois) salários mínimos de proventos, aposentadoria, pensões e/ou benefícios, e desde que não seja utilizado para desenvolver exclusivamente atividade econômica, para o caso do art. 105, inciso II do CTM;

d) Documento de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular proprietário do imóvel;

e) Carta de cobrança do IPTU/2023 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento;

§3º Para o pedido de isenção fundado no inciso III, IV, V ou VI, do art. 105 da Lei nº 504, de 26 de dezembro de 2017 deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documento de propriedade do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo como titular o proprietário do imóvel;

b) Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência inicial e/ou final de no mínimo seis meses da data da solicitação, tendo a entidade requerente como locatária;

c) Lei de utilidade pública municipal e/ou Contrato público com prazo não inferior a 05 (cinco) anos;

d) Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;

e) Estatuto social registrado em cartório atualizado;

f) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;

g) Carta de cobrança do IPTU/2023 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento;

§4º Na hipótese prevista no inciso VII e VIII do art. 105 do Código Tributário do Município de Abaetetuba, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito pelo titular da associação ou entidade, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Município de Abaetetuba;

b) Atestado de Funcionamento emitido pelo Conselho Municipal vinculado às atividades da associação ou entidade, ou, na ausência deste, pelo titular da Secretaria Municipal correspondente;

c) Documento do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo o titular o proprietário do imóvel;

d) Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência inicial e/ou final de no mínimo seis meses da data da solicitação, tendo a entidade requerente como locatária;

e) Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;

f) Estatuto social atualizado registrado em cartório;

g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;

h) Carta de cobrança do IPTU/2023 ou Indicação do número do índice cadastral no requerimento.

§5º Os requerimentos de concessão das isenções previstas no §2º, §3º e §4º serão dirigidos ao Setor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Abaetetuba-PA até a data de 20 de dezembro de 2023, que submeterá à decisão junto à chefia imediata da referida Secretaria.

§6º A falta do requerimento nos prazos previstos no §2º, §3º e §4º deste artigo, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva, fará cessar os efeitos da isenção para aquele imóvel isento no ano anterior, conforme disposto no art. 71, parágrafo 2º do Código Tributário do Município de Abaetetuba, ou será causa do indeferimento do pedido novo de isenção por não cumprir as exigências da legislação municipal.

Art. 3º A base de cálculo do IPTU é o valor apurado nos termos do art. 89 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§1º A base de cálculo do Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU é o valor venal do imóvel (VVI), determinado pela somatória entre o valor venal do terreno (VVT) ou de parte ideal deste, com o valor venal da edificação (VVE) que nele existir, assim sendo determinado:
Fórmula:

VVI = VVT + VVE
Onde:
VVI – Valor Venal do Imóvel

VVT – Valor Venal do Terreno
VVE – Valor Venal da Edificação
§2º O valor venal do terreno (VVT) será calculado pela multiplicação de sua área pelo valor do metro quadrado de terreno, e apurado segundo as tabelas 01 e 02 – Plantas de valores de Metro Quadrado de Terreno, do presente Decreto, aplicados os Fatores de Correção do Terreno que tem a missão de corrigir diferenças, isto é, realizar tratamento justo para imóveis desiguais, através da média dos dados relativos a situação, a topografia e a pedologia, constantes na tabela 03 do presente Decreto, de acordo com a formula abaixo:
Fórmula:
VVT = At x Vm²T x FC
Onde:
VVT – Valor venal do terreno
At – Área do terreno

Vm² - Valor do metro quadrado do terreno
FCt – Fatores de Correção do terreno
TABELA 01
PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENOS POR MÓDULO – SEDE DO MUNICÍPIO

NÚMERO DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO POR BAIRRO	VALOR DO M² DE TERRENO (UFM)
01	CENTRO	49,50
02	SÃO JOSÉ	22,00
03	SÃO LOURENÇO	22,00
04	AVIAÇÃO	8,80
05	SANTA ROSA	8,80
06	ALGODOAL	6,60
07	CRISTO REDENTOR	6,60
08	FRANCILÂNDIA	6,60
09	SÃO JOÃO	6,60
10	SÃO SEBASTIÃO	3,30

11		ANGÉLICA	3,30
12		MUTIRÃO	3,30
13		SANTA CLARA	3,30
14		BOSQUE	3,30
15		CASTANHAL	3,30
16		CHICOLÂNDIA	3,30
17		OUTROS	3,30

TABELA 02
PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENOS POR MÓDULO – SEDE DA VILA DE BEJA

NÚMERO DE ORDEM		IDENTIFICAÇÃO POR BAIRRO	VALOR DO M² DE TERRENO (UFM)
01		CENTRO	22,00
02		INTERMEDIÁRIO	8,80
03		PERIFERIA	6,60

TABELA 03
FATORES DE CORREÇÃO DE TERRENOS

CARACTERÍSTICA	FATOR
SITUAÇÃO	
MEIO DE QUADRA	0,95
ESQUINA / MAIS DE 01 DE FRENTE	1,00
VILA	0,80
ENCRAVADO	0,65
GLEBA	1,00

TOPOGRAFIA	
PLANO	1,00
ACLIVE	0,95
DECLIVE	0,70
IRREGULAR	0,75
PEDOLOGIA	
FIRME	1,00
INUNDÁVEL	0,70
LAGADO	0,60
COMBINAÇÃO DOS DEMAIS	0,80

§3º O valor venal da edificação (VVE) será calculado pela multiplicação de sua área, pelo valor de cada tipo de construção, conforme a tabela 04 – Planta de valores de metro quadrado de edificação, do presente decreto, aplicados os fatores de correção de edificações, contendo cada uma destas sub características que possuem escores atribuídos para realizar tratamento justo para imóveis desiguais através da média relativos ao Alinhamento, Situação (disposição), Situação da Unidade Construída e Estado de Conservação, constante da tabela 05 do presente decreto, aplicada ainda a porcentagem de pontuação de categoria das edificações, conforme a tabela 06 no mesmo Decreto, de acordo com fórmula abaixo.
Fórmula:

VVE = Ae x Vm²e x FCe (CAT/100)

Onde:

VVE – Valor venal da edificação

Ae – Área da edificação

VM²e – Valor do metro quadrado da edificação

FCe – Fatores de correção das edificações

CAT – Categoria das edificações

TABELA 04

PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÕES

TIPO	VALOR DO M² (UFM)
CASA	100,00
CONSTRUÇÃO PRECARIA	30,00
APARTAMENTO	120,00
LOJA	100,00
GALPÃO	80,00
TELHEIRO	40,00
FÁBRICA	100,00
ESPECIAL	200,00

TABELA 05

FATORES DE CORREÇÃO DE EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	FATOR
ALINHAMENTO	

ALINHADA	0,95
RECUADA	1,00
SITUAÇÃO	
ISOLADA	1,00
CONJUGADA	0,95
GEMINADA	0,90
SITUAÇÃO DE UNIDADE CONSTRUÍDA	
FRENTE	1,00
FUNDOS	0,70
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
ÓTIMO (NOVA)	1,00
BOM	0,90
REGULAR	0,60
MAU	0,40

TABELA 06

CATEGORIA DAS EDIFICAÇÕES (CAT)

DESCRIÇÃO	CASA	PRECARIA	APTO	LOJA	GALPÃO	TELHEIRO	FABRICA	ESPECIAL
ESTRUTURA								
ALVENARIA	15	16	13	14	16	15	16	13
MADEIRA	10	05	09	07	08	09	10	09
METÁLICA	17	14	15	16	18	18	18	18
CONCRETO	18	18	18	18	18	17	18	15
COBERTURA								
PALHA/ZINCO	04	01	05	00	05	07	06	05
TELHA DE CABIMENTO	12	09	13	08	14	14	13	13
TELHA DE BARRO	09	08	10	05	10	12	10	10
LAJE	13	13	14	13	07	09	08	14
ESPECIAL	15	15	15	15	15	15	15	15
FORRO								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
MADEIRA	03	01	03	04	06	06	05	03
ESTUQUE	06	02	06	03	06	05	04	06
LAJE	05	06	05	06	05	05	04	04
CHAPAS	04	05	04	05	05	05	04	05
INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
APARENTE	05	03	05	05	05	05	07	05
EMBUTIDA	10	10	10	10	10	10	10	10
INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
EXTERNA	02	05	02	01	07	09	07	04
INTERNA	08	10	08	10	07	10	08	08
INTERNA COMPLETA	10	12	10	12	13	13	14	10
MAIS DE UMA INTERNA	14	14	14	14	14	14	14	14
PAREDE								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
TAIPA	01	03	02	01	07	00	04	04
ALVENARIA	15	15	08	10	07	00	16	16
MADEIRA	09	06	10	12	13	00	15	08
CONCRETO	17	17	14	14	14	00	17	17
PISO								
TERRA BATIDA	00	00	00	00	00	00	00	00
CIMENTO	05	07	05	08	09	09	09	05
CERÂMICA/MOAICO	13	14	12	14	15	15	14	12
TÁBUAS	08	05	10	10	15	13	10	08
TACO	09	08	10	12	10	10	12	10
MATERIAL PLÁSTICO	10	13	11	13	14	13	15	11
ESPECIAL	15	15	15	15	15	15	15	15
REVESTIMENTO EXTERNO								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
EMBOÇO	01	01	01	01	01	01	01	01
REBOCO	02	02	02	02	03	00	03	02
MATERIAL CERÂMICO	04	04	04	04	04	00	04	04
MADEIRA	02	00	03	03	04	00	04	03
ESPECIAL	05	05	05	05	05	00	05	05

§4º Para fins de definição do valor do metro quadrado de terreno, será considerado o logradouro relativo à frente do imóvel.

§5º No caso de terreno que confronte com mais de um logradouro, prevalecerá a indicação de frente constante da matrícula do imóvel.

§6º No caso de terreno que confronte com mais de um logradouro e que não haja indicação de frente na matrícula do imóvel, prevalecerá como frente à confrontação com o logradouro de maior valor.

Art. 4º O imóvel edificado terá lançamentos distintos para suas unidades autônomas, rateando-se o valor venal do terreno pelas frações ideais representativas de cada uma delas.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos através de processo próprio na Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba – SEFIN/PMA.

Art. 6º O IPTU será lançado para pagamento integral, observando-se o disposto no art. 99 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§1º Para pagamento integral em cota única até a data do vencimento inicial o contribuinte gozará de desconto de 30,00 % (trinta inteiros por cento) sobre o valor lançado, nos termos do art. 103, §1º do CTM.
§2º O valor lançado também poderá ser pago em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

§3º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao do vencimento da 1ª (primeira) parcela até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§4º O não pagamento de parcela por mais de 60 (sessenta) dias implicará no cancelamento do parcelamento original e vencimento dos respectivos tributos.

Art. 7º Os valores não recolhidos nos prazos previstos serão acrescidos de multa, de acordo com os seguintes percentuais, nos termos do art. 241 do CTM:

I - dois por cento (2%) se o recolhimento for efetuado com um atraso de até um (01) mês, a contar do vencimento;

II - cinco por cento (5%) se o recolhimento for efetuado com um atraso de até três (03) meses, a contar do vencimento;

III - dez por cento (10%) se o recolhimento for efetuado após três (03) meses do vencimento;

IV - por mês ou fração de mês posterior a seis meses da data aprazada para o recolhimento, incidirá também o juro de mora de um por cento (1%).

§1º Os débitos fiscais decorrentes de não recolhimento na data devida de tributos, adicionais ou penalidades terão seu valor atualizado monetariamente, na forma da legislação federal competente fixada pela União para as suas espécies tributárias.

§2º Os juros de mora, as multas moratórias e penais, calculadas e atualizadas na forma da legislação nacional para as suas espécies, incidirão sobre a base de cálculo atualizada monetariamente.

§3º As penalidades infratórias não pagas no vencimento sujeitar-se-ão à incidência de juros moratórios e de atualização monetária, na forma da legislação aplicável.

Art. 8ª O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ocorrerá da seguinte forma:

I – Para pagamentos em cota única e 1ª parcela, fica consignado o vencimento para o **dia 10 de maio de 2023.**

II – Para pagamento da 2ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **12 de junho de 2023.**
Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **10 de maio de 2023**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

§1º O pedido de revisão do lançamento deverá ser protocolado perante a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA.

§2º A intempestividade da formalização do pedido de revisão previsto no caput não impede que os elementos apresentados pelo contribuinte sejam utilizados pela autoridade competente para revisão de ofício do lançamento, nos termos dos artigos 145, III e 149 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e do Código Tributário Municipal.

§3º Os pedidos de revisão de lançamento que apresentarem incorreções ou omissões serão encerrados e arquivados caso as pendências não sejam solucionadas pelo requerente no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua notificação, aceitando-se como meio de intimação complementar o envio de mensagem ao endereço eletrônico fornecido no requerimento.

§4º Para as revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para:

I - pagamento integral com o desconto previsto neste Decreto, sem nenhum acréscimo legal;

II - parcelamento, no número de 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas verificando o número de meses restantes para o término do exercício, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (Trinta reais), observando disposto neste Decreto.

§5º Para as revisões de ofício e para as julgadas improcedentes será concedido prazo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para pagamento integral ou das parcelas já vencidas, com os acréscimos previstos nos artigos 29 e 35 do Código Tributário do Município de Abaetetuba, mantendo a data de vencimento das demais parcelas vincendas conforme o calendário previsto para o exercício.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA, em 13 de Janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba-PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FB15D3E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2023
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, celebra Contratos com **Servidores Temporários**, para o Setor Operacional e Setor Administrativo desta Autarquia, conforme relacionados abaixo:

CONTRATO	MATRICULA	NOME	CARGO	SALARIO BASE	VIGÊNCIA
001/2023	1123269	AGENOR SILVA VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
003/2023	1123270	ALLAN VIANA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
005/2023	1123271	ANTONIO BEZERRA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
006/2023	1123272	ANTONIO NUNES EMIDIO	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
007/2023	1123273	BENEDITO BARBOZA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
008/2023	1123283	BENEDITO FARIAS DOS SANTOS	TÉC.OP. SERV. DE SANEAMENTO	1.534,37	31/12/2023
009/2023	1123274	CARLOS DA LUZ COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
010/2023	1123275	CARLOS RAMOS DE JESUS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
011/2023	1123276	CHARLES SANTIAGO OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
012/2023	1123277	CICERO SILVA DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
013/2023	1123278	CLEUTON PEREIRA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
014/2023	1123279	DANIEL MOREIRA DE SOUSA	MOTORISTAOPER. (RETROESCAVADEIRA)	1.534,37	31/12/2023
015/2023	1123280	DANISON GUIMARAES MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
016/2023	1123281	DIEGO ALVES RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
017/2023	1123282	EDINALDO DA SILVA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
018/2023	1123284	EDINO LIMA DE SOUZA	TÉC.OP.SERV. DE SANEAMENTO	1.534,37	31/12/2023
019/2023	1123285	EMERSON SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
020/2023	1123286	EUDES DE JESUS GOMES	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
021/2023	1123287	EUMARONE SILVA SA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
022/2023	1123288	EVALDO CAMPELO BASTOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
023/2023	1123289	CLEBSON SACRAMENTO DOS REIS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
024/2023	1123290	FABRICIO SAMPAIO FERREIRA DA SILVA	TÉC.OP.SERV. DE SANEAMENTO	1.534,37	31/12/2023
025/2023	1123291	FELIPE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
026/2023	1123292	FLAVIO DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
027/2023	1123293	FRANCISCO NILDERLAN MORAIS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
028/2023	1123294	JAILSON DA COSTA FELIPE	TÉC.OP. SERV. SANEAMENTO	1.534,37	31/12/2023
029/2023	1123295	JARDEL NAZARENO ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
030/2023	1123296	JEOVANE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
031/2023	1123297	JOCILIO FONSECA DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
032/2023	1123298	JOSE DANIEL MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
033/2023	1123299	JOSE MANOEL DA PAIXAO	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
034/2023	1123300	JOSE RAIMUNDO SOBRAL	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
035/2023	1123301	MAGNO PANTOJA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
036/2023	1123302	MANOEL RAIMUNDO LOPES CRISPIM	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
037/2023	1123303	PAULO HENRIQUE SILVA MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
038/2023	1123304	PAULO LIMA RAMOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
039/2023	1123305	PAULO SERGIO MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
040/2023	1123306	RAIMUNDO BRAGA AGOSTINHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1.393,80	31/12/2023
041/2023	1123307	RAIMUNDO SIDINEI DOS SANTOS CAMPELO	MOTORISTAOPER.R (RETROESCAVADEIRA)	1.534,37	31/12/2023
042/2023	1123308	REILDO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
043/2023	1123309	RENATO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
044/2023	1123310	RONGLEISON AZEVEDO RODRIGUES	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
045/2023	1123311	RONNEY OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC.OP.SERV. DE SANEAMENTO	1.534,37	31/12/2023
046/2023	1123312	SANDRO ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
047/2023	1123313	SAYRON DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
048/2023	1123314	SILVIO PEREIRA DA PAIXAO	TÉC.OP.SERV. DE SANEAMENTO	1.534,37	31/12/2023
049/2023	1123315	TAYRONE LAMBERT NASCIMENTO	TÉC.OP.SERV. DE SANEAMENTO	1.534,37	31/12/2023
050/2023	1123316	VICENTE FERRER SILVA SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
051/2023	1123317	WEKSLEY ROCHA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
052/2023	1123318	WILLIAN GUIMARAES DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
053/2023	1123319	ZEDEQUIAS DE MELO VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023
054/2023	1123320	AMANDA SABNA SOUZA MELO	AUX. ADMINISTRATIVO	1.393,80	31/12/2023
055/2023	1123323	JOSAFÁ DE SOUSA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	1.393,80	31/12/2023

Paragominas, Pa, 18 de Janeiro de 2023

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:3AFD6C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 054/PMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 021/FMS/2022
Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA(S) HABILITADA(S) PARA FORNECER MEDICAMENTOS, APARELHOS HOSPITALARES, REAGENTES LABORATÓRIAIS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA – PARÁ. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 21.581.445/0001-82 - Endereço: Estrada do Cucuçambá - CEP: 67146263 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3282-0206

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0372	FLUNEFLAN 5MG	1438102270013	CIMED / CIMED REMEDIOS	300 CPR	R$ 1,16	348,00
0392	RITALINA 10MG COMPRIMIDO METILFENIDATO	1023512240031	EMS / EMS S.A.	1.000 CPR	R$ 1,57	1.570,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 1.918,00

CIRURGICA ALSTYN EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 23.141.314/0001-00 - Endereço: AVENIDA JOSE MENDES MOREIRA, QD 13, LT 14, SALA 02, JARDIM NOVA ABADIA DE GOÁS, Goiás. - CEP: 75345000 - UF: GO - Município: Abadia de Goiás - Telefone: (62) 3284-8698

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0334	BANHO MARIA DIGITAL + 5C A 100C	UN	J.PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO	1 UN	R$ 3.178,30	3.178,30
0373	FLUNEFLAN 25MG INJ	AMP	"CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC	300 AMP	R$ 31,33	9.399,00
0393	HEMITART DE RIVASTIGMINA 1,5MG CAPS	CPR	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	600 CPR	R$ 7,89	4.734,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 17.311,30

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.602.727/0001- 37 - Endereço: FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24 - CEP: 68513410 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3322-4545

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0350	CARBAMAZEPINA 200MG CPR TEGRETARD	MS:1037004720010	GENÉRICO	10.000 CPR	R$ 0,24	2.400,00
0353	CARBONATO LITIO 300MG CPR (G	MS:1134301670011	GENÉRICO	3.000 CPR	R$ 0,29	870,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.270,00

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento: 23.312.871/0001-46 - Endereço: RUA SERGIPE - CEP: 99704080 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3712-3655

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0183	ENALAPRIL 20MG CPR ENALAMED	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20.000 CPR	R$ 0,09	1.800,00
0359	FLUOXETINA 20MG CPS (GENERIC	HIPOLABOR	HIPOLABOR	6.000 CPR	R$ 0,14	840,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 2.640,00

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 36.028.477/0001-22 - Endereço: Rua 139 qd 32 , lote 07 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99301-0764

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	AGULHA DESC 20X5,5 C/100 (24G)	MEDIX	MEDIX	150 CX	R$ 1,90	285,00
0003	AGULHA DESC 25X7 C/100 (22G)	MEDIX	MEDIX	200 CX	R$ 1,90	380,00
0004	AGULHA DESC 30X8 C/100 (21G)	MEDIX	MEDIX	200 CX	R$ 1,30	260,00
0005	AGULHA DESC 25X8 C/100 (21G)	MEDIX	MEDIX	200 CX	R$ 1,10	220,00
0006	AGULHA DESC 40X12 C/100 (18G)	MEDIX	MEDIX	200 CX	R$ 1,50	300,00
0007	AGULHA DESC 13X4,5 C/100 (26G)	MEDIX	MEDIX	200 CX	R$ 1,50	300,00
0008	ALCOOL 70% 1000ML	J FEREZ	J FEREZ	700 L	R$ 2,20	1.540,00
0010	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	MELHOR MED	200 UN	R$ 2,10	420,00
0012	ALMOTOLIA 500ML BRANCO B.RETA	TAYLOR	TAYLOR	50 UN	R$ 0,90	45,00
0013	ALMOTOLIA 500ML RETA	TAYLOR	TAYLOR	50 UN	R$ 0,90	45,00
0014	ATAD CREPE 9FIOS 8CM 1,20MT C/12	ERIMAX	ERIMAX	250 PC	R$ 0,90	225,00
0018	ATAD CREPE 9FIOS 10CM 1,20MT C/12	ERIMAX	ERIMAX	800 PC	R$ 1,30	1.040,00
0019	ATADURA GESSADA 15CMX3MT C/20 UND	POLAR FIX	POLAR FIX	100 CX	R$ 9,70	970,00
0029	CATETER INTRAVENOSO N.20	MEDIX	MEDIX	3.000 UN	R$ 0,30	900,00
0052	DRENO PENROSE N.1 C/01 S/GAZE ESTERIL	WALTEX	WALTEX	80 UN	R$ 1,30	104,00
0055	DRENO PENROSE N.4 C/01 S/GAZE ESTERIL	WALTEX	WALTEX	80 UN	R$ 1,00	80,00
0056	EQUIPO MACRO GTS C/INJ FLEX L.SLIP	MEDIX	MEDIX	5.000 UN	R$ 1,00	5.000,00
0061	ESPECULO VAG GD N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	KOLPLAST	1.000 UN	R$ 1,00	1.000,00
0063	ESPECULO VAG PQ N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	KOLPLAST	1.000 UN	R$ 1,00	1.000,00
0071	FITA ADESIVA CREPE HOSP 19MMX50MT	MISSNER	MISSNER	500 UN	R$ 1,00	500,00
0132	SONDA URETRAL N.14	BIOSANI	BIOSANI	300 UN	R$ 0,60	180,00
0133	SONDA URETRAL N.16	BIOSANI	BIOSANI	300 UN	R$ 0,60	180,00
0134	SONDA URETRAL N.06	BIOSANI	BIOSANI	300 UN	R$ 0,60	180,00
0135	SONDA URETRAL N.08	BIOSANI	BIOSANI	300 UN	R$ 0,60	180,00

0179	DIMETICONA GTS 10ML	E.M.S	E.M.S	2.000 FR	R$ 0,50	1.000,00
0233	PREDNISONA 5MG CPR (PREDCORT)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	7.000 CPR	R$ 0,14	980,00
0322	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML SF BLS	FRISENIUS	FRISENIUS	300 BSA	R$ 8,09	2.427,00
0346	DEPAKENE XPE 100ML (ACIDO VALPROICO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300 CX	R$ 6,10	1.830,00
0366	FENITOINA 100MG CPR (GENERICO)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000 CPR	R$ 0,18	900,00

				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 22.471,00

J & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.327.134/0001-

50 - Endereço: Avenida Aloísio Hendges - CEP: 68557000 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99151-4742

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR LINGUA C/100	TALGE	TALGE	150 PC	R$ 0,70	105,00
0011	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 1MT	POLAR FIX	POLAR FIX	100 PC	R$ 0,90	90,00
0015	ATAD CREPE 9FIOS 20CM 1,20MT C/12	ANAPOLIS	ANAPOLIS	250 PC	R$ 1,80	450,00
0016	ATAD CREPE 9FIOS 30CM 1,20MT C/12	CREMER	CREMER	800 PC	R$ 0,70	560,00
0021	BANDEJA INOX HOSPITALAR FURADA22X17X1,5CM	ABC	ABC	10 UN	R$ 2,00	20,00
0023	BOLSA DE SANGUE TRANSFERENCIA 500ML	JP	JP	100 UN	R$ 2,60	260,00
0024	CADARCO SARJADO 10MM C/10M P/CANULA TRAQ	FAROL	FAROL	20 UN	R$ 2,20	44,00
0027	CARRINHO DE TRANSPORTE (EMERGENCIA)	ROTAL	ROTAL	3 UN	R$ 980,00	2.940,00
0035	CATGUT CROM. 1,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	SHALON	SHALON	50 CX	R$ 6,00	300,00
0036	CATGUT CROM. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	SHALON	SHALON	100 CX	R$ 8,00	800,00
0037	CATGUT CROM. 3,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	SHALON	SHALON	60 CX	R$ 10,00	600,00
0039	CATGUT SIMP. 1,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	SHALON	SHALON	20 CX	R$ 9,00	180,00
0040	CATGUT SIMP. 2,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	SHALON	SHALON	50 CX	R$ 10,00	500,00
0041	CATGUT SIMP. 3,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	SHALON	SHALON	50 CX	R$ 8,00	400,00
0042	CLAMP UMBILICAL C/100	KOLPLAST	KOLPLAST	100 CX	R$ 8,00	800,00
0043	COLAR CERVICAL RESGATE G (ORTESE)	RESGATE	RESGATE	100 UN	R$ 1,50	150,00
0044	COLAR CERVICAL RESGATE M (ORTESE)	RESGATE	RESGATE	80 UN	R$ 4,00	320,00
0045	COLAR CERVICAL RESGATE PP (ORTESE)	RESGATE	RESGATE	50 UN	R$ 2,40	120,00
0046	COLAR CERVICAL RESGATE P (ORTESE)	RESGATE	RESGATE	50 UN	R$ 2,40	120,00
0049	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 C/RADIOP	ANAPOLIS	ANAPOLIS	200 PC	R$ 21,00	4.200,00
0051	GAZES 7,5X7,5 9FIOS C/500 IRIS	ANAPOLIS	ANAPOLIS	300 PC	R$ 10,00	3.000,00
0053	DRENO PENROSE N.2 C/01 S/GAZE ESTERIL	MADEITEX	MADEITEX	80 UN	R$ 1,00	80,00
0054	DRENO PENROSE N.3 C/01 S/GAZE ESTER	MADEITEX	MADEITEX	80 UN	R$ 1,00	80,00
0059	ESPARADRAPO IMP 5CMX4,5MT BRANCO	CREMER	CREMER	100 UN	R$ 1,80	180,00
0060	ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	THEOTO	28 PC	R$ 1,80	50,40
0064	FILME RAIO-X 13X18 C/100 SUPER HR-U	FUJI	FUJI	10 CX	R$ 1,30	13,00
0065	FILME RAIO-X 18X24 C/100 SUPER HR-U	FUJI	FUJI	10 CX	R$ 29,70	297,00
0066	FILME RAIO-X 35X43 C/100 SUPER HR-U	FUJI	FUJI	12 CX	R$ 223,00	2.676,00
0067	FILME RAIO-X 30X40 C/100 SUPER HR-U	FUJI	FUJI	10 CX	R$ 48,00	480,00
0068	FILME RAIO-X 35X35 C/100 SUPER HR-U	FUJI	FUJI	12 CX	R$ 118,00	1.416,00
0069	ALGODAO POLIES 0,0 S/AG 15X45 C/24	SHALON	SHALON	50 CX	R$ 9,00	450,00
0070	FIO GUIA P/INTRODUCAO 15FR 5.0MMX70CM	MEDSONDA	MEDSONDA	10 UN	R$ 6,30	63,00
0072	FITA MICROPORE 10CM X 4,5MT	MISSNER	MISSNER	200 UN	R$ 2,80	560,00
0073	FITA P/AUTOCLAVE 19MMX30CM	MISSNER	MISSNER	500 UN	R$ 1,70	850,00
0074	FIXADOR MANUAL RAIO X 13,5L ONU2922866	DPC	DPC	15 UN	R$ 50,00	750,00
0083	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 C/PO	MEDIX BRASIL	MEDIX BRASIL	1.200 CX	R$ 8,00	9.600,00
0084	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 C/PO	MEDIX BRASIL	MEDIX BRASIL	1.200 CX	R$ 8,20	9.840,00
0085	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 C/PO	MEDIX BRASIL	MEDIX BRASIL	1.200 CX	R$ 9,30	11.160,00
0086	MICRO NEBULIZADOR ADT OXIG C/EXT	DARU	DARU	100 UN	R$ 3,90	390,00
0087	MICRO NEBULIZADOR INF. AR COMP. 160M	DARU	DARU	100 UN	R$ 3,60	360,00
0088	MASCARA DESC C/ELAST TRIPLA C/50	WILTEX	WILTEX	3.500 CX	R$ 5,60	19.600,00
	BRANCA					
0116	SONDA ENDOTRAQUEAL 12	SOLIDOR	SOLIDOR	100 UN	R$ 2,10	210,00
0117	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18/30CC	CIRUTI	CIRUTI	300 UN	R$ 0,90	270,00
0118	SONDA NASOG. LONGA N.14	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,50	150,00
0122	SONDA NASOG. CURTA N.06	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,40	120,00
0123	SONDA NASOG. CURTA N.08	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,40	120,00
0124	SONDA NASOG. LONGA N.12	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,80	240,00
0125	SONDA NASOG. LONGA N.16	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,90	270,00
0126	SONDA NASOG. LONGA N.06	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,70	210,00
0127	SONDA NASOG. LONGA N.08	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,80	240,00
0128	SONDA NASOG. LONGA N.10	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,80	240,00
0129	SONDA NASOG. CURTA N.16	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,80	240,00
0130	SONDA URETRAL N.10	EMBRAMED	EMBRAMED	300 UN	R$ 0,60	180,00
0136	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	900 UN	R$ 7,80	7.020,00
0137	TUBO DE PLASTICO P/EAS 13ML	CRAL	CRAL	100 UN	R$ 4,70	470,00
0152	AMPICILINA SUSP 250MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	3.500 FR	R$ 0,90	3.150,00
0155	BENZOATO DE BENZILA 60ML	IFAL	IFAL	1.200 FR	R$ 0,90	1.080,00
0160	CEFALEXINA SUSP. 250MG 60ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.200 FR	R$ 2,50	3.000,00
0162	CETOCONAZOL 20MG/G CR 30G (GENERICO)	PHARLAB	PHARLAB	6.000 UN	R$ 1,80	10.800,00
0167	FIXADOR CITOLOGICO 100ML (KOLPOFIX)	KOLPLAST	KOLPLAST	100 FR	R$ 4,90	490,00
0169	MAXITROL PDA OFR 3,5G DEXAMET+NEOMI	NOVARTIS	NOVARTIS	3.000 UN	R$ 8,70	26.100,00
0171	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G (GEN)	TEUTO	TEUTO	3.000 UN	R$ 1,00	3.000,00
0174	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML 0,4MG/ML GEN	FARMACE	FARMACE	4.000 FR	R$ 1,40	5.600,00
0175	DICLOF DE POTASSIO GOTAS	CIMED	CIMED	4.000 FR	R$ 1,10	4.400,00
0176	DICLOF. POTASSIO 50MG CPR (POLTAX)	CIMED	CIMED	12.000 CPR	R$ 0,12	1.440,00
0180	DIPIRONA GTS 10ML 500MG/ML (GEN)	BRAINFARMA	BRAINFARMA	5.000 FR	R$ 0,90	4.500,00
0186	FLORAX-SM ADT FLC 5ML (CEREVISIAE)	CIFARMA	CIFARMA	1.000 UN	R$ 0,90	900,00
0187	FLORAX INF FLC 5ML SACCHAROMYCES	CIFARMA	CIFARMA	1.000 UN	R$ 0,60	600,00
0193	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML(ALUMIN	NATULAB	NATULAB	2.500 FR	R$ 1,00	2.500,00
0195	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML (BELSPAN)	PRATI	PRATI	1.000 FR	R$ 1,30	1.300,00
0211	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+APL (GENERICO	PRATI	PRATI	1.000 UN	R$ 0,90	900,00
0212	METRONIDAZOL GEL VAG 30G (GENERICO	PRATI	PRATI	700 UN	R$ 0,90	630,00
0213	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML (G)	BELFAR	BELFAR	1.500 UN	R$ 1,50	2.250,00

0214	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10G (BACINA)	PRATI	PRATI	2.500 UN	R$ 1,00	2.500,00
0217	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS (NISOFLAN)	PRATI	PRATI	2.500 FR	R$ 1,10	2.750,00
0219	NISTATINA CR VAG 60G C/14APLI (GENERICO)	PRATI	PRATI	600 UN	R$ 0,90	540,00
0220	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP 50ML	PRATI	PRATI	500 FR	R$ 1,20	600,00
0221	NITROFURAZONA POMADA	TEUTO	TEUTO	300 UN	R$ 1,10	330,00
0227	PENIC G.BENZ 1.200.000 S/DIL (BEPE	TEUTO	TEUTO	2.500 FR	R$ 3,70	9.250,00
0228	PENIC G.BENZ. 600.000 S/DIL (BEPEN	TEUTO	TEUTO	1.000 FR	R$ 3,70	3.700,00
0229	PENIC. POT. 400.000 S/DIL C/50 ARICILIN	BLAU	BLAU	500 FR	R$ 0,80	400,00
0231	COMPLEXO B SUSP 10ML POLIVITAMINICO	E.M.S.	E.M.S.	1.000 FR	R$ 1,70	1.700,00
0237	SALBUTAMOL 2MG CPR (AEROLIN)	PRATI	PRATI	2.000 CPR	R$ 0,63	1.260,00
0238	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XPE 100ML (BUTALAB)	PRATI	PRATI	1.000 FR	R$ 1,22	1.220,00
0239	SECNIDAZOL 1000MG CPR GENERICO	GEOLAB	GEOLAB	2.500 CPR	R$ 0,45	1.125,00
0243	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR (GENERICO)	PRATI	PRATI	100 UN	R$ 6,90	690,00

0245	SULFA+TRIMET SUSP 100ML (GENERICO)	PRATI	PRATI	3.000 CX	R$ 2,70	8.100,00
0248	SUPOSITORIO GLICERINA ADULTO	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	1.500 UN	R$ 0,55	825,00
0250	TIABENDAZOL 500MG CPR	PRATI	PRATI	3.500 CPR	R$ 4,30	15.050,00
0251	FOLDAN SOL 50ML (TIABENDAZOL)	PRAT	PRAT	3.000 FR	R$ 8,80	26.400,00
0255	VIT C 500MG/ML 5ML (AC ASCORBICO)	SANTISA	SANTISA	3.000 AMP	R$ 0,70	2.100,00
0256	ADRENALINA HYFREN 1MG/ML 1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.000 AMP	R$ 1,35	4.050,00
0259	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	3.500 L	R$ 3,40	11.900,00
0263	AMPICILINA 1G INJ (CILINON)	BLAU	BLAU	400 AMP	R$ 2,90	1.160,00
0264	AMPICILINA 500G INJ S/DIL CILINON	BLAU	BLAU	2.500 AMP	R$ 1,90	4.750,00
0265	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML (ATROPION)	FARMACE	FARMACE	1.500 AMP	R$ 1,00	1.500,00
0268	PENIC G.BENZ. 600.000 S/DIL C/50 (BEPEN	TEUTO	TEUTO	300 FR	R$ 0,70	210,00
0269	PENIC. POT. 6.000.00 S/DIL	TEUTO	TEUTO	1.000 FR	R$ 0,70	700,00
0270	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML (GENERICO)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000 AMP	R$ 1,90	1.900,00
0274	CEFALOTINA 1G S/DIL CEFARISTON	BLAU	BLAU	600 FR	R$ 1,20	720,00
0275	CEFTRIAXONA 1G S/DIL (G) IV	BLAU	BLAU	2.500 FR	R$ 1,20	3.000,00
0276	KETAMIN NP 50MG/ML 2ML ESCETAMINA	CRISTALIA	CRISTALIA	2.500 AMP	R$ 7,90	19.750,00
0277	CIMETIDINA 300MG/2ML (HYCIMET)	HYPOFARMA	HYPOFARMA	700 AMP	R$ 0,70	490,00
0279	CLORANFENICOL 1G S/DIL	BLAU	BLAU	1.000 AMP	R$ 5,10	5.100,00
0282	KOLLAGENASE 30G C/CLORAFENICOL	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000 UN	R$ 12,60	12.600,00
0283	COMPLEXO B INJ 2ML (HYPLEX) IV/IM	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.500 AMP	R$ 0,88	3.080,00
0284	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 10% 1LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	150 L	R$ 21,90	3.285,00
	RIODEINE					
0285	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (GEN)	FARMACE	FARMACE	2.500 AMP	R$ 1,69	4.225,00
0286	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML (GEN)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000 AMP	R$ 1,90	7.600,00
0287	DICLOF. SODIO 75MG/3ML (DICLOFARMA	FARMACE	FARMACE	4.000 AMP	R$ 1,05	4.200,00
0288	DIPIRONA 500MG/ML 2ML (GENERICO)	SANTISA	SANTISA	6.000 AMP	R$ 2,22	13.320,00
0289	DOBUTAMINA 250MG 20ML 12,5MG/ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200 AMP	R$ 6,60	1.320,00
0290	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (GENERICA) IV	CRISTALIA	CRISTALIA	500 AMP	R$ 4,89	2.445,00
0291	ETILEFRINA 10MG 1ML (ETILEFRIL)	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	600 AMP	R$ 1,77	1.062,00
0292	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML (ERGOM	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.000 AMP	R$ 1,80	1.800,00
0294	FUROSEMIDA 20MG 2ML (GENERICO)	SANTISA	SANTISA	3.000 AMP	R$ 0,45	1.350,00
0295	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML HYTAMICINA	SANTISA	SANTISA	1.500 AMP	R$ 1,60	2.400,00
0296	GENTAMICINA 80MG 2ML (GENERICO)	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.500 AMP	R$ 1,80	2.700,00
0297	GLICOSE 25% 10ML	SAMTEC	SAMTEC	3.000 AMP	R$ 0,20	600,00
0299	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AP	ISOFARMA	ISOFARMA	100 AMP	R$ 0,75	75,00
0302	HIDROCORTISONA 500MG S/DIL ARISCORT	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.000 FR	R$ 4,60	4.600,00
0303	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL GLIOCORT	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	1.500 FR	R$ 3,50	5.250,00
0305	VIT K 10MG 1ML IM (FITOMENADIONA)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.000 AMP	R$ 1,79	5.370,00
0306	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML(XYLESTESIN)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500 AMP	R$ 3,90	1.950,00
0307	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA	CRISTALIA	CRISTALIA	280 AMP	R$ 0,48	134,40
0308	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML NOPROSIL	ISOFARMA	ISOFARMA	2.000 AMP	R$ 0,69	1.380,00
0309	HIOSCINA COMPOSTA 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000 AMP	R$ 1,99	1.990,00
0310	OXACILINA 500MG S/DIL (GENERICO)	BLAU	BLAU	2.000 AMP	R$ 0,80	1.600,00
0311	OCITOCINA 5UI/ML 1ML (OXITON) GEN	BLAU	BLAU	800 AMP	R$ 1,20	960,00
0312	ACIDO GRAXOS 200ML ALMOTOLIA	DERMASUN	DERMASUN	300 FR	R$ 4,00	1.200,00
	(DERMAEX)					
0314	IODOPOVIDONA TOPICO 10% 1LT RIODEINE	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	300 L	R$ 19,00	5.700,00
0315	SORO RINGER SIMPLES 500ML SF BLS	JP FARMA	JP FARMA	7.500 BSA	R$ 4,00	30.000,00
0316	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF(733)	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000 FR	R$ 4,70	47.000,00
0317	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF(717)	EQUIPLEX	EQUIPLEX	3.000 FR	R$ 7,85	23.550,00
0318	SORO GLICO-FISIOLOGICO 250ML SF 735	JP	JP	3.000 FR	R$ 4,20	12.600,00
0319	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML SF BLS	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	3.000 BSA	R$ 2,90	8.700,00
0323	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ. IV. 100ML	JP FARMA	JP FARMA	500 BSA	R$ 3,36	1.680,00
0325	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML	SAMTEC	SAMTEC	3.000 AMP	R$ 1,01	3.030,00
0326	TRAMADOL 100MG/ML 2ML (GENERICO)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.500 AMP	R$ 3,00	4.500,00
0327	TRANSAMIN 250MG 5ML (AC.TRANEXAMICO)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000 AMP	R$ 4,60	9.200,00
0328	VERAPAMIL	SANVAL	SANVAL	500 AMP	R$ 1,90	950,00
0329	VASELINA LIQ. 1000ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	300 L	R$ 13,40	4.020,00

0330	NORIPURUM 20MG/ML 5ML IV (FERROPURUM)	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	700 AMP	R$ 7,70	5.390,00
0331	AP. ELETROCARDIOG.	CMOS DRAKE	CMOS DRAKE	2 AMP	R$ 4.900,00	9.800,00
0332	AP. PRESSAO ADT METAL C/ESTETO C/BOLSA	PREMIUM	PREMIUM	25 UN	R$ 75,82	1.895,50
0333	AP. NEBULIZADOR ULTRASSONICO	DARU	DARU	15 UN	R$ 12,90	193,50
0335	REFLETOR PARABOLICO PINT FOCO LED	ELETROLUZ	ELETROLUZ	3 UN	R$ 709,00	2.127,00
	C/ROD					
0336	AP. GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA/BOLSA	ON CALL	ON CALL	30 UN	R$ 47,86	1.435,80
0337	CABO P/LARINGOSCOPIO ADULTO	MD	MD	10 UN	R$ 189,00	1.890,00
0338	CABO P/LARINGOSCOPIO INF	MD	MD	10 UN	R$ 195,00	1.950,00
0339	MONITOR DE PACIENTE MULTP. INMAX-10	CMOS DRAKE	CMOS DRAKE	2 UN	R$ 5.499,90	10.999,80
0340	OTOSCOPIO OMNI 3000MD+LED C/ESTOJO	WELCHY ALLYN	WELCHY ALLYN	5 UN	R$ 299,90	1.499,50
0341	VENTILADOR PULMONAR AVANCADO	DIMAVE	DIMAVE	1 UN	R$ 28.499,90	28.499,90
0342	DETECTOR FETAL PORTATIL DF-7001 D S/F	MD	MD	10 UN	R$ 763,00	7.630,00

0343	TERMOM CLINICO DIGITAL TH 150	INCOTERM	INCOTERM	50 UN	R$ 10,72	536,00
0344	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS II C/50	ON CALL	ON CALL	180 CX	R$ 24,90	4.482,00
0345	EPILENIL 500MG CPS (AC VALPROICO	ABBOTT	ABBOTT	1.500 CPR	R$ 1,33	1.995,00
0349	BIPERIDENO 5MG/ML INJ	CRISTALIA	CRISTALIA	600 AMP	R$ 0,18	108,00
0351	CARBAMAZEPINA 400MG CPR TEGRETARD	CRISTALIA	CRISTALIA	5.000 CPR	R$ 0,58	2.900,00
0352	CARBAMAZEPINA 20MG SUSP 100ML	CRISTALIA	CRISTALIA	150 FR	R$ 9,78	1.467,00
0354	KETAMIN 50MG/ML 10ML (DEXTROCETAMINA	CRISTALIA	CRISTALIA	200 FR	R$ 40,00	8.000,00
0355	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	600 FR	R$ 2,90	1.740,00
	(GENERICO)					
0357	PETIDINA 50MG/ML 2ML (DOLOSAL)	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	600 AMP	R$ 3,00	1.800,00
0362	CLORPROMAZINA 25MG 5ML (CLORPRO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	600 AMP	R$ 1,70	1.020,00
0365	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML 5MG/ML	SANTISA	SANTISA	1.200 AMP	R$ 0,84	1.008,00
0367	FENITOINA 250MG 5ML (FENITAL)	CRISTALIA	CRISTALIA	500 AMP	R$ 2,00	1.000,00
0368	FENOBARBITAL 100MG CPR (FENOCRIS)	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	5.000 CPR	R$ 0,17	850,00
0369	FENOBARBITAL 200MG 2ML (FENOCRIS)	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	600 AMP	R$ 1,89	1.134,00
0370	FENOBARBITAL 40MG/20ML GTS FR	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	300 FR	R$ 4,22	1.266,00
0371	FENTANILA 50MCG/ML 2ML (GENERICO)	CRISTALIA	CRISTALIA	400 AMP	R$ 1,89	756,00
0374	FRISIUM 10MG 20CPR (B1)	SANOFI	SANOFI	1.500 CPR	R$ 1,05	1.575,00
0377	HALOPERIDOL 5MG 1ML (GENERICO) IM	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	600 AMP	R$ 1,80	1.080,00
0378	HALOPERIDOL 50MG 1ML (HALO DECANOATO	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	200 AMP	R$ 10,70	2.140,00
0379	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS 20ML (HALO)	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	300 FR	R$ 5,39	1.617,00
0380	IMIPRAMINA 25MG CPR (IMIPRA)	CRISTALIA	CRISTALIA	2.500 CPR	R$ 0,33	825,00
0381	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR (LEVOZIN	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.500 CPR	R$ 0,52	1.300,00
0382	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR (LEVOZINE	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000 CPR	R$ 0,38	760,00
0383	LEVOMEPROMAZINA 5MG INJ	SANOFI	SANOFI	500 AMP	R$ 5,45	2.725,00
0384	MORFINA 0,2MG 1ML (DIMORF)	CRISTALIA	CRISTALIA	500 AMP	R$ 4,97	2.485,00
0385	MIDAZOLAM 15MG/ML 3ML (DORMIRE)	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000 AMP	R$ 3,09	3.090,00
0386	NAPRIX 2,5MG CPR (RAMIPRIL)	LIBBS	LIBBS	1.000 CPR	R$ 2,47	2.470,00
0387	PETIDINA 50MG/ML 2ML (GENERICO)	CRISTALIA	CRISTALIA	800 AMP	R$ 3,76	3.008,00
0388	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML(FENERGAN)	CRISTALIA	CRISTALIA	1.500 AMP	R$ 2,00	3.000,00
0394	TRAMADOL 50MG/ML 1ML (GENERICO)	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000 AMP	R$ 6,06	6.060,00
0395	TRAMADOL 100MG/ML 2ML (TRAMADON)	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000 AMP	R$ 6,00	6.000,00
0396	EPILENIL 500MG CPS (AC VALPROICO)	ABOTT	ABOTT	1.500 CP	R$ 1,25	1.875,00
0397	VENLAFAXINA 150MG CPR (GENERICO)	EUROFARMA	EUROFARMA	1.000 CPR	R$ 1,83	1.830,00

				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 673.883,80
MCW Produtos Medicos e Hospitalares | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84 - Endereço: Rod. RSC					
287, Km 109+500 - CEP: 96880000 - UF: RS - Município: Vera Cruz - Telefone: (51) 3740-1450					
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0181	DIPIRONA 500MG CPR (DORALEX)	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.000 CPR	R$ 0,16	1.600,00
0205	METFORMINA 850MG CPR	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	48.000 CPR	R$ 0,11	5.280,00
0241	SINVASTATINA 20MG CPR LIPISTATINA	PHARLAB	PHARLAB	25.000 CPR	R$ 0,12	3.000,00
0242	SINVASTATINA 40MG CPR SINVASTACOR	PHARLAB	PHARLAB	30.000 CPR	R$ 0,17	5.100,00
0376	HALOPERIDOL 5MG CPR (HALO)	CRISTALIA	CRISTALIA	7.000 CPR	R$ 0,26	1.820,00

				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 16.800,00	
MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio						
Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0009	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	HEMAFARMA	HEMAFARMA	200 L	R$ 3,90	780,00
0017	ATAD CREPE 9FIOS 15CM 1,20MT C/12	CREMER	CREMER	800 PC	R$ 0,80	640,00
0020	ATADURA GESSADA 20CMX4MT C/20 UND	CREMER	CREMER	100 CX	R$ 10,00	1.000,00
0022	COLETOR DE URINA S. FECHADO 2000ML	WILTEX	WILTEX	500 UN	R$ 0,70	350,00
0025	CANULA DE GUEDEL N.0 A 5 KIT	PM2 MEDICAL	PM2 MEDICAL	20 KIT	R$ 0,80	16,00
0026	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 C/BALAO	SMITHS MEDICAL	SMITHS MEDICAL	20 UN	R$ 0,80	16,00
0028	CATGUT SIMP. 5,0 C/AG 4,0CM C/24	SHALON	SHALON	60 CX	R$ 15,00	900,00
0030	CATETER INTRAVENOSO N.14	DESCARPACK	DESCARPACK	1.500 UN	R$ 0,20	300,00
0031	CATETER INTRAVENOSO N.18	DESCARPACK	DESCARPACK	1.500 UN	R$ 0,20	300,00
0032	CATETER INTRAVENOSO N.22	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000 UN	R$ 0,20	600,00
0033	CATETER INTRAVENOSO N.24	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000 UN	R$ 0,20	600,00
0034	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS N12	DESCARPACK	DESCARPACK	1.000 UN	R$ 0,30	300,00
0038	CATGUT CROM. 5,0 C/AG 4,0CM C/24 MR 1/2	SHALON	SHALON	20 CX	R$ 28,00	560,00
0047	COLETOR UNIV 80ML T.VERDE C/PA N/E	3B	3B	10.000 UN	R$ 0,10	1.000,00
0048	COLETOR DE URINA INF. UNISSEX	3B	3B	10.000 UN	R$ 0,25	2.500,00
0057	ESCOVA CERVICAL GINECOL. N/EST. C/100	KOLPLAST	KOLPLAST	700 PC	R$ 2,70	1.890,00
0058	ESPARADRAPO IMP 10CMX4,5MT BCO(ADPELE)	AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	600 UN	R$ 2,70	1.620,00
0062	ESPECULO VAG MD N/LUB ESTERIL	KOLPLAST	KOLPLAST	1.000 UN	R$ 1,00	1.000,00
0075	GAZES TIPO QUEIJO 200G 9FIOS	MELHORMED	MELHORMED	500 PC	R$ 13,50	6.750,00
0076	GEL P/ULTRASON 5KG PREMIUM	REYMER	REYMER	25 UN	R$ 22,00	550,00
0077	KIT P/SUTURA	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS	15 UN	R$ 100,00	1.500,00
0078	LAMINA BISTURI N.22 C/100	MEDIX	MEDIX	1.000 CX	R$ 11,80	11.800,00
0079	LAMINA BISTURI N.24 C/100	MEDIX	MEDIX	1.000 CX	R$ 11,80	11.800,00
0080	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 C/50 C/ PO	LUPLAST	LUPLAST	5.000 PAR	R$ 0,90	4.500,00
0081	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 C/50 C/PO	LUPLAST	LUPLAST	5.000 PAR	R$ 0,80	4.000,00
0082	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 C/50 C/PO	LUPLAST	LUPLAST	5.000 PAR	R$ 0,80	4.000,00
0089	NYLON N.2,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	SHALON	SHALON	200 CX	R$ 13,00	2.600,00
0090	NYLON N.3,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	SHALON	SHALON	200 CX	R$ 11,50	2.300,00
0091	NYLON N.4,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	SHALON	SHALON	100 CX	R$ 20,00	2.000,00
0092	NYLON N.5,0 C/AG 4,0CM C/24 CTI 3/8 45CM	SHALON	SHALON	100 CX	R$ 16,80	1.680,00
0093	PIPETA PACOTE C/100	CREMER	CREMER	80 PC	R$ 7,50	600,00
0094	PORTA LAMINA DE CITOLOGIA C/3	CRALPLAST	CRALPLAST	1.000 UN	R$ 0,20	200,00
0095	SAPATILHA DESC C/ELAST C/100 (PRO-PE)	BBTV	BBTV	1.200 PC	R$ 5,60	6.720,00
0096	REVELADOR MANUAL RAIO-X 13,5L	DPC BRASIL	DPC BRASIL	20 UN	R$ 60,00	1.200,00

	ONU3289616					
0097	SCALP N.19 C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	20 CX	R$ 15,50	310,00
0098	SCALP N.21 C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	30 CX	R$ 12,50	375,00
0099	SCALP N.23 C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	60 CX	R$ 14,50	870,00
0100	SCALP N.25 C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	60 CX	R$ 16,50	990,00
0101	SCALP N.27 C/100	DESCARPACK	DESCARPACK	20 CX	R$ 17,00	340,00
0102	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4,5 SLP	UNIQMED	UNIQMED	10.000 UN	R$ 0,10	1.000,00
0103	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7 SLIP	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R$ 0,30	3.000,00
0104	SERINGA DESC. 10ML S/AG SLIP	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R$ 0,10	1.000,00
0105	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 SLIP	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000 UN	R$ 0,30	3.000,00
0106	SERINGA DESC. 20ML S/AG SLIP	DESCARPACK	DESCARPACK	5.000 UN	R$ 0,20	1.000,00
0107	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25X7 SLIP	DESCARPACK	DESCARPACK	5.000 UN	R$ 0,23	1.150,00
0108	SERINGA DESC. 3ML S/AG SLIP	DESCARPACK	DESCARPACK	5.000 UN	R$ 0,10	500,00
0109	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25X7 SLIP	DESCARPACK	DESCARPACK	5.000 UN	R$ 0,20	1.000,00
0110	SERINGA DESC. 5ML S/AG SLIP	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000 UN	R$ 0,15	450,00
0111	SONDA NASOG. LONGA N.04	EMBRAMED	EMBRAMED	100 UN	R$ 0,50	50,00
0112	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12/30CC	EMBRAMED	EMBRAMED	100 UN	R$ 1,50	150,00
0113	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14/5-10CC	EMBRAMED	EMBRAMED	100 UN	R$ 1,50	150,00
0114	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16/30ML	EMBRAMED	EMBRAMED	100 UN	R$ 1,50	150,00
0115	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALAO	EMBRAMED	EMBRAMED	80 UN	R$ 1,50	120,00
0119	SONDA NASOG. CURTA N.10	EMBRAMED	EMBRAMED	300 UN	R$ 0,50	150,00
0120	SONDA NASOG. CURTA N.12	EMBRAMED	EMBRAMED	300 UN	R$ 0,50	150,00
0121	SONDA NASOG. CURTA N.14	EMBRAMED	EMBRAMED	300 UN	R$ 0,30	90,00
0138	ACEBROFILINA XPE ADT 120ML (G) 10MG/ML	NOVA QUÍMICA	NOVA QUÍMICA	1.000 FR	R$ 2,00	2.000,00
0139	AAS INF 100MG CPR (DORMEC)	GSK	GSK	10.000 CPR	R$ 0,02	200,00
0140	AAS 500MG	SANOFI	SANOFI	5.000 UN	R$ 0,07	350,00
0141	ACIDO FOLICO 5MG CPR (HIPOFOL)	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	20.000 CPR	R$ 0,03	600,00
0142	DIAMOX 250MG CPR	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	1.200 CPR	R$ 0,40	480,00
0143	ALBENDAZOL 400MG (GENERICO)	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	5.000 CX	R$ 0,30	1.500,00
0144	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP (GEN)	GEOLAB	GEOLAB	5.000 FR	R$ 0,40	2.000,00
0146	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADT/PED. (G)	EMS	EMS	1.200 FR	R$ 0,06	72,00
0147	AMBROXOL 15MG/5ML 120ML PEDIATRICO	EMS	EMS	1.200 FR	R$ 0,60	720,00
0149	AMOXICILINA 500MG GENERICO	CIMED	CIMED	60.000 CPR	R$ 0,07	4.200,00
0150	AMOXICILINA 250MG/60ML SUSP (GENER)	CIMED	CIMED	2.000 FR	R$ 2,10	4.200,00
0153	ATENOLOL 25MG CPR (GENERICO)	LEGRAND	LEGRAND	60.000 CPR	R$ 0,04	2.400,00
0154	AZITROMICINA 500MG CPR (GENERICO)	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	15.000 CPR	R$ 0,60	9.000,00
0156	HIOSCINA COMPOSTA 5ML (GENERICO)	TEUTO	TEUTO	2.500 AMP	R$ 0,80	2.000,00
0157	CAPTOPRIL 25MG CPR (CAPTOMIDO)	BELFAR	BELFAR	60.000 CPR	R$ 0,02	1.200,00
0158	CAPTOPRIL 50MG CPR GENERICO	BELFAR	BELFAR	60.000 CPR	R$ 0,05	3.000,00
0159	CEFALEXINA 500MG CPS (KEFORAL)	A.B.L	A.B.L	12.000 CP	R$ 0,15	1.800,00
0161	CETOCONAZOL 200MG CPR (GENERICO)	TEUTO	TEUTO	6.000 CPR	R$ 0,07	420,00
0165	CINARIZINA 75MG CPR (GENERICO)	RANBAXY	RANBAXY	3.000 CPR	R$ 0,28	840,00
0166	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (GENERICO	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	6.000 CPR	R$ 0,07	420,00
0184	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR GENERICO	GERMED	GERMED	2.500 CPR	R$ 0,08	200,00
0185	FENOTEROL 5MG/ML 20ML GTS (GEN-	TEUTO	TEUTO	100 FR	R$ 0,60	60,00
	BEROTEC)					
0194	HIOSCINA COMPOSTA CPR (BUSCOPAN)	BOEHRINGER	BOEHRINGER	2.500 CPR	R$ 0,30	750,00
0196	IBUPROFENO 300MG CPR (ALGY-FLANDER	BELFAR	BELFAR	5.000 CPR	R$ 0,05	250,00
0197	IBUPROFENO 600MG CPR ALGY-FLANDERI	VITAPAM	VITAPAM	7.500 CPR	R$ 0,12	900,00
0198	IODETO DE POTASSIO 2% 100ML (FLUIDELAN)	VITAPAM	VITAPAM	1.000 UN	R$ 0,36	360,00
0199	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML GTS 20ML(G)	BELFAR	BELFAR	100 FR	R$ 0,70	70,00
0201	IVERMECTINA 6MG CPR (GENERICO)	BIOSSINTETICA	BIOSSINTETICA	4.600 CPR	R$ 0,29	1.334,00
0202	MEBENDAZOL 100MG CPR (BELMIRAX)	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	5.000 CPR	R$ 0,05	250,00
0203	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSP	NATULAB	NATULAB	1.500 FR	R$ 0,40	600,00
	(HELMILAB					
0206	METILDOPA 250MG CPR (ALDOMET)	ASPEN PHAR	ASPEN PHAR	6.000 CPR	R$ 0,34	2.040,00
0207	METILDOPA 500MG CPR GENERICO	EMS	EMS	2.500 CPR	R$ 0,30	750,00
0208	METOCLOPRAMIDA GTS 4MG/ML 10ML (PLABEL)	BELFAR	BELFAR	1.000 FR	R$ 0,40	400,00
0209	METRONIDAZOL GEL+NISTATINA CR VAG 50G	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	1.000 UN	R$ 1,90	1.900,00
0215	NIFEDIPINO 20MG CPR (NEO FEDIPINA)	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	30.000 CPR	R$ 0,06	1.800,00
0216	NIFEDIPINO 10MG CPR NEO FEDIPINA	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	30.000 CPR	R$ 0,05	1.500,00
0218	NIMESULIDA 100MG CPR GENERICO	CIMED	CIMED	10.000 CPR	R$ 0,05	500,00
0223	OMEPRAZOL 20MG CPS GENERICO	TEUTO	TEUTO	7.000 CP	R$ 0,08	560,00
0224	PARACETAMOL 500MG CPR (GENERICO)	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	10.000 CPR	R$ 0,06	600,00
0230	POLIMAIS AZ+MINERAIS CPS(POLIVITAMINI	EMS	EMS	4.000 CP	R$ 0,08	320,00
0232	PREDNISONA 20MG CPR GENERICO	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	2.500 CPR	R$ 0,05	125,00
0236	REHIDRATANTE ORAL ENVX27,9G(HIDRAPLEX)	NATULAB	NATULAB	3.000 ENV	R$ 0,40	1.200,00
0240	SIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML (LUFBEM)	NATULAB	NATULAB	2.000 FR	R$ 0,40	800,00
0244	SULFA+TRIMET 400MG+80MG CPR GEN	GSK	GSK	10.000 CPR	R$ 0,07	700,00
0246	SULFATO FERROSO 40MG CPR HEMATOFER	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	40.000 CPR	R$ 0,03	1.200,00
0247	SULFATO FERROSO GTS 30ML 25MG/ML	HERTZ	HERTZ	3.000 FR	R$ 0,32	960,00
0249	TETRACICLINA 500MG CAPS (A)(G)	MEDQUÍMICA	MEDQUÍMICA	2.000 CP	R$ 0,40	800,00
0252	LOSARTANA POT 100MG CPR (ARATAN)	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	40.000 CPR	R$ 0,08	3.200,00
0253	LOSARTANA POT 50MG CPR (ARATAN)	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	70.000 CPR	R$ 0,03	2.100,00
0254	LOSARTANA HCT 50/12,5MG CPR	EMS	EMS	15.000 CPR	R$ 0,06	900,00
0260	AMICACINA 250MG/ML INJ 2ML GENERICO	EUROFARMA	EUROFARMA	100 AMP	R$ 1,00	100,00
0261	AMICACINA 500MG INJ 2ML 250MG/ML	EUROFARMA	EUROFARMA	800 AMP	R$ 0,60	480,00
0262	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (GENERICO)	FARMASA	FARMASA	800 AMP	R$ 0,60	480,00
0266	PENIC G. BENZ 1.200.000 S/DIL (BEP	TEUTO	TEUTO	400 FR	R$ 0,60	240,00
0267	PENIC. POT. 5.000.00 S/DIL ARICILIN	TEUTO	TEUTO	2.500 FR	R$ 0,60	1.500,00
0271	HIOSCINA COMPOSTA 5ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	2.000 AMP	R$ 1,10	2.200,00
0272	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML (GEN)	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	3.000 AMP	R$ 0,40	1.200,00
0273	DESLANOL 0,2MG/ML 2ML (CEDILANIDE)	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	2.500 AMP	R$ 1,00	2.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 165.798,00

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.860.742/0001-48 -

Endereço: AV JUSCELINO KUBISTSCHEK - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 3424-4566

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0148	AMIODARONA 200MG CPR GENERICO	AMIODARONA 200MG CPR GENERICO	GEOLAB	3.000 CPR	R$ 0,10	300,00
0151	AMPICILINA 500MG CPS (GENERICO)	AMPICILINA 500MG CPS (GENERICO)	PRATI	4.000 CP	R$ 0,15	600,00
0163	CIMETIDINA 200MG CPR GENERICO	CIMETIDINA 200MG CPR GENERICO	PRATI	3.500 CPR	R$ 0,10	350,00
0164	CINARIZINA 25MG CPR (GENERICO)	CINARIZINA 25MG CPR (GENERICO)	GEOLAB	3.000 CPR	R$ 0,10	300,00
0168	CLOPIDOGREL 75MG CPR	CLOPIDOGREL 75MG CPR	SANDOZ	2.000 CPR	R$ 0,09	180,00
0170	DECADRON 0,5MG CPR	DECADRON 0,5MG CPR	TEUTO	2.000 CPR	R$ 0,10	200,00
0172	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML (GEN)	FARMACE	1.000 FR	R$ 2,10	2.100,00
0178	DIGOXINA 0,25MG CPR (GENERICO)	DIGOXINA 0,25MG CPR (GENERICO)	PHARLAB	2.500 CPR	R$ 0,09	225,00
0188	FLUCONAZOL 150MG CPS (FLUCOL)	FLUCONAZOL 150MG CPS (FLUCOL)	SANVAL	4.500 CP	R$ 0,25	1.125,00
0192	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	PHARLAB	20.000 CPR	R$ 0,05	1.000,00
0200	ISOSSORBIDA 20MG CPR (GENERICO)	ISOSSORBIDA 20MG CPR (GENERICO)	ASPEN	2.000 CPR	R$ 0,10	200,00
0204	METFORMINA 500MG CPR (GENERICO)	METFORMINA 500MG CPR (GENERICO)	PRATI	36.000 CPR	R$ 0,10	3.600,00
0210	METRONIDAZOL 250MG CPR (GENERICO)	METRONIDAZOL 250MG CPR (GENERICO)	PRATI	5.000 CPR	R$ 0,09	450,00
0222	OLEO MINERAL 100ML	OLEO MINERAL 100ML	NATULAB	700 FR	R$ 4,00	2.800,00
0225	PARACETAMOL 750MG CPR GENERICO	PARACETAMOL 750MG CPR GENERICO	PRATI DONADUZZI	5.000 CPR	R$ 0,12	600,00
0226	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS (TYLEMAX)	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS (TYLEMAX)	FARMACE	2.500 FR	R$ 0,50	1.250,00
0235	PROPRANOLOL 40MG CPR GENERICO	PROPRANOLOL 40MG CPR GENERICO	GEOLAB	30.000 CPR	R$ 0,06	1.800,00
0257	AGUA DESTILADA 10ML (605)	AGUA DESTILADA 10ML (605)	EQUIPLEX	1.500 AMP	R$ 0,35	525,00
0258	AGUA DESTILADA 5ML	AGUA DESTILADA 5ML	EQUIPLEX	3.000 AMP	R$ 0,30	900,00
0278	CLORANFENICOL 500MG S/DIL	CLORANFENICOL 500MG S/DIL	TEUTO	2.500 AMP	R$ 4,50	11.250,00
0280	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	EQUIPLEX	3.000 AMP	R$ 0,25	750,00
0281	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	EQUIPLEX	1.000 AMP	R$ 0,38	380,00
0293	ENOXAPARINA 40MG 0,4ML IV/SC NOXX	ENOXAPARINA 40MG 0,4ML IV/SC NOXX	BLAU	1.000 AMP	R$ 12,20	12.200,00
0298	GLICOSE 50% 10ML	GLICOSE 50% 10ML	ISOFARMA	3.000 AMP	R$ 0,47	1.410,00
0300	HEPARINA SODIC 5.000UI/ML 5ML HEPAMAX	HEPARINA SODIC 5.000UI/ML 5ML HEPAMAX	BLAU	500 AMP	R$ 13,20	6.600,00
0301	NEPRESOL 20MG/ML 1ML (HIDRALAZINA)	NEPRESOL 20MG/ML1ML (HIDRALAZINA)	CRISTALIA	500 AMP	R$ 4,67	2.335,00
0304	INIBINA 10MG CPR (ISOXSUPRINA)	INIBINA 10MG CPR(ISOXSUPRINA)	ASPEN	500 CPR	R$ 6,99	3.495,00
0313	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML (PAMERGAN)	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML (PAMERGAN)	SANVAL	2.000 AMP	R$ 1,80	3.600,00
0320	SORO GLICOSADO 5% 500ML (SF BLS)	SORO GLICOSADO5% 500ML (SF BLS)	FRESENIUS KABI	3.000 BSA	R$ 6,60	19.800,00
0321	SORO GLICOSADO 5% 250ML (SF BLS)	SORO GLICOSADO5% 250ML (SF BLS)	FRESENIUS KABI	1.500 BSA	R$ 3,10	4.650,00
0324	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SF BLS	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SF BLS	FRESENIUS KABI	2.500 BSA	R$ 6,00	15.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 99.975,00

Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.545.222/0001-90 - Endereço: 404 SUL

ACSV-SE 41 AV LO 11 LOTE 5 - CEP: 77021640 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3228-2500

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	COMPRASSA GAZE 6,5X6,5	ERIMAX	ERIMAX	1.000 UN	R$ 0,10	100,00
0131	SONDA URETRAL N.12	MEDSONDA	MEDSONDA	300 UN	R$ 0,63	189,00
0145	ANLODIPINO 10MG CPR (AMLODIL)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	24.000 CPR	R$ 0,11	2.640,00
0173	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR (HYSTIN)	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	6.000 CPR	R$ 0,09	540,00
0177	DICLOF. SODIO 50MG CPR GENERICO	BELFAR	BELFAR	5.000 CPR	R$ 0,06	300,00
0182	ENALAPRIL 10MG CPR (SANVAPRESS)	VITAMEDIC	VITAMEDIC	20.000 CPR	R$ 0,06	1.200,00
0189	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40.000 CPR	R$ 0,05	2.000,00
0190	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR (GLICAMIN)	GEOLAB	GEOLAB	35.000 CPR	R$ 0,04	1.400,00
0191	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR GENERICO	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	30.000 CPR	R$ 0,04	1.200,00
0234	PROMETAZINA 25MG CPR (PAMERGAN)	CRISTALIA	CRISTALIA	7.000 CPR	R$ 0,17	1.190,00
0347	AMITRIPTILINA 25MG CPR AMYTRIL	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	6.000 CPR	R$ 0,14	840,00
0356	CLONAZEPAM 2MG CPR (ZILEPAM)	GEOLAB	GEOLAB	32.000 CPR	R$ 0,07	2.240,00
0358	AMIODARONA 200MG CPR (AMIORON)	GEOLAB	GEOLAB	600 CPR	R$ 0,36	216,00
0360	CLORPROMAZINA 100MG CPR (LONGACTIL	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000 CPR	R$ 0,34	680,00
0363	DIAZEPAM 10MG CPR (COMPAZ)	SANTISA	SANTISA	5.000 CPR	R$ 0,09	450,00
0364	DIAZEPAM 5MG CPR (SANTIAZEPAM)	SANTISA	SANTISA	5.000 CPR	R$ 0,07	350,00
0389	RISPERIDONA 1MG CPR (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	4.000 CPR	R$ 0,16	640,00
0390	RISPERIDONA 2MG CPR (RISPERI	CRISTALIA	CRISTALIA	4.000 CPR	R$ 0,20	800,00
0391	RISPERIDONA 3MG CPR GENERICO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	1.500 CPR	R$ 0,28	420,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 17.395,00

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 32.708.161/0001-20 - Endereço: Avenida

Madre Leônia Milito - CEP: 86050270 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 98802-6001

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0348	BIPERIDENO 2MG CPR (CINETOL)	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000 CPR	R$ 0,25	500,00
0361	CLORPROMAZINA 25MG CPR	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000 CPR	R$ 0,28	560,00
0375	HALOPERIDOL 1MG CPR (HALO)	CRISTALIA	CRISTALIA	2.500 CPR	R$ 0,17	425,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 1.485,00

Valor Total da Licitação: R$ 1.022.947,10

Sapucaia – PA, 18 de Janeiro de 2023.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira
DEC. 045/GP/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:194BE394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP/FMAS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – FMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela sua Exma. Sra. **EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o n° 007.115.702-64, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza, produção e higienização para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - SRP/FMAS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 161/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
J M POZZER EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 809, JARDIM AMERICA, Paragominas - PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, inscrita no CPF sob o nº 864.957.559-53.

2º EMPRESA
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.286/0001-00, estabelecida à R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 863.804.192-68.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza, produção e higienização para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ulianópolis/PA.

1º EMPRESA **J M POZZER EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00175	AGUA SANITARIA, embalagem c/1L - Marca.: DACASA	LITRO	1,500.00	2,130	3.195,00
00176	ALCOOL, embalagem c/1L - Marca.: ITAJA	LITRO	640.00	9,800	6.272,00
00177	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml - Marca.: ALLGEL	UNIDADE	1,470.00	7,400	10.878,00
00178	AMACIANTE, embalagem c/2L - Marca.: LIMPA MAIS	LITRO	450.00	7,300	3.285,00
00179	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L - Marca.: START	LITRO	300.00	7,270	2.181,00
00180	DESINFETANTE, embalagem c/1L - Marca.: LIMPA MAIS	LITRO	800.00	6,600	5.280,00
00181	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml - Marca.: ULTRA FESH	UNIDADE	800.00	15,000	12.000,00
00182	DETERGENTE, embalagem c/1L - Marca.: LIMPA MAIS	LITRO	600.00	3,100	1.860,00
00183	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	630.00	2,500	1.575,00
00184	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml - Marca.:START	UNIDADE	345.00	4,250	1.466,25
00185	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml - Marca.: BAYGON	UNIDADE	600.00	19,000	11.400,00
00186	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml - Marca.: BAYGON	UNIDADE	600.00	12,000	7.200,00
00187	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	600.00	3,700	2.220,00
00188	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L - Marca.: START	UNIDADE	400.00	7,500	3.000,00
00189	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	600.00	5,000	3.000,00
00190	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml - Marca.: JASMIM	UNIDADE	300.00	9,800	2.940,00
00191	NAFTALINA, embalagem c/1kg - Marca.: GENERICO	QUILO	80.00	72,000	5.760,00
00192	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	150.00	23,000	3.450,00
00193	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m - Marca.: FAMILIAR	UNIDADE	4,500.00	0,800	3.600,00
00194	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g - Marca.: START	UNIDADE	780.00	2,700	2.106,00
00195	SABÃO EM BARRA, 200g - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	700.00	2,700	1.890,00
00196	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	200.00	1,780	356,00
00197	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg - Marca.: LIMPA MAIS	CAIXA	2,000.00	9,500	19.000,00
00198	SABONETE, c/90g - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	1,500.00	1,600	2.400,00
00199	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml - Marca.: START	UNIDADE	300.00	12,500	3.750,00
00200	SAPOLIO, embalagem c/250ml - Marca.: SAPOLIO	UNIDADE	760.00	7,200	5.472,00
00201	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L - Marca.: YARA	QUILO	980.00	18,900	18.522,00
00202	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L - Marca.: START	UNIDADE	800.00	5,000	4.000,00
00203	PAPEL INTRFOLIADO - Marca.: HR	PACOTE	200.00	16,800	3.360,00
00204	SACO PARA LIXO 15 KG - Marca.: LEVA TUDO	PACOTE	200.00	4,900	980,00
00205	SACO PARA LIXO 30 KG - Marca.: LEVA TUDO	PACOTE	200.00	4,900	980,00
00206	SACO PARA LIXO 50 KG - Marca.: LEVA TUDO	PACOTE	200.00	5,200	1.040,00
00207	SACO PARA LIXO 100 KG - Marca.: LEVA TUDO	PACOTE	200.00	6,900	1.380,00
00208	SACO PARA LIXO 200 KG - Marca.: LEVA TUDO	PACOTE	100.00	30,000	3.000,00
00209	PANO DE CHAO (SACO) - Marca.: ITATEX	UNIDADE	100.00	5,300	530,00
00210	PAPEL HIGIENICO PCT COM 04 UNID - Marca.: FAMILIAR	PACOTE	400.00	3,300	1.320,00

00211	FLANELA DE PANO PARA LIMPEZA 28X38 CM - Marca.: ITATEX	UNIDADE	100.00	3,200	320,00
00212	LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA - PAR - Marca.: TALGE	UNIDADE	100.00	5,000	500,00
00213	ESPONJA DE AÇO 60G - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	100.00	2,800	280,00
00214	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	100.00	1,330	133,00
00215	LIMPADOR MULTIUSO - LIMPEZA PESADA 2 LT - Marca.: START	UNIDADE	100.00	18,000	1.800,00
00216	LIMPADOR MULTIUSO - TRADICIONAL 500 ML - Marca.: START	UNIDADE	100.00	3,500	350,00
				VALOR TOTAL R$	**164.031,25**

2º EMPRESA **R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	150.00	7,190	1.078,50
00002	ABÓBORA, embalagem de 5kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	140.00	5,750	805,00
00003	AÇAFRAO - Marca.: TIA JU	QUILO	150.00	30,000	4.500,00
00004	ACELGA - Marca.: REGIONAL	QUILO	120.00	4,750	570,00
00005	ACHOCOLATADO, pct com 500g - Marca.: MARIZA	UNIDADE	400.00	6,550	2.620,00
00006	AÇUCAR CRSITAL, pct com 1Kg - Marca.: CAUAXI	UNIDADE	800.00	3,450	2.760,00
00007	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml - Marca.: ZERO CAL	UNIDADE	80.00	9,090	727,20
00008	AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml - Marca.: BELAGUA	UNIDADE	300.00	1,500	450,00
00009	AGUA MINERAL, embalagem c/500ml - Marca.: N.AGUA	UNIDADE	3,000.00	1,100	3.300,00
00010	ALFACE, em maços - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	300.00	2,750	825,00
00011	ALHO EM CABEÇA - Marca.: REGIONAL	QUILO	150.00	20,690	3.103,50
00012	ALHO MOÍDO, embalagem de 400g - Marca.: AMAFIL	UNIDADE	400.00	12,390	4.956,00
00013	AMEIXA EM CALDA, lata com 500g - Marca.: MARIZA	UNIDADE	150.00	16,550	2.482,50
00014	AMIDO DE MILHOO, lata de 500g - Marca.: MAISENA	UNIDADE	80.00	7,850	628,00
00015	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg - Marca.: B.CHEIA	QUILO	200.00	4,050	810,00
00016	AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g - Marca.: QUAKER	UNIDADE	40.00	7,190	287,60
00017	AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g - Marca.: QUAKER	UNIDADE	200.00	13,950	2.790,00
00018	AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml - Marca.: MARIZA	UNIDADE	200.00	5,300	1.060,00
00019	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml - Marca.: ANDORINH	UNIDADE	50.00	20,350	1.017,50
00020	AZEITONA VERDE, vidro com 200g - Marca.: MARIZA	UNIDADE	100.00	11,450	1.145,00
00021	BACON - Marca.: PERDIGAO	QUILO	300.00	21,990	6.597,00
00022	BANANA, embalagem plástica de 5Kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	3,050	610,00
00023	BATATA PALHA, pct com 150g - Marca.: KARIS	UNIDADE	150.00	6,450	967,50
00024	BATATA PALHA, pct 500g - Marca.: KARIS	UNIDADE	150.00	12,050	1.807,50
00025	BATATA PALHA, pct com 80g - Marca.: KARIS	UNIDADE	150.00	3,250	487,50
00026	BATATA, embalagem de 1Kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	150.00	4,290	643,50
00027	BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L - Marca.: PIRAKIDS	UNIDADE	100.00	6,400	640,00
00028	BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g - Marca.: PIRAKIDS	UNIDADE	100.00	1,390	139,00
00029	BETERRABA, embalagem de 1KG - Marca.: REGIONAL	QUILO	40.00	3,790	151,60
00030	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE - Marca.: JBS	QUILO	350.00	30,800	10.780,00
00031	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g - Marca.: TRIGOLINO	UNIDADE	400.00	4,050	1.620,00
00032	BISCOITO DOCE, pct com 400g - Marca.: TRIGOLINO	UNIDADE	300.00	4,450	1.335,00
00033	BISCOITO MAISENA, pct 400g - Marca.: TRIGOLINO	UNIDADE	200.00	4,450	890,00
00034	BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g - Marca.: NIKITO	UNIDADE	400.00	2,150	860,00
00035	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G - Marca.: MARATA	UNIDADE	300.00	6,990	2.097,00
00036	CALDO DE CARNE, tablete 23g - Marca.: ARISCO	UNIDADE	100.00	0,590	59,00
00037	CALDO DE CARNE TABLETE 57G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	100.00	1,350	135,00
00038	CALDO DE GALINHA, tablete 23g - Marca.: ARISCO	UNIDADE	100.00	0,590	59,00
00039	CALDO DE GALINHA, tablete 57g - Marca.: ARISCO	UNIDADE	100.00	1,350	135,00
00040	CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg - Marca.: TIA JU	UNIDADE	80.00	77,000	6.160,00
00041	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE) - Marca.: JBS	QUILO	200.00	17,390	3.478,00
00042	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA) - Marca.: JBS	QUILO	100.00	25,850	2.585,00
00043	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA) - Marca.: JBS	QUILO	200.00	17,390	3.478,00
00044	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE) - Marca.: JBS	QUILO	400.00	30,800	12.320,00
00045	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE) - Marca.: JBS	QUILO	250.00	38,500	9.625,00
00046	CATCHUP, embalagem com 200g - Marca.: QUERO	UNIDADE	200.00	4,290	858,00
00047	CEBOLA, embalagem de 1kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	6,990	1.398,00
00048	CENOURA, embalagem de 1kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	3,300	660,00
00049	CEREAL DE ARROZ, lata com 400g - Marca.: MUCILON	UNIDADE	100.00	11,950	1.195,00
00050	CEREJA EM CALDA, vidro com 200g - Marca.: MARIZA	UNIDADE	100.00	16,090	1.609,00
00051	CHARQUE, embalagem com 500g - Marca.: FAVORITO	QUILO	250.00	37,390	9.347,50
00052	CHEIRO VERDE, em maço - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	300.00	1,650	495,00
00053	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg - Marca.: HARALD	UNIDADE	30.00	25,850	775,50
00054	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg - Marca.: HARALD	UNIDADE	30.00	25,850	775,50
00055	CHUCHU, embalagem de 1kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	150.00	4,750	712,50
00056	COCO RALADO, pct com 100g - Marca.: MARIZA	UNIDADE	120.00	4,190	502,80
00057	COENTRO, em maço - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	200.00	1,650	330,00
00058	COLORAL, em pct com 50g - Marca.: MARATA	UNIDADE	60.00	1,250	75,00
00059	COUVE, em maço - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	200.00	2,750	550,00
00060	CREME DE LEITE, lata com 200g - Marca.: CCGL	UNIDADE	250.00	3,050	762,50
00061	DENDE, vidro com 500ml - Marca.: MARIZA	UNIDADE	45.00	12,450	560,25
00062	ERVILHA, lata com 200g - Marca.: QUERO	UNIDADE	100.00	3,500	350,00
00063	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g - Marca.: QUERO	UNIDADE	250.00	3,290	822,50
00064	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g - Marca.: QUERO	UNIDADE	100.00	3,390	339,00
00065	FARINHA AMARELA FINA, pct com 1kg - Marca.: S.DO PARA	UNIDADE	150.00	7,190	1.078,50
00066	FARINHA BRANCA E FINA, pct com 1kg - Marca.: S.DO PARA	UNIDADE	120.00	7,190	862,80
00067	FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g - Marca.: QUAKER	UNIDADE	50.00	7,050	352,50
00068	FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g - Marca.: NUTRIVIT	UNIDADE	85.00	2,090	177,65
00069	FARINHA DE TAPIOCA, pct com 1kg - Marca.: DUPARA	UNIDADE	20.00	11,890	237,80
00070	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg - Marca.: D BENTA	UNIDADE	160.00	6,690	1.070,40
00071	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg - Marca.: D BENTA	UNIDADE	200.00	6,590	1.318,00
00072	FARINHA LACTEA, lata com 400g - Marca.: NESTLE	UNIDADE	200.00	9,290	1.858,00
00073	FECULA DE MANDIOCA, pct com 1kg - Marca.: AMAFIL	UNIDADE	400.00	7,550	3.020,00
00074	FEIJAO CARIOCA, pct com 1kg - Marca.: B CHEIA	UNIDADE	150.00	7,350	1.102,50
00075	FEIJAO DA COLONIA, pct com 1kg - Marca.: SEMPRE V	UNIDADE	150.00	8,450	1.267,50
00076	FEIJAO PRETO, pct com 1kg - Marca.: B CHEIA	UNIDADE	150.00	7,390	1.108,50

00077	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g - Marca.: OETKER	UNIDADE	70.00	1,190	83,30
00078	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr - Marca.:ROYAL	UNIDADE	70.00	8,790	615,30
00079	FERMENTO QUIMICO, pct com 500g - Marca.: SAF INST	UNIDADE	40.00	15,400	616,00
00080	FILE DE FRANGO, congelado, pct 1k - Marca.: PERDIGAO	UNIDADE	300.00	19,390	5.817,00
00081	FLOCOS DE MILHO, pct com 500g - Marca.: NUTRIVIT	UNIDADE	1,000.00	2,090	2.090,00
00082	FRANGO CONGELADO - Marca.: AMERICAN	QUILO	200.00	9,690	1.938,00
00083	LARANJA - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	4,050	810,00
00084	LEITE CONDENSADO, lata com 200g - Marca.: PIRACANJ	UNIDADE	200.00	3,690	738,00
00085	LEITE CONDENSADO, lata com 395g - Marca.: PIRACANJ	UNIDADE	200.00	5,750	1.150,00
00086	LEITE DE COCO, embalagem com 200ml - Marca.: BOMCOCO	UNIDADE	200.00	2,190	438,00
00087	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 200g - Marca.: CCGL	UNIDADE	300.00	7,150	2.145,00
00088	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g - Marca.: CCGL	UNIDADE	600.00	17,890	10.734,00
00089	LEITE EM PÓ, pct com 400g - Marca.: CCGL	UNIDADE	250.00	14,290	3.572,50
00090	LIMAO - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	4,400	880,00
00091	LINGUICA CALABRESA - Marca.: PERDIGAO	QUILO	200.00	20,590	4.118,00
00092	LINGUIÇA TOSCANA - Marca.: TCHE	QUILO	180.00	15,090	2.716,20
00093	MAÇA - Marca.: REGIONAL	QUILO	240.00	8,050	1.932,00
00094	MACARRAO ESPAGUETE, pct com 500g - Marca.: RICOSA	UNIDADE	500.00	2,650	1.325,00
00095	MACARRAO PARAFUSO, pct com 500G - Marca.: RICOSA	UNIDADE	500.00	4,390	2.195,00
00096	MACAXEIRA, embalagem com 3kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	350.00	2,750	962,50
00097	MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und - Marca.: CIABON	PACOTE	150.00	9,550	1.432,50
00098	MAIONESE, embalagem com 200g - Marca.: QUERO	UNIDADE	350.00	3,500	1.225,00
00099	MAMAO, embalagem de até 5kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	100.00	5,500	550,00
00100	MANTEIGA, embalagem com 500g - Marca.: CALU	UNIDADE	150.00	27,790	4.168,50
00101	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	150.00	6,390	958,50
00102	MELANCIA, embalagem de ate 5kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	1,890	378,00
00103	MELAO, embalagem de ate 5kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	4,400	880,00
00104	MILHO BRANCO, embalagem com 500g - Marca.: TOCANTIN	UNIDADE	200.00	5,690	1.138,00
00105	MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g - Marca.: TOCANTIN	UNIDADE	150.00	3,850	577,50
00106	MILHO VERDE, lata com 200g - Marca.: QUERO	UNIDADE	200.00	4,050	810,00
00107	MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g - Marca.: D. BENTA	UNIDADE	500.00	5,490	2.745,00
00108	MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150g - Marca.: MARATA	UNIDADE	150.00	2,050	307,50
00109	MOLHO INGLES, embalagem com 500ml - Marca.: MARIZA	UNIDADE	150.00	5,050	757,50
00110	MOLHO TIPO SHOYU 500ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	150.00	5,450	817,50
00111	MORTADELA - Marca.: AMERICAN	QUILO	150.00	7,590	1.138,50
00112	OLEO DE SOJA, garrafa com 900ml - Marca.: SOYA	UNIDADE	500.00	8,350	4.175,00
00113	OVOS - Marca.: SASSAMOT	UNIDADE	3,450.00	0,550	1.897,50
00114	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Marca.: PERDIGAO	QUILO	250.00	15,400	3.850,00
00115	PEPINO, embalagem de ate 5kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	4,290	858,00
00116	PERA - Marca.: REGIONAL	QUILO	100.00	8,790	879,00
00117	PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg - Marca.: TIA JU	QUILO	100.00	66,000	6.600,00
00118	PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg - Marca.: REGIONAL	QUILO	100.00	7,700	770,00
00119	PIMENTAO - Marca.: REGIONAL	QUILO	85.00	7,700	654,50
00120	POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: AGROFRUT	QUILO	450.00	10,750	4.837,50
00121	POLPA DE FRUTA ACEROLA - Marca.: AGROFRUT	QUILO	440.00	9,900	4.356,00
00122	POLPA DE FRUTA CAJA - Marca.: AGROFRUT	QUILO	440.00	16,890	7.431,60
00123	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - Marca.: AGROFRUT	QUILO	500.00	17,790	8.895,00
00124	POLPA DE FRUTA GOIABA - Marca.: AGROFRUT	QUILO	440.00	10,750	4.730,00
00125	POLPA DE FRUTA MARACUJA - Marca.: AGROFRUT	QUILO	440.00	12,100	5.324,00
00126	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g - Marca.: NATU QUAL	UNIDADE	200.00	6,450	1.290,00
00127	QUEIJO CASEIRO - Marca.: REGIONAL	QUILO	150.00	24,200	3.630,00
00128	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: VIA LEITE	QUILO	50.00	34,690	1.734,50
00129	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L - Marca.: MICOS	UNIDADE	250.00	7,790	1.947,50
00130	REPOLHO - Marca.: REGIONAL	QUILO	150.00	2,790	418,50
00131	SAL REFINADO, pct com 1kg - Marca.: NOTA 10	UNIDADE	120.00	0,950	114,00
00132	SALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg - Marca.: AMERICAN	QUILO	150.00	8,650	1.297,50
00133	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g - Marca.: COQUEIRO	UNIDADE	200.00	4,590	918,00
00134	SARDINHA AO OLEO, lata com 125g - Marca.: COQUEIRO	UNIDADE	150.00	4,590	688,50
00135	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES - Marca.: SANDELLA	QUILO	200.00	31,250	6.250,00
00136	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 300g - Marca.: ARIANE	UNIDADE	120.00	4,390	526,80
00137	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg - Marca.: ARIANE	UNIDADE	120.00	5,150	618,00
00138	UVA PASSAS SECA - Marca.: REGIONAL	QUILO	80.00	16,450	1.316,00
00139	UVA ROXA - Marca.: REGIONAL	QUILO	120.00	19,790	2.374,80
00140	UVA VERDE - Marca.: REGIONAL	QUILO	100.00	17,690	1.769,00
00141	VINAGRE, garrafa com 500ml - Marca.: MARATA	UNIDADE	200.00	1,690	338,00
00142	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml - Marca.: MICOS	UNIDADE	600.00	2,550	1.530,00
00143	MACARRAO PARA LASANHA - Marca.: GALO	PACOTE	200.00	8,550	1.710,00
00144	TOMATES - Marca.: REGIONAL	QUILO	50.00	6,590	329,50
00145	CARNE CHA. - Marca.: JBS	QUILO	60.00	30,800	1.848,00
00146	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	400.00	5,250	2.100,00
00147	ACUCAR CRISTAL 2 KG - Marca.: CAUAXI	UNIDADE	400.00	6,900	2.760,00
00148	ALHO 150G - Marca.: REGIONAL	PACOTE	100.00	3,150	315,00
00149	ARROZ TIPO I PACOTE 5KG - Marca.: PARAJUR	PACOTE	150.00	20,550	3.082,50
00150	AVEIA EM FLOCOS 450g - Marca.: QUAKER	PACOTE	150.00	13,950	2.092,50
00151	AZEITONA COM CAROCO 500G - Marca.: MARIZA	VIDRO	100.00	13,990	1.399,00
00152	AZEITONA VERDE 300G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	125.00	8,450	1.056,25
00153	BATATA PALHA 90G - Marca.: KARIS	PACOTE	90.00	3,250	292,50
00154	BISCOITO AGUA E SAL 500G. - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	400.00	5,590	2.236,00
00155	BISCOITO COCO - Marca.: TRIGOLINO ESPECIFICAÇOES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL,FERMENTO QUIMICO (BICARBONATO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIO),MELHORADOR DE FARINHA (METABISSULFITO DE SODIO),ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) AROMATIZANTE ARTIFICIAL,ANTIOXIDANTE (ACIDO CITRICO)	QUILO	400.00	4,450	1.780,00
00156	BISCOITO DE DOCE 500G. - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	400.00	4,450	1.780,00
00157	BISCOITO DE LEITE - Marca.: TRIGOLINOFARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, AÇUCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,INFORMAÇOES NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS 23G (8%),PROTEINA 2,3G (3%), GORDURAS TOTAIS 3,3G (6%), CALCIO 45 MG (5%), SODIO 78MG (3%), VITAMINA B1 0,12 MG (10% 0,VITAMINA B2 0,13MG(10%), VITAMINA B6 0,13(10%) E VITAMINA PP 1,60MG (10%).	QUILO	50.00	4,450	222,50

	EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO,DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE,LACRADO,PRAZO DE VALIDADE:MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:NOME E/OU MARCA,INGREDIENTES DATA DE VALIDADE,LOTE E INFORMAÇOES NUTRICIONAIS				
00158	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER SABORES DIVERSOS - Marca.: MICOS	UNIDADE	100.00	2,090	209,00
00159	BISCOITO RECHEADO (CX COM 40 UND) - Marca.: NIKITO	CAIXA	200.00	64,350	12.870,00
00160	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: JBS do tipo acém,de primeira qualidade,congelada com ate 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausencia de tinta de carimbo, ausencia de corpo estranho, ausencia de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislaçao vigente pela ANVISA	QUILO	100.00	20,150	2.015,00
00161	CATCHUP 1KG - Marca.: QUERO	UNIDADE	70.00	21,390	1.497,30
00162	CHOCOLATE EM BARRA 1KG - Marca.: HARALD	QUILO	30.00	25,850	775,50
00163	COCO RALADO 200G . - Marca.: BOMCOCO	UNIDADE	60.00	4,990	299,40
00164	CREME DE LEITE 300G - Marca.: CCGL	LATA	250.00	4,390	1.097,50
00165	FARINHA DE MANDIOCA FINA 2KG (PACOTE) - Marca.: S. DO PARA	PACOTE	150.00	14,350	2.152,50
00166	FRANGO(COXA E SOBRECOXA) - Marca.: PERDIGAO	QUILO	100.00	13,400	1.340,00
00167	MAIONESE 500G - Marca.: QUERO	UNIDADE	140.00	5,850	819,00
00168	MISTURA PARA BOLO 450G - Marca.: D BENTA	PACOTE	160.00	5,490	878,40
00169	OVOS CARTELA COM 30 UNIDADES - Marca.: SASSAMOT	UNIDADE	100.00	16,190	1.619,00
00170	PRESUNTO - Marca.: PERDIGAO	QUILO	250.00	20,690	5.172,50
00171	QUEIJO RALADO 200G - Marca.: PURANATA	UNIDADE	250.00	23,390	5.847,50
00172	SALSICHA. - Marca.: AMERICAN	QUILO	120.00	8,650	1.038,00
00173	TEMPERO COMPLETO POTE 1KL - Marca.: ARIANE	UNIDADE	80.00	10,290	823,20
00174	VINAGRE DE 750ML - Marca.: MARATA	UNIDADE	200.00	2,190	438,00
				VALOR TOTAL R$	**345.822,15**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Compras), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2022 -FMAS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Assistencial Social – FMAS, através da Secretaria Municipal de Assistencial Social - SEMAS, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMAS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMAS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMAS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E ENTREGA.
6.1. Os objetos do Termo de Referência deverão ser fornecidos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.
6.2. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, após a solicitação emitida pela CONTRATANTE.
Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA, deverão atender aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de Controle e Qualidade.
A entrega deverá ser realizada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social desta cidade, localiza na Rua 27 de setembro N, 45 Centro.
Não serão aceitos o fornecimento de serviços ou materiais em desacordo com as descrições e especificações constantes no Termo de Referência – TR.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMAS.
7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - SRP/FMAS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 19 de Dezembro de 2022.

Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ: 18.113.923/0001-15
EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária De Assistência Social

J M Pozzer EIRELI	R Araujo De Oliveira EIRELI
CNPJ: 17.041.496/0001-44	CNPJ: 23.653.286/0001-00
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER	***ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A29F2D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SRP/FMAS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – FMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela sua Exma. Sra. **EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o n° 007.115.702-64, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ulianópolis - PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - SRP/FMAS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 162/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
POSTO ULIANOPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.687/0001-76, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 205 QD 82 LOTE 01 A 08, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pela Sra. **MARLENE ULIANA ZAVARIZE**, inscrita no CPF sob o nº 116.948.072-15.

2º EMPRESA
GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.011.891/0001-42, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1457, CAMINHO DAS ARV, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **GREGUIANO GOES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 755.281.502-72.

3º EMPRESA
POSTO SHALOM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.467.743/0001-90, estabelecida à RODOVIA BR 010 KM 01 S/N, RODOVIA, Santa Maria do Pará - PA, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 048.506.102-34.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ulianópolis - PA.

1º EMPRESA **POSTO ULIANOPOLIS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM - Marca.: IPIRANGA	LITRO	25,000.00	5,020	125.500,00
				VALOR TOTAL R$	**125.500,00**

2º EMPRESA **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	OLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS	LITRO	6,000.00	7,270	43.620,00
00003	OLEO DIESEL COMUM - Marca.: PETROBRAS	LITRO	6,000.00	7,220	43.320,00
				VALOR TOTAL R$	**86.940,00**

3º EMPRESA **POSTO SHALOM LTDA – EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	GASOLINA COMUM (BOMBA POSTO SANTA MARIA DO PARÁ) - Marca.: IPIRANGA	LITRO	8,000.00	5,100	40.800,00
00005	ÓLEO DIESEL S10 (BOMBA POSTO SANTA MARIA DO PARÁ) - Marca.: IPIRANGA	LITRO	3,000.00	6,900	20.700,00
00006	ÓLEO DIESEL COMUM (BOMBA POSTO SANTA MARIA DO PARÁ). - Marca.: IPIRANGA	LITRO	3,000.00	6,850	20.550,00
				VALOR TOTAL R$	**82.050,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Compras), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.
2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.
2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.
2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° ___/20__-FMAS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Assistencial Social – FMAS, através da Secretaria Municipal de Assistencial Social - SEMAS, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMAS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMAS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMAS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E ENTREGA.

6.1. Os objetos do Termo de Referência deverão ser fornecidos, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE.

6.2. Os abastecimentos serão realizados de forma diariamente nas bombas de combustíveis do CONTRATADO, por meios de requisições devidamente autorizadas.

6.3. Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA, deverão atender aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de Controle e Qualidade.

Não serão aceitos o fornecimento de serviços ou materiais em desacordo com as descrições e especificações constantes no Termo de Referência – TR.

6.5. O CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento;

O CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Requisição de combustível", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE, devidamente datado e assinado por servidor autorizado, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

A "Requisição de combustível" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento;

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMAS.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - SRP/FMAS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 19 de Dezembro de 2022.

Fundo Municipal De Assistência Social	Posto Ulianopolis LTDA
CNPJ: 18.113.923/0001-15	CNPJ: 07.566.687/0001-76
EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO	***MARLENE ULIANA ZAVARIZE***
Secretária De Assistência Social	Promitente Fornecedora

Goes & Goes Comercio De Combustiveis E Lubrificantes EIRELI	Posto Shalom LTDA – EPP
CNPJ: 30.011.891/0001-42	CNPJ: 05.467.743/0001-90
GREGUIANO GOES SILVA	***FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A7A16EC3

